U.PORTO

MESTRADO
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Desigualdades no impacto das tarifas norte-americanas nos setores industriais em Portugal

Diogo Gomes Amorim

M

2026



FACULDADE DE **ECONOMIA**

U.PORTO
FEP FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Desigualdades no impacto das tarifas norte-americanas nos setores industriais em Portugal

Diogo Gomes Amorim

Dissertação
Mestrado em Economia e Administração de Empresas

Orientado por
Professor Doutor Paulo Ricardo Tavares Mota
Professor Doutor Rui Henrique Alves

2026

Resumo

Num contexto de crescente protecionismo e tensões comerciais internacionais, torna-se crucial compreender como choques externos importantes afetam uma economia aberta como a portuguesa e se repercutem na sua população. Tal é o caso da recente onda de reforço do protecionismo norte-americano e do aumento das respetivas tarifas às importações.

Desta forma, procura-se responder à pergunta de investigação "Verificam-se efeitos desiguais das tarifas norte-americanas sobre as vendas e as remunerações dos setores industriais portugueses, tendo em conta a dimensão das empresas, habilitações e género dos trabalhadores?". A resposta assenta numa análise empírica que combina dados de comércio da UN Comtrade com informação dos *Quadros de Pessoal 2024*. Depois de efetuada uma correspondência entre as classificações dos produtos e as atividades económicas, e de aplicados diferentes cenários tarifários e elasticidades de substituição, estima-se o impacto das tarifas ao nível setorial, distribuindo-o depois por três dimensões de heterogeneidade: a dimensão empresarial, o nível de habilitação e o género. Para o nível de habilitação e para o género, o impacto nas exportações foi convertido num efeito sobre a massa salarial, tendo em consideração o peso desta na produção de cada setor.

No seu conjunto, os resultados evidenciam que o impacto das tarifas não é uniforme, sendo mais expressivo à medida que aumenta o nível tarifário e a elasticidade considerada. Constata-se que as microempresas são as mais afetadas, concentrando a maior parte das perdas. Ao nível das habilitações, os efeitos incidem sobretudo sobre trabalhadores com níveis intermédios de habilitação, nomeadamente aqueles com o Ensino Secundário e o 3.º Ciclo do Ensino Básico. O género masculino concentra a maior parte do impacto, exceto no setor da *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15), onde o efeito na massa salarial do género feminino supera o do género masculino.

Palavras-chave: Tarifas; Protecionismo; Desigualdade; Comércio Internacional; Efeitos Distributivos

Abstract

In a context of growing protectionism and international trade tensions, it is crucial to understand how important external shocks affect an open economy such as Portugal and how their effects are transmitted across the population. This is particularly relevant given the recent wave of reinforced U.S. protectionism and the corresponding rise in import tariffs.

Accordingly, this study seeks to answer the following research question: "Do U.S. tariffs generate uneven effects on the sales and remunerations of Portuguese industrial sectors, taking into account firm size, worker's educational attainment, and gender?". To address this question, an empirical analysis is conducted, combining trade data from the UN Comtrade database with information from the 2024 *Quadros de Pessoal*. After establishing a correspondence between product classifications and economic activities, and applying different tariff scenarios and substitution elasticities, the impact of tariffs is estimated at the sectoral level and distributed across three dimensions of heterogeneity: firm size, worker's educational attainment, and gender. For the qualification and gender dimensions, the impact on exports was converted into an estimated effect on the wage bill, taking into account its weight in the production of each sector.

Overall, the results show that the impact of tariffs is not uniform, becoming more pronounced as tariff levels and substitution elasticities increase. Microenterprises are the most affected, accounting for the largest share of estimated losses. At the qualification level, the effects are concentrated primarily among workers with intermediate levels of education, particularly those with Upper Secondary Education and Lower Secondary Education (3rd Cycle of Basic Education in the Portuguese system). Male workers bear the largest share of the impact, except in the *Manufacture of Textiles; Manufacture of Wearing Apparel; Manufacture of Leather and Related Products* sector (CAE 13/14/15), where the effect on the wage bill of female workers exceeds that of male workers.

Keywords: Tariffs; Protectionism; Inequality; International Trade; Distributional Effects

Índice

Introdução **1**

Contextualização **4**

1. Elementos Teóricos Relevantes **4**

1.1 Os fluxos de comércio internacional e seus impactos na produção e na distribuição de rendimentos: breve referência 4

1.2 O Conceito de Tarifa e o Impacto da sua Utilização 6

1.3 Argumentos a Favor e Contra o Uso de Tarifas 8

1.4 Elasticidades de Substituição e a sua Ligação com as Tarifas 13

2. O Ressurgimento do Protecionismo nos Estados Unidos **15**

2.1 O Ressurgimento do Protecionismo no Pós-Crise Financeira 15

2.2 O Impacto das Tarifas durante a Primeira Administração Trump (2017-2021) 20

2.3 As Tarifas da Segunda Administração Trump (2025-presente) 21

2.4 O Impacto das Tarifas Norte-Americanas 22

Análise Empírica **25**

1. Elementos metodológicos e fontes de dados **25**

2. O Impacto das Tarifas dos EUA nas Exportações de Bens Industriais Portugueses **27**

3. A repartição desigual do impacto das tarifas dos EUA: dimensão empresarial, nível de habilitações e género dos trabalhadores **35**

3.1. O Impacto segundo a Dimensão Empresarial 36

3.2. O Impacto das Tarifas Norte-americanas segundo o Nível de Habilitação 40

3.3. O Impacto das Tarifas Norte-americanas segundo o Género 47

Conclusão **55**

Referências Bibliográficas **57**

Anexos **62**

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Exportações portuguesas para os EUA por setor de atividade27
Tabela 2 - Tarifas Aplicadas pelos EUA às Importações Portuguesas (%)29
Tabela 3 - Exportações portuguesas para os EUA por setor CAE Rev. 3 e por Dimensão de Empresa.....33
Tabela 4 - Resumo da Distribuição do Impacto das Tarifas Norte-americanas por Dimensão Empresarial, em Milhões de Euros37
Tabela 5 - Resumo da Distribuição dos Efeitos das Tarifas Norte-americanas por Nível de Habilitação, em milhares de Euros.....44
Tabela 6 - Resumo da Distribuição dos Efeitos das Tarifas Norte-americanas por Género...50
Tabela 7 - Tabela Sumário dos Resultados53
Tabela 8 - Cronologia das principais tarifas impostas pela Primeira Administração Trump ...62
Tabela 9 - Cronologia das principais tarifas impostas pela Segunda Administração Trump ...64
Tabela 10 - Equivalência entre as classificações de produto da UN Comtrade e a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE - Rev. 3)69
Tabela 11 - Impacto na quantidade importada por ano pelos EUA de Portugal por setor de atividade.....74
Tabela 12 - Impacto nas Exportações Portuguesas para os EUA por Atividade Económica (CAE Rev. 3).....80
Tabela 13 - Empresas, por Atividade Económica, segundo o Escalão de Dimensão da Empresa.....82
Tabela 14 - Distribuição do Impacto das Tarifas Norte-americanas por Dimensão Empresarial (σ_1, tarifa de 10%).....85
Tabela 15 - Distribuição do Impacto das Tarifas Norte-americanas por Dimensão Empresarial (σ_1, tarifa de 15%).....86
Tabela 16 - Distribuição do impacto das tarifas norte-americanas por dimensão empresarial (σ_1, tarifa de 30%)87
Tabela 17 - Distribuição do impacto das tarifas norte-americanas por dimensão empresarial (σ2, tarifa de 10%).....88
Tabela 18 - Distribuição do impacto das tarifas norte-americanas por dimensão empresarial (σ2, tarifa de 15%).....89

Tabela 19 - Distribuição do impacto das tarifas norte-americanas por dimensão empresarial (σ2, tarifa de 30%) 91
Tabela 20 – Impacto Médio por Empresa, por Escalão de Dimensão Empresarial, em Euros 92
Tabela 21 - Distribuição das Empresas Portuguesas por CAE Rev. 3 e Escalão de Dimensão Empresarial (valores relativos) 93
Tabela 22 - Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Habilitação 94
Tabela 23 - Trabalhadores por Conta de Outrem, por Atividade Económica, segundo o Nível de Habilitação 103
Tabela 24 - Produção, Massa Salarial por Nível de Habilitação e Peso da Massa Salarial na Produção por Atividade Económica (CAE Rev. 3) 115
Tabela 25 - Efeito Estimado na Massa Salarial (Nível de Habilitação) por Atividade Económica (CAE Rev. 3) e por Cenário Tarifário, em Milhões 116
Tabela 26 - Massa Salarial por CAE Rev. 3 e por Nível de Habilitação (valores absolutos) 118
Tabela 27 - Massa Salarial por CAE Rev. 3 e por Nível de Habilitação (valores relativos) .. 124
Tabela 28 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ1, tarifa de 10%) 129
Tabela 29 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ1, tarifa de 15%) 131
Tabela 30 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ1, tarifa de 30%) 132
Tabela 31 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ2, tarifa de 10%) 134
Tabela 32 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ2, tarifa de 15%) 136
Tabela 33 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ2, tarifa de 30%) 138
Tabela 34 - Trabalhadores por Conta de Outrem, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Homens) 140
Tabela 35 - Trabalhadores por Conta de Outrem, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Mulheres) 148
Tabela 36 - Trabalhadores por Conta de Outrem por Género e por Atividade Económica (CAE Rev. 3), em Valores Absolutos 155

Tabela 37 - Trabalhadores por Conta de Outrem por Género e por Atividade Económica (CAE Rev. 3), em Valores Relativos 158
Tabela 38 - Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Homens), em Euros 160
Tabela 39 - Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Mulheres), em Euros 167
Tabela 40 - Massa Salarial por Género e Setor (Valores Absolutos), em Euros 173
Tabela 41 - Massa Salarial por Género e Setor (Valores Relativos) 176
Tabela 42 - Produção, Massa Salarial por Nível de Qualificação e Peso da Massa Salarial na Produção por Atividade Económica (CAE Rev. 3) 178
Tabela 43 - Efeito Estimado na Massa Salarial (Nível de Qualificação) por Atividade Económica (CAE Rev. 3) e por Cenário Tarifário, em Milhões 179
Tabela 44 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ1, tarifa de 10%) 181
Tabela 45 –Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ1, tarifa de 15%) 182
Tabela 46 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ1, tarifa de 30%) 183
Tabela 47 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ2, tarifa de 10%) 184
Tabela 48 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ2, tarifa de 15%) 186
Tabela 49 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas por Género (σ2, tarifa de 30%) 187

Abreviaturas e Siglas

BCE – Banco Central Europeu

CAE Rev. 3 – Classificação das Atividades Económicas

CPTTP – Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership

CVGs – Cadeias de Valor Globais

EUA – Estados Unidos da América

FMI – Fundo Monetário Internacional

GATT – General Agreement on Tariffs and Trade

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento

IEEPA - International Emergency Economic Powers Act

INE – Instituto Nacional de Estatística

NAFTA - Acordo de Comércio Livre da América do Norte

OMC – Organização Mundial de Comércio

PIB – Produto Interno Bruto

TPP – Trans-Pacific Partnership

UE – União Europeia

UN Comtrade - United Nations Commodity Trade Statistics Database

USMCA - Acordo EUA-México-Canadá

WITS - World Integrated Trade Solutions

Introdução

O ressurgimento de políticas comerciais protecionistas e a imposição de tarifas alfandegárias, em particular por parte dos Estados Unidos da América (EUA), têm contribuído para um aumento da instabilidade do comércio a nível internacional, sendo frequentemente utilizadas como "armas" políticas. Esta *geopolitização do comércio* visa atingir um conjunto de objetivos políticos e macroeconómicos, nomeadamente impulsionar a produção industrial doméstica, reduzir o défice comercial dos EUA e aumentar as receitas orçamentais. No entanto, a literatura evidencia que estas medidas tendem a gerar efeitos económicos adversos, levando em vários casos a retaliações tarifárias por parte de outros países, à diminuição das importações e exportações e a perdas significativas, tanto para consumidores como para empresas norte-americanas (Fajgelbaum et al., 2020).

No contexto europeu, estima-se que o aumento unilateral das tarifas norte-americanas reduza moderadamente o Produto Interno Bruto (PIB) real da União Europeia (UE), sobretudo devido à redução das exportações europeias para os EUA. Verifica-se também uma perda nos termos de troca, que reduz o poder de compra dos rendimentos da UE, agravando a queda do PIB real. Os desvios de comércio relacionados com produtos de países terceiros incidem também sobre a economia europeia (Motyovszki, 2025).

Em Portugal, 2,1 % da produção, 1,3 % do PIB e 1,3 % do emprego dependem, direta ou indiretamente, das exportações de bens para os EUA, tendo a exposição das exportações ao mercado americano aumentado para a generalidade das indústrias portuguesas (Sousa, Ferreira , & Ferreira, 2025). Simultaneamente, Portugal mantém ainda níveis persistentes de desigualdade salarial e regional. Estes foram sobretudo acentuados nas décadas de 1980 e 1990, tendo iniciado uma descida a partir dos anos 2000, interrompida pela crise financeira de 2008 (Oliveira, 2024). Em 2023, Portugal foi o 9º país com o rendimento médio mensal por adulto mais baixo do conjunto de Estados-Membros e o quinto país mais desigual da UE, apresentando um coeficiente de Gini de 31,9% (2,5 pontos percentuais acima da média europeia) (Rodrigues, 2025).

Apesar da abundante literatura sobre o impacto das tarifas no comércio internacional, bem como sobre os seus efeitos distributivos nos países que as aplicam, o impacto destas ao nível

das desigualdades internas em parceiros comerciais é um tópico pouco explorado. No entanto, face às medidas atuais levadas a cabo pelos EUA, a sua análise revela-se de particular importância.

Nesse sentido, o principal objetivo desta dissertação é analisar de que forma as tarifas norte-americanas, através do seu impacto nas diferentes indústrias portuguesas, afetam as desigualdades internas em Portugal. Para tal, analisa-se a exposição dos setores industriais portugueses a choques tarifários induzidos pelas tarifas norte-americanas e o respetivo impacto heterogéneo destes choques a diferentes níveis. O objetivo central da investigação passa, assim, por responder à seguinte questão:

- "Verificam-se efeitos desiguais das tarifas norte-americanas sobre as vendas e as remunerações dos setores industriais portugueses, tendo em conta a dimensão das empresas, habilitações e género dos trabalhadores?".

Por sua vez, os objetivos da investigação podem ser sintetizados nos seguintes pontos:

1. Medir a exposição dos setores industriais portugueses a choques tarifários induzidos pelas tarifas norte-americanas.
2. Estimar o impacto desses choques setoriais sobre as exportações e a massa salarial, analisando os efeitos heterogéneos por dimensão da empresa, nível de habilitação e género dos trabalhadores.

Espera-se que os resultados desta análise contribuam de forma relevante tanto para a literatura académica como para uma mais fácil compreensão dos efeitos práticos das medidas protecionistas. Do ponto de vista académico, a presente dissertação procura, em particular, expandir a análise desenvolvida por Afonso et al. (2025), introduzindo dimensões não visadas pelos autores. Assim, pretende quantificar o impacto deste tipo de medidas sobre o tecido empresarial português (vertente industrial), evidenciando as diferentes repercussões sobre os indivíduos em função dos fatores de heterogeneidade que os caracterizam.

A dissertação encontra-se organizada em quatro partes principais. Após esta (i) Introdução, segue-se uma (ii) Contextualização, com a apresentação de Elementos Teóricos Relevantes (impactos dos fluxos de comércio internacional na produção e na distribuição de rendimentos, conceito e impacto de uma tarifa, argumentos a favor e contra a sua utilização e

elasticidades de substituição) e uma abordagem do Ressurgimento do Protecionismo nos Estados Unidos, desde o pós-crise financeira até à segunda Administração Trump. Posteriormente é apresentada a (iii) Análise Empírica, parte central da dissertação. Esta está dividida em três segmentos: um primeiro ponto (1) com Elementos Metodológicos e Fontes de Dados, um segundo ponto (2) com o Impacto das Tarifas dos EUA nas Exportações de Bens Industriais Portugueses e um terceiro ponto (3) com a Repartição Desigual do Impacto das Tarifas dos EUA: dimensão empresarial, nível de habilitações e género dos trabalhadores. Por fim, a (iv) Conclusão, que sintetiza os principais resultados obtidos, aborda as limitações da análise e perspetiva opções para a investigação futura.

Contextualização

1. Elementos Teóricos Relevantes

1.1 Os fluxos de comércio internacional e seus impactos na produção e na distribuição de rendimentos: breve referência

Como largamente focado na literatura, alterações nos fluxos de comércio internacional podem traduzir-se em impactos económicos relevantes (e heterogéneos sobre empresas e trabalhadores), induzindo ganhos/perdas para os envolvidos, com destaque na produção das diferentes atividades e ao nível da distribuição de rendimentos. A este último nível, tal acontece porque os recursos não podem mover-se de forma imediata e sem custos de uma indústria para a outra e porque as diferentes indústrias necessitam de diferentes fatores de produção (Krugman, Obstfeld, & Melitz, 2012). Neste contexto, ao longo do tempo, foram surgindo diversas teorias do comércio que procuraram explicar tais impactos, com um largo número a apontar para as vantagens da livre troca, mesmo que podendo haver consequências na distribuição interna de rendimentos.

O ponto de partida das teorias clássicas do comércio reporta-se aos trabalhos de Smith e Ricardo, que destacam os ganhos agregados gerados pelo comércio, mas não abordam a sua distribuição interna (Butler, 2011; Moss, 2014). Posteriormente, a abordagem neoclássica surgiu como uma reação às ideias de Ricardo através de duas vias: a da procura e a da oferta. Stuart Mill focou-se no lado da procura, ao analisar a especialização ao nível dos produtos e completando, do seu ponto de vista, a perspetiva de Ricardo. Já Heckscher e Ohlin pretenderam completar Ricardo, ao focarem-se no lado da oferta, através da análise da especialização ao nível dos fatores (Africano, et al., 2018). Os autores defenderam que um país tem vantagem e exporta os bens que usam os fatores de produção que possui em abundância e importa aqueles que usam intensivamente os fatores que são escassos (Lu, 2024). Nota particular para o Teorema de Stolper-Samuelson, que ilustra como o comércio altera o rendimento real dos fatores de produção, beneficiando os proprietários de fatores abundantes ao aumentar o rendimento real do fator usado intensivamente no setor de exportação e reduzindo o rendimento real do fator usado intensivamente no setor de importação, o que prejudica os proprietários de fatores escassos (Stolper & Samuelson,

1941). No entanto, tanto o modelo de Heckscher-Ohlin como o Teorema de Stolper-Samuelson parecem não ter conseguido explicar como é que a abertura ao comércio de muitos países se traduziu num aumento da desigualdade (Harrison, McLaren, & McMillan, 2010). Para dar resposta a estas limitações, surgiram depois vários modelos que reconhecem a heterogeneidade das empresas, tendo como ponto de partida o modelo de Melitz.

O modelo de Melitz defende que a heterogeneidade entre empresas e os custos associados à exportação leva a que apenas as empresas mais produtivas tenham lucro a exportar. Isto traduz-se na reafectação de recursos das empresas menos produtivas para as mais produtivas, mudando a composição da indústria e aumentando a produtividade agregada da mesma (Melitz, 2003). No entanto, ele não incide sobre a distribuição de rendimentos, nem sobre as suas desigualdades. É neste contexto que surgem modelos como, por exemplo, o de Davis e Harrigan (2011). Este parte do modelo de Melitz e conjuga-o com Shapiro e Stiglitz (1984), defendendo que os salários são determinados por um mecanismo de eficiência salarial, em que as empresas pagam salários mais elevados para evitar comportamentos de desleixo no trabalho, o que gera desemprego e diferenças salariais entre as empresas. Com a liberalização do comércio, as empresas que são altamente produtivas pagam melhores salários e oferecem *"bons empregos",* mais estáveis e com melhores condições, enquanto as empresas que não reúnem estas condições tendem a ser menos produtivas, pagar salários inferiores e a contrair-se ou a sair do mercado. Os trabalhadores ficam assim sujeitos a *"bons"* e *"maus empregos"*. Os autores mostram ainda que, para um determinado nível de produtividade, é precisamente o comércio que tende a destruir os empregos mais bem pagos, o que ajuda a explicar a perceção pública de que a liberalização comercial "destrói bons empregos" (Davis & Harrigan, 2011).

Outro estudo recente que importa salientar é o de Autor et al. (2013), que analisa o efeito do aumento da exposição dos EUA à concorrência das importações chinesas, entre 1990 e 2007, nos mercados laborais locais. Para isso, os autores desenvolveram um modelo simples de comércio baseado em concorrência monopolística e na variação da produtividade do trabalho entre indústrias e países. O modelo considera a região i como uma pequena economia aberta, sendo posteriormente estimado de que forma choques na China afetam o emprego e os salários nessa região. Depois relacionou-se as alterações na exposição às importações provenientes de países de baixo rendimento com mudanças nos salários, níveis de emprego,

distribuição do emprego por setor e outras métricas, inclusive ao nível de cada *"Commuting Zone"*. Para isolar a causalidade da concorrência chinesa, os autores recorreram a variáveis instrumentais, de forma a comparar as importações americanas provenientes da China com o crescimento das importações chinesas noutros países de rendimento elevado, como a Alemanha por exemplo. A ideia subjacente é que se a China se torna competitiva numa determinada indústria, esse facto reflete-se também nas suas exportações para todos os países ricos e não apenas para os EUA (Autor, et al., 2013).

O estudo concluiu que o aumento da exposição às importações de países de baixo rendimento está associado a um aumento do desemprego, a uma diminuição da participação na força de trabalho e a um maior recurso a prestações por invalidez e outros benefícios sociais, bem como salários mais baixos nos mercados de trabalho locais afetados. Os efeitos são também desproporcionalmente maiores para os trabalhadores sem formação superior e o rendimento das famílias cai significativamente, sendo apenas parcialmente compensado por transferências sociais do Estado (Autor et al., 2013).

1.2 O Conceito de Tarifa e o Impacto da sua Utilização

A tarifa constitui a forma mais antiga e simples de política comercial. Consiste num imposto alfandegário que é aplicado quando um bem é importado e a sua utilização tem como principais objetivos o aumento da receita para o Governo e a proteção de setores domésticos específicos. As tarifas podem assumir dois tipos: as tarifas específicas e as tarifas *ad-valorem*. As primeiras consistem num montante fixo por cada unidade do bem importado, enquanto as segundas correspondem a um valor percentual aplicado sobre o preço unitário do bem importado (Africano, et al., 2018).

Para comparar os custos e benefícios das tarifas é necessário, em primeiro lugar, quantificá-los. É necessária então a introdução de dois conceitos essenciais: o excedente do consumidor e o excedente do produtor. O primeiro mede o benefício que é obtido por um consumidor, fruto da diferença entre o preço que efetivamente paga e o preço máximo que estaria disposto a pagar. O segundo mede o benefício que é obtido pelo vendedor, resultado da diferença entre o preço pelo qual efetivamente vende o seu produto e o preço mínimo pelo qual estaria disposto a vender (Krugman, Obstfeld, & Melitz, 2012).

Os efeitos das tarifas são geralmente analisados a partir de duas dimensões fundamentais: os efeitos de mercado, que incidem sobre preços, quantidades produzidas e consumidas, importadas e exportadas, e os efeitos de bem-estar, que envolvem variações no excedente dos produtores, no excedente dos consumidores e nas receitas fiscais arrecadadas pelo Estado. A magnitude destes efeitos depende também da dimensão da economia do país que aplica as tarifas, dado que o impacto sobre o preço de equilíbrio do mercado mundial do bem é distinto. Economias de pequena dimensão têm uma quota tão reduzida no mercado mundial que não conseguem impactar o preço de equilíbrio ao reduzir as suas importações, sendo por isso *price-takers*. Em contraste, economias de grande dimensão são consideradas *price-makers*, dado que alterações ao nível das importações são capazes de impactar o preço mundial do bem.

Em termos de efeitos de mercado, a imposição de tarifas conduz a um desequilíbrio no mercado interno, fruto da escassez de oferta, que é reposto com a subida dos preços. No caso de uma economia de pequena dimensão, o aumento do preço interno dá-se pelo montante da tarifa, enquanto numa economia de grande dimensão o montante do aumento é inferior ao da tarifa, uma vez que parte do ajustamento ocorre através de uma redução do preço mundial do bem. Nos restantes parâmetros, os efeitos são idênticos: a produção interna aumenta, o consumo interno diminui, assim como a quantidade importada.

Relativamente aos efeitos de bem-estar, para ambos os casos, o excedente do produtor aumenta, o excedente do consumidor diminui e a receita fiscal que o Estado arrecada também aumenta. Contudo, o resultado global da utilização da tarifa pode diferir no caso de o país ser uma economia de pequena ou grande dimensão. Enquanto na economia de pequena dimensão verifica-se um efeito negativo resultante das perdas de eficiência (decorrentes das distorções da produção e do consumo), no país com a economia de grande dimensão estas perdas podem ser contrabalançadas com uma melhoria dos termos de troca. Estes ganhos nos termos de troca podem ser maximizados face às perdas de eficiência económica através da aplicação da chamada "tarifa ótima" (Africano, et al., 2018).

Por sua vez, o país que exporta para uma economia de grande dimensão e se vê sujeito à aplicação de tarifas, regista uma quebra nas exportações, uma descida no preço dos produtos e na própria produção. Beneficia, em contrapartida, de um aumento do consumo. Ao nível

dos efeitos no bem-estar, o excedente do produtor diminui, o excedente do consumidor aumenta e o resultado global é negativo. Importa destacar que, além das perdas de eficiência, se verifica também uma deterioração dos termos de troca (Africano, et al., 2018).
É então percetível que a aplicação de tarifas se traduz numa redução da eficiência económica, fruto de uma menor racionalidade na utilização dos recursos por parte da economia importadora. Observa-se também uma redistribuição do rendimento, sendo esta medida claramente a favor dos produtores, ao proteger a produção nacional da concorrência externa e ao permitir a sobreprodução a preços elevados. Simultaneamente, o Estado arrecada receitas. No entanto, as tarifas prejudicam os consumidores, ao fazerem com que estes paguem preços mais elevados e tenham um consumo inferior àquele que se verificava antes da aplicação da tarifa (Africano, et al., 2018).

O uso e importância das tarifas tem vindo a diminuir desde a II Guerra Mundial, fenómeno que se deve, em grande parte, ao papel do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT) e, posteriormente, da Organização Mundial de Comércio (OMC), cujas sucessivas rondas de negociação multilateral conduziram a uma redução significativa das tarifas médias a nível mundial[1]. Nos países desenvolvidos, o protecionismo concentra-se atualmente num número reduzido de setores, nomeadamente na agricultura e no vestuário. Devido a isto, os países com baixos salários possuem uma forte vantagem comparativa nestas indústrias, enquanto os países de salários elevados sofrem de uma clara desvantagem comparativa.

1.3 Argumentos a Favor e Contra o Uso de Tarifas

A seguinte secção apresenta alguns dos principais argumentos a favor e contra a utilização das tarifas, fornecendo o enquadramento teórico necessário para compreender as motivações por detrás das políticas protecionistas exploradas mais adiante.

Ao aplicar uma tarifa a um bem importado, o preço recebido pelos produtores nacionais desse bem aumenta, o que ilustra um dos principais objetivos do uso da tarifa: proteger os produtores nacionais dos preços mais baixos que se observariam por parte da concorrência das importações. Isto traduz-se então num aumento do excedente do produtor. O uso de

[1] Conforme se verá adiante, esta situação tem sofrido alguma reversão no período mais recente, em face das medidas de natureza tarifária adotadas pela atual administração norte-americana.

tarifas numa indústria monopolista pode também ser benéfico em comparação com outros instrumentos de política comercial, nomeadamente quotas de importação, dado que as quotas conferem um poder de monopólio superior ao proporcionado por uma tarifa. Quando uma indústria monopolista é protegida por tarifas, as empresas nacionais sabem que, caso aumentem excessivamente os seus preços, continuarão a enfrentar a concorrência das importações. Por outro lado, as quotas de importação oferecem uma proteção absoluta: independentemente do nível dos preços internos, as importações não podem ultrapassar os limites fixados pela quota. Com base nisto, se os governos estiverem preocupados com o poder de monopólio das empresas nacionais, optarão pelas tarifas em detrimento das quotas de importação como instrumentos de política comercial (Africano, et al., 2018).

Em determinadas circunstâncias, os ganhos nos termos de troca podem ser superiores às perdas de eficiência, constituindo um argumento económico a favor da aplicação de tarifas. Para tarifas suficientemente reduzidas, os ganhos nos termos de troca tendem inicialmente a superar os custos. A existência de falhas de mercado internas e de um benefício social marginal da produção que não é captado pelas medidas tradicionais de excedente do produtor pode igualmente justificar a utilização de tarifas. Na base disto está a teoria do *second best,* que defende que uma política de não intervenção num determinado mercado apenas é ótima quando todos os restantes mercados funcionam de forma eficiente. Se isso não acontecer, uma intervenção governamental que aparentemente distorce um mercado pode, na realidade, aumentar o bem-estar económico ao compensar falhas existentes noutros mercados. Contudo, estas raramente constituem a solução mais eficiente. Sempre que existem falhas de mercado, é preferível corrigi-las da forma mais direta possível, dado que as respostas indiretas tendem a provocar distorções adicionais noutros mercados da economia, pelo que a opção por um subsídio à produção elimina parte dos custos indiretos inevitavelmente associados às tarifas (Krugman, Obstfeld, & Melitz, 2012).

A teoria económica identifica também um conjunto de circunstâncias muito específicas onde a utilização de tarifas pode, em teoria, aumentar o bem-estar nacional, assentes no conceito de "tarifa ótima". Estas situações incluem casos em que um país possui poder de mercado suficiente para influenciar os preços internacionais em seu benefício ou em que é necessária uma proteção temporária para permitir que determinadas indústrias atinjam a maturidade. Contudo, este argumento apenas é válido sob pressupostos bastante restritivos: o país que

impõe a tarifa tem de ser suficientemente grande para influenciar significativamente os preços mundiais e os parceiros comerciais não podem retaliar (Lubik, 2025). Outro argumento a favor da utilização de tarifas prende-se com a proteção das indústrias nascentes (*infant industry protection*), dado que, segundo esta perspetiva, uma proteção temporária pode permitir que indústrias ainda pouco desenvolvidas adquiram dimensão suficiente para se tornarem competitivas a nível internacional. Um argumento semelhante, o da política comercial estratégica, assenta na ideia de que a intervenção do Estado pode aumentar o bem-estar nacional quando os mercados apresentam concorrência imperfeita e rendimentos crescentes à escala (Lubik, 2025). Isto verifica-se, por exemplo, quando uma indústria é dominada por um monopolista estrangeiro, caso em que a utilização de uma tarifa sobre as importações permite transferir os lucros do monopolista estrangeiro para o governo doméstico, sob a forma de receita tarifária. Nota também para o argumento das "Economias de Escala Externas". Dado que a produtividade de cada empresa depende da escala da indústria como um todo e cada empresa é demasiado pequena para a influenciar sozinha, pode verificar-se a produção de quantidades insuficientes de determinados bens. Nesse contexto, uma tarifa que aumente a produção doméstica pode melhorar o bem-estar (Ossa & Redding, 2026).

É importante também realçar que, além de argumentos de cariz económico, existe também um conjunto de argumentos políticos que podem ser apresentados de forma favorável à utilização de medidas protecionistas. O primeiro argumento prende-se com a eliminação da concorrência desleal. Determinados instrumentos de política comercial, como os subsídios às exportações por exemplo, desvirtuam a concorrência. Em última instância, os países lesados podem ser autorizados a impor uma tarifa (*countervailing duty*) sobre as importações subsidiadas que prejudicam os produtores nacionais, restituindo a situação de mercado que se verificava inicialmente. Um segundo argumento prende-se com questões de saúde pública, que justificam a utilização de uma barreira comercial, desde que a mesma não seja discriminatória e esteja assente em princípios científicos. Por fim, um terceiro argumento que é por vezes utilizado prende-se com questões de segurança nacional. A premissa é a de que as tarifas devem proteger indústrias vitais para a segurança da nação (Africano, et al., 2018).

Existem, no entanto, vários argumentos contra o uso das tarifas. Do ponto de vista económico, as tarifas geram perdas de eficiência (as chamadas *deadweight losses*) tanto na produção, ao incentivar os produtores nacionais a produzirem uma quantidade superior à

economicamente eficiente, bem como no consumo, devido à redução do consumo interno resultante do aumento do preço dos bens. E, pese embora as tarifas possam redistribuir o rendimento a favor dos setores ou localidades que competem com as importações, fazem-no de forma indireta e muitas vezes à custa de uma redução do rendimento real agregado (Ossa & Redding, 2026).

As teorias clássicas do comércio providenciam também uma base sólida favorável ao livre comércio, já que defendem que os países ao se especializarem na sua vantagem comparativa conseguem uma afetação mais eficiente dos recursos. Ora a utilização de tarifas compromete essa eficiência ao aumentar artificialmente o preço dos bens importados. Isto porque as tarifas distorcem os preços relativos entre bens e entre países, o que leva a uma afetação ineficiente dos recursos. A utilização de tarifas origina assim perdas de eficiência, o que se traduz em custos mais elevados para os consumidores nacionais e uma menor variedade de produtos, enquanto os produtores nacionais ficam protegidos da concorrência externa, reduzindo os incentivos ao aumento da produtividade e à inovação (Lubik, 2025).

Os economistas tendem também a considerar as tarifas particularmente onerosas do ponto de vista do bem-estar. Em primeiro lugar porque enquanto os impostos sobre o consumo distorcem o consumo e os impostos sobre a produção distorcem a produção, as tarifas distorcem simultaneamente ambos. Em segundo lugar porque, no caso de um país de grande dimensão como os Estados Unidos, as importações representam uma parcela relativamente pequena do rendimento e da despesa. Esta base tributável mais reduzida implica que seja necessária uma taxa mais elevada para se atingir um determinado montante de receita (Ossa & Redding, 2026).

Um outro ponto menos favorável à utilização das tarifas está relacionado com o facto de os ganhos e as perdas resultantes da sua utilização recair de forma assimétrica sobre os diferentes grupos da sociedade - os benefícios concentram-se sobretudo nos proprietários de recursos com rendimentos elevados, enquanto os custos recaem sobre os consumidores com rendimentos inferiores. O Estado desempenha também um papel relevante, não só na definição de quais as tarifas que vão ser aplicadas, mas sobretudo na utilização das receitas por elas geradas. Neste sentido, embora uma combinação seletiva de tarifas e subsídios à exportação possa, em determinadas circunstâncias, aumentar o bem-estar nacional, na prática

qualquer organismo governamental encarregado de implementar um programa sofisticado de intervenção comercial corre o risco de ser condicionado por grupos de interesse, transformando-se num mecanismo de redistribuição de rendimento em benefício dos setores politicamente mais influentes (Africano, et al., 2018). A procura de rendas (*rent-seeking*) é outro dos fenómenos associados à economia política e à publicação de tarifas. Grossman e Helpman (1994, citados em Lubik, 2025) demonstram, inclusive, que as tarifas resultam muitas vezes de pressões políticas, ao invés de outros critérios, o que reforça a ideia da sua utilização para a proteção de grupos de interesse específicos (Lubik, 2025).

A utilização das tarifas pode também ter um conjunto de custos indiretos associados, como a dificuldade na sua eliminação, mesmo que as condições económicas que justificaram a sua adoção já tenham desaparecido, uma vez que contribuem para organizar politicamente os grupos de produtores beneficiados pela sua proteção. A própria forma como se reduz ou se elimina as tarifas tem também um impacto diferente sobre os setores e países, dado que é mais fácil fazê-lo através de acordos comerciais recíprocos do que através de decisões unilaterais. Isto porque os acordos comerciais ajudam a mobilizar apoio político em favor da liberalização comercial e permitem evitar que os governos entrem em guerras comerciais. Verifica-se também a introdução de um grupo de interesse adicional: os exportadores nacionais, que têm também um peso político relevante, cujos benefícios ajudam a compensar a influência política dos produtores que enfrentam concorrência das importações – um efeito que se replica de forma simétrica no país parceiro (Krugman, Obstfeld, & Melitz, 2012).

O conceito de "tarifa ótima" pode também ser questionado, no sentido em que este é essencialmente estático, uma vez que analisa a imposição de uma tarifa como um acontecimento isolado, sem considerar as reações subsequentes dos restantes países. Num cenário em que se verifica a retaliação por parte dos parceiros comerciais, todos os países envolvidos podem acabar numa situação pior do que aquela que existiria sob livre comércio, uma vez que os ganhos inicialmente obtidos pela melhoria dos termos de troca vão sendo anulados por cada nova ronda de tarifas retaliatórias (Lubik, 2025). Do mesmo modo, tanto o argumento da proteção das indústrias nascentes, como o argumento da política comercial estratégica apenas são válidos sob condições bastante específicas: a evidência empírica demonstra que os governos frequentemente não dispõem nem da informação nem da capacidade necessárias para identificar corretamente quais os setores que devem ser

protegidos. Como consequência, aquilo que deveria constituir uma proteção temporária acaba muitas vezes por transformar-se num protecionismo permanente, que prolonga ineficiências económicas em vez de promover a competitividade (Lubik, 2025). O argumento das "Economias de Escala Externas" pode também ser contrariado. Embora as tarifas possam melhorar o bem-estar na presença destas economias, a política mais indicada tipicamente consiste num subsídio à produção. Apesar de existir alguma evidência de que este tipo de políticas promove o desenvolvimento económico nas indústrias visadas, a realidade é que há pouca evidência de que melhorem o bem-estar agregado, sendo que esses ganhos tendem a ser reduzidos, em parte porque os custos de comércio bilaterais implícitos entre os países são relativamente elevados e a elasticidade de substituição entre setores é relativamente baixa (Bartelme et al., 2025).

Em suma, embora existam argumentos teóricos a favor da utilização de tarifas em circunstâncias específicas, a literatura tende a destacar que os seus custos superam os benefícios na maioria dos casos. É neste contexto de divergência entre a teoria e a prática que se insere o ressurgimento do protecionismo norte-americano analisado com maior detalhe nas secções seguintes.

1.4 Elasticidades de Substituição e a sua Ligação com as Tarifas

O conceito de *Elasticidades de Substituição* tem um papel determinante na compreensão das alterações dos padrões de comércio internacional em resposta a mudanças nas taxas tarifárias e outras políticas comerciais. Estas medem o grau em que os consumidores substituem um produto por outro em resposta a alterações nos preços relativos (Armington, 1969). A literatura sobre o tema é vasta, mas os métodos de estimação destas elasticidades podem ser sintetizados em dois grandes grupos: (i) os métodos que exploram a variação nos preços das importações resultantes de diferenças nos custos de comércio entre parceiros (Hertel et al., 2007) e (ii) os estudos que recorrem à variância dos choques de oferta e de procura num sistema de equações simultâneas, seguindo a metodologia inicialmente proposta por Feenstra (1994) e posteriormente desenvolvida por Broda e Weinstein (2006). Ambas as abordagens apresentam, no entanto, limitações na sua utilização. A primeira exige uma elevada disponibilidade de dados, sobretudo quando o objetivo é o cálculo das elasticidades de substituição para indústrias mais desagregadas, enquanto a segunda pode conduzir a

estimativas enviesadas, particularmente em amostras pequenas, fruto da hipótese de ausência de correlação entre os erros de oferta e de procura.

Para dar resposta a estas limitações, Ahmad e Riker (2019) apresentaram um novo conjunto de estimativas, ao desenvolver um método prático para estimar a elasticidade de substituição que assenta na relação estrutural entre o mark-up preço-custo e a elasticidade de substituição em indústrias caracterizadas por concorrência monopolística. Esta abordagem está alinhada com o modelo de comércio de produtos diferenciados de Krugman e com os modelos de heterogeneidade ao nível das empresas de Melitz. Combinaram posteriormente as estimativas de elasticidade com dados sobre as taxas de penetração das importações ao nível da indústria, aplicando uma redução hipotética de 10% no custo das importações. Quando a elasticidade de substituição é elevada, os produtos são muito substituíveis e os consumidores facilmente mudam para produtos importados. Adicionalmente, quando a penetração das importações é elevada, estas já têm um peso significativo no mercado, pelo que o potencial para a substituição é elevado. Nos casos em que ambas são altas, um pequeno choque nas importações tem grande impacto na produção doméstica. Foi o caso, segundo o estudo, de setores como o do vestuário e o do couro, contrariamente a setores com baixa elasticidade de substituição e baixa penetração das importações como o das bebidas ou o do tabaco.

Ainda no âmbito das elasticidades de substituição, existe um contributo que assume particular relevância para esta dissertação, sendo também uma das bases teóricas da obra de Afonso et al. (2025). Trata-se da publicação *"A Theory of Demand for Products Distinguished by Place of Production"* de Paul S. Armington.

Tipicamente nas teorias da procura de bens transacionáveis, assume-se que determinados tipos de mercadorias vendidas por fornecedores de um país são substitutos perfeitos das mesmas mercadorias fornecidas por qualquer outro país. Esta hipótese implica que, excluindo outros fatores que levam os consumidores a pagar mais por um determinado bem do que o necessário, as elasticidades de substituição entre esses bens são infinitas (Armington, 1969).

Já Paul S. Armington apresenta uma teoria geral da procura de produtos que são diferenciados não apenas pelo seu tipo, mas também pelo local onde são produzidos. Deste

modo e a título de exemplo, maquinaria francesa, maquinaria japonesa, produtos químicos franceses e produtos químicos japoneses são considerados quatro produtos distintos neste modelo. São substitutos imperfeitos na procura (Armington, 1969).

Partindo da ideia anterior, Paul S. Armington formaliza uma função de procura em que os consumidores escolhem entre produtos de diferentes origens com base nos preços relativos. Essa escolha é então baseada na elasticidade de substituição, parâmetro que mede o grau em que os consumidores estão dispostos a substituir um produto nacional por um produto importado (ou vice-versa) quando os preços relativos mudam. Desta forma, quando os EUA impõem uma determinada tarifa sobre as exportações portuguesas, isso encarece os produtos portugueses em detrimento dos produtos americanos ou de outros países. O modelo de Paul S. Armington permite então compreender em que medida os consumidores norte-americanos substituem os produtos portugueses por produtos de outras origens. Se a elasticidade for elevada, significa que essa substituição ocorre mais facilmente, enquanto se for baixa significa que os produtos portugueses são percecionados como tendo características únicas e mais difíceis de substituir (Armington, 1969). É precisamente este desvio de comércio induzido pelas tarifas que serve de ponto de partida para a estimação do impacto setorial desenvolvida na metodologia da dissertação.

2. O Ressurgimento do Protecionismo nos Estados Unidos

2.1 O Ressurgimento do Protecionismo no Pós-Crise Financeira

O pós-crise financeira de 2008 marcou o início do abrandamento da integração económica que se tinha vindo a registar nas últimas décadas. Um dos indicadores mais evidentes disto é a desaceleração do crescimento do comércio a nível mundial, que segundo o Banco Central Europeu (BCE), não se prevê que volte aos níveis anteriores a 2008 (European Central Bank, 2019).

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o próprio BCE, isto pode ser justificado pelas alterações geográficas na atividade económica e por mudanças na composição da procura agregada, com destaque para o crescimento das economias emergentes na economia mundial, que tradicionalmente têm uma menor intensidade comercial em comparação com as economias avançadas. Outros fatores incluem a desaceleração do crescimento das cadeias de

valor globais (CVGs), a realocação da produção para mais perto dos mercados finais e uma maior utilização dos recursos internos por parte da China (European Central Bank, 2019).

Em termos de instrumentos utilizados, houve uma clara preferência pela utilização de barreiras não tarifárias (subsídios à exportação, restrições ao licenciamento ou investimento direto estrangeiro) e medidas regulatórias em detrimento das tarifas. As perceções associadas ao livre comércio versus protecionismo tiveram também um papel preponderante, com muitos países a olharem para o primeiro como algo que os torna mais vulneráveis a crises internacionais e a efeitos de contágio (European Central Bank, 2019).

Mas o ressurgimento do protecionismo não foi apenas uma resposta à crise económica, estando também ligado a conflitos distributivos exacerbados pela globalização, que se refletem também na desconfiança perante acordos multilaterais de comércio. Um exemplo disso é o estudo levado a cabo por Hakobyan e McLaren (2016) que aborda as consequências da adesão ao Acordo de Comércio Livre da América do Norte (NAFTA). Os autores concluíram que o NAFTA teve efeitos moderados para a maioria dos trabalhadores norte-americanos, mas que uma minoria relevante sofreu perdas substanciais de rendimento, com efeitos ao nível geográfico e setorial. Os trabalhadores sem diploma em zonas muito afetadas tiveram um crescimento salarial 8 pontos percentuais mais lento e os ganhos agregados para a economia americana foram praticamente zero (0,08%). Verificou-se também um crescimento salarial mais lento nas regiões que foram mais afetadas pelas reduções tarifárias do que aquelas que não tinham tarifas contra o México (Rodrik, 2018).

Mas como também já foi aqui explicado, os ganhos do comércio podem ser redistribuídos de forma a compensar os perdedores e a garantir o equilíbrio entre os diferentes grupos. Nesse sentido, questiona-se também se as próprias administrações norte-americanas não poderiam ter feito uma melhor redistribuição dos ganhos do comércio e se isso não teria evitado as reações protecionistas a que temos assistido. Até porque, em comparação, a maioria dos países europeus, apesar da sua dimensão muito inferior à dos EUA, é muito mais aberta ao comércio e consegue níveis bastante superiores de redistribuição e proteção social. Rodrik (2018) sublinha, porém, que este sucesso não resultou de compensações pontuais para os perdedores do comércio, mas sim de um pacto estrutural acordado antes da abertura comercial, que alia capital e trabalho, e que assegura redes de proteção social generosas.

Tendo compreendido porque o comércio provoca deslocação de emprego e perdas de rendimento para alguns grupos, os economistas têm, todavia, dificuldade em explicar porque este é alvo recorrente de críticas, tanto à esquerda como à direita. A resposta habitual é a de que o comércio é um bode expiatório conveniente, uma vez que os políticos podem apontar para os estrangeiros como a origem do problema. Outro aspeto relevante é que, à medida que a globalização se intensifica, o rácio entre redistribuição e ganhos de eficiência é cada vez menos atrativo: com tarifas de 40%, cada euro de ganho de eficiência corresponde a cerca de 5 euros de redistribuição; com tarifas de 3%, essa relação passa para mais de 76 para 1. Rodrik (2018) defende também que o comércio é "politicamente" mais controverso do que, por exemplo, a automação, embora a segunda destrua mais empregos. Para isso, o autor recorre ao conceito de *blocked exchanges*, que consistem em certas formas de concorrência proibidas a nível interno por violarem normas sociais amplamente aceites. Quando estas práticas são viabilizadas através do comércio internacional, gera-se um sentimento de injustiça e não apenas desigualdade. Esta perceção de injustiça é muitas vezes utilizada na narrativa política, o que faz com que mesmo quando o choque é fundamentalmente económico, as manifestações políticas assumam um carácter cultural e nativista (Rodrik, 2018).

Ao contrário da Europa, que se abriu ao comércio e alcançou há muito um compromisso político de apoio a essa abertura – redes de proteção social extensas em troca de abertura comercial – os EUA aumentaram a sua exposição às importações de forma relativamente recente e, mais importante, sem compensação sistemática. Assim, as importações (especialmente as da China) e os acordos comerciais (com o México e os países asiáticos) tornam-se temas politicamente relevantes, capazes de mobilizar um grande número de eleitores. A crise financeira e os destinos divergentes dos grandes bancos e dos proprietários de baixos rendimentos – uns resgatados, outros não – geraram indignação contra as elites financeiras. Ao mesmo tempo, a imigração proveniente do México, a ameaça do terrorismo islâmico radical e persistentes divisões raciais criaram condições propícias à manipulação política. Desta forma os EUA acumularam choques de cariz económico e cultural, o que levou a populismos quer de esquerda, quer de direita (Rodrik, 2018).

Autor et al. (2020) procuraram compreender se o aumento da concorrência ao nível das importações contribuiu para a polarização política que se assistiu nos EUA ao longo do século XXI. Os autores analisaram a exposição dos mercados de trabalho locais ao aumento

da concorrência externa chinesa, através das indústrias mais expostas e onde se registou um maior encerramento de unidades produtivas, maiores reduções no emprego e menores rendimentos para os trabalhadores afetados.

De forma geral, os dados do artigo sugerem que houve uma queda nas posições centristas, de 48,7% em 2004 para 37,6% em 2015. Já as posições com ideologia predominantemente conservadora aumentaram de 18,6% para 26,9% no mesmo período, tendo essa mudança ocorrido sobretudo até 2011. Também entre 2004 e 2015, a percentagem de indivíduos brancos com crenças conservadoras aumentou significativamente de 22,2% para 35%, enquanto entre hispânicos e não brancos, a prevalência de crenças liberais aumentou de 37,3% para 44%. Estes padrões revelam uma crescente polarização das crenças de esquerda-direita entre brancos não hispânicos e outros grupos. O artigo debruça-se sobre duas dimensões para medir esta polarização: o consumo de determinados canais televisivos e a orientação dos doadores das campanhas políticas. Entre 2004 e 2016, constatou-se que as regiões mais expostas à concorrência das importações oriundas da China passaram a consumir mais notícias televisivas do canal Fox News, de orientação política à direita. A composição das contribuições de campanha tornou-se mais polarizada, evidenciando que uma maior exposição ao comércio intensifica a polarização, especificamente ao aumentar as contribuições de doadores mais partidários, tanto à esquerda como à direita, em relação às contribuições de doadores moderados, padrão que se verificou ao longo da década de 2000 e se manteve até 2016. Em termos de resultados eleitorais concretos, os principais beneficiários são os candidatos republicanos, especialmente os mais conservadores (Autor et al., 2020).

Mas porque é que uma maior exposição ao comércio parece gerar sobretudo apoio a candidatos ideologicamente mais extremos? Uma das explicações clássicas assenta na competição por recursos. Como os choques comerciais adversos aumentam a utilização local de transferências públicas e reduzem as receitas fiscais locais, é provável que intensifiquem a competição por fundos governamentais. Outro motivo prende-se com o facto de os movimentos populistas terem uma tendência para emergirem em períodos de dificuldades económicas, o que gera uma maior hostilidade tanto em relação a parceiros comerciais estrangeiros como a indivíduos nascidos no estrangeiro. Tudo isto é depois aproveitado pelos candidatos mais extremistas para mobilizarem os seus núcleos de apoiantes, aumentando a

probabilidade de vitória em eleições mais renhidas, ainda que muitas vezes por margens estreitas (Autor et al., 2020).

Este fenómeno está também associado ao apoio generalizado que o protecionismo obtém nos distritos expostos ao comércio, independentemente do partido. Os autores estimam que a concorrência das importações aumenta o apoio a leis comerciais protecionistas, não sendo esta situação exclusiva dos EUA, e verificando-se também situações semelhantes em regiões francesas e alemãs mais expostas ao comércio com países de baixos salários. O mesmo aconteceu com as regiões britânicas mais expostas ao comércio com a China, que votaram mais favoravelmente no Brexit (Autor et al., 2020).

Ao nível dos EUA, os distritos mais expostos à concorrência das importações tornaram-se mais propensos a eleger um legislador republicano, ilustrando uma erosão do centro que afeta especialmente os democratas moderados e beneficia particularmente os republicanos conservadores. O artigo concluiu também que os choques comerciais favorecem de forma geral posições e candidatos conservadores, sendo que esses ganhos ocorreram à custa de forças centristas e não de forças de esquerda, refletindo um reposicionamento ideológico entre regiões de maioria branca e regiões de maioria não branca. Não obstante, a evidência por eles encontrada sustenta a conclusão de que o choque comercial com a China foi um fator causal no realinhamento ideológico após 2000 (Autor et al., 2020).
Em suma, o aumento da concorrência das importações chinesas contribuiu quer para uma deslocação para a direita no espectro político, quer para uma polarização em que tanto forças liberais como conservadoras ganham relativamente aos moderados. Estes padrões manifestam-se numa deslocação para a direita dos hábitos de consumo de media nos EUA, numa maior polarização da orientação ideológica dos doadores de campanhas e em ganhos líquidos no número de representantes conservadores do Partido Republicano, que ocorrem em grande medida à custa de democratas moderados. Nas eleições presidenciais de 2008 e 2016, os choques comerciais também parecem ter aumentado moderadamente a quota de votos do candidato republicano. No entanto, no caso do consumo mediático, os autores não classificaram estes movimentos como polarização, uma vez que não detetaram um movimento compensatório para a esquerda entre outros grupos.

A eleição de Donald Trump para a presidência dos EUA em 2016 intensificou ainda mais a divisão partidária e introduziu o nacionalismo étnico no seio das posições políticas do Partido Republicano, dando início à primeira Administração Trump (2017-2021).

2.2 O Impacto das Tarifas durante a Primeira Administração Trump (2017-2021)

As tarifas impostas pela primeira Administração Trump ilustram um claro protecionismo comercial que rompe com a política multilateralista que tinha sido levada a cabo no passado. A utilização das tarifas procura contribuir para a redução do défice comercial dos EUA (o maior do mundo desde 1975), sendo particularmente direcionadas à China (Albertoni, 2021) e atua, simultaneamente, como instrumento de pressão negocial. Na Tabela 8 (ver Anexos) é possível observar as principais medidas tarifárias levadas a cabo neste período. De forma sucinta, elas podem ser agrupadas em seis vagas principais: uma primeira vaga em Janeiro de 2018 com tarifas de 30% sobre a importação de painéis solares e de 20-50% sobre máquinas de lavar roupa; uma segunda vaga em março de 2018, com tarifas de 10% sobre alumínio e 25% sobre o aço; uma terceira vaga em junho de 2018 sobre os mesmos produtos, que pôs fim à isenção de que o Canadá, o México e a UE gozavam anteriormente; uma quarta vaga em julho de 2018, com tarifas de 25% sobre importações provenientes da China; uma quinta vaga em agosto de 2018 novamente com tarifas de 25% impostas à China e uma sexta vaga em setembro de 2018, mas desta vez com tarifas de 10% (Ossa & Redding, 2026).

As tarifas foram posteriormente utilizadas também pela China e pela UE, sobretudo como forma de retaliação às ameaças tarifárias propostas pela Administração Trump. Vários destes litígios eram também submetidos à OMC, embora a demora inerente aos mecanismos de resolução e o próprio bloqueio destes não atuassem como impedimento para a aplicação de medidas tarifárias.

Paralelamente à guerra tarifária, a Administração Trump renegociou vários dos acordos de comércio livre que estavam em vigor, nomeadamente o NAFTA com o Canadá e com o México, bem como o Acordo de Comércio Livre entre os Estados Unidos e a Coreia do Sul. O NAFTA deu então lugar ao Acordo EUA-México-Canadá (USMCA), entrando oficialmente em vigor a 1 de julho de 2020. Adicionalmente, a Administração Trump retirou-se também das negociações da Parceria Trans-Pacífico (TPP), um acordo de comércio livre

celebrado em 2016 por 12 países da região do Pacífico. Ainda assim, os restantes membros avançaram com a parceria (CPTTP – Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership).

As tarifas impostas sobre as importações durante a primeira Administração Trump corroboram a evidência teórica e empírica de que este tipo de medidas tende a gerar efeitos económicos adversos. As tarifas foram quase na totalidade repercutidas sobre os preços domésticos, passando tanto para consumidores domésticos como para importadores. Durante 2018, os preços dos bens intermédios e finais produzidos nos EUA aumentaram consideravelmente nos setores abrangidos pelas tarifas em comparação com os não abrangidos, traduzindo-se também em alterações significativas nas cadeias de abastecimento e na disponibilidade/variedade de produtos importados. Estima-se que os EUA tenham sofrido uma perda de bem-estar económico (*deadweight loss*) de 8,2 mil milhões de dólares, com um custo adicional de 14 mil milhões de dólares para consumidores e importadores domésticos, sob forma de receitas tarifárias transferidas para o Governo (Amiti, Redding, & Weinstein, 2019).

2.3 As Tarifas da Segunda Administração Trump (2025-presente)

Mais recentemente e já no âmbito da segunda Administração Trump, registou-se uma nova escalada tarifária, com os valores mais recentes a indicarem uma taxa média efetiva de tarifas de 11,8% (antes dos ajustes das empresas e consumidores). Esta taxa deverá reduzir-se para cerca de 9,7% ao longo de 2026, na sequência de alterações na política tarifária, em especial com a expiração das tarifas da Secção 122 (The Budget Lab at Yale, 2026). Na Tabela 9 é possível observar as principais medidas tarifárias que começaram a ser adotadas a partir do início de 2025 e a respetiva retaliação por parte dos principais países afetados.

As constantes alterações, a incerteza, e o facto de a magnitude das tarifas ser muitas vezes inferior à percecionada pelo público (dado que muitas das tarifas anunciadas não são concretizadas) , tornam desafiante antever, antes do final deste segundo mandato, qual será o seu impacto na economia norte-americana. Ainda assim, estima-se que a receita tarifária no ano de 2025 tenha sido em torno de 264 mil milhões de dólares, mais do triplo do registado em 2024. Estima-se que o impacto tenha sido repercutido em cerca de 90% sobre os

importadores, enquanto os exportadores absorvem apenas 10%. Adicionalmente, mais de metade das importações entraram nos EUA sem pagarem direitos aduaneiros, sendo sobretudo oriundas do Canadá e México e estando por isso ao abrigo do USMCA (Fajgelbaum & Khandelwal, 2026). Os impactos das tarifas levadas a cabo são aprofundados no capítulo seguinte.

2.4 O Impacto das Tarifas Norte-Americanas

Conforme brevemente abordado nos capítulos anteriores, os efeitos das tarifas norte-americanas têm impactos macroeconómicos sobre os próprios EUA, bem como sobre os seus parceiros comerciais, um padrão que a evidência empírica confirma de forma mais geral (Furceri et al., 2021). Num estudo levado a cabo pela Comissão Europeia, baseado no modelo de análise QUEST, estima-se que um aumento unilateral das tarifas de importação enfraqueceria a economia dos EUA e reduziria o PIB real. Isto porque apesar de poder haver um deslocamento da procura interna das importações para aquilo que é produzido a nível doméstico, as tarifas também funcionam como um choque adverso à oferta: aumentam os custos de produção devido aos impostos que são aplicados sobre os inputs e prejudicam a oferta de trabalho ao reduzir o poder de compra dos salários. Embora as tarifas possam gerar espaço fiscal adicional para o Governo dos EUA, a maior parte do seu peso recai sobre as empresas e famílias norte-americanas, que têm rendimentos reais mais baixos. A redução dos défices comerciais é também apenas temporária, dado que a valorização dos termos de troca americanos prejudica igualmente as exportações (Motyovszki, 2025).

Os efeitos destas medidas estendem-se igualmente à UE. Um aumento unilateral das tarifas norte-americanas reduziria moderadamente o PIB real da UE, sobretudo devido à redução das exportações europeias para os EUA. Verifica-se uma perda nos termos de troca, que reduz o poder de compra dos rendimentos da UE, agravando a queda do PIB real. Os desvios de comércio relacionados com produtos de países terceiros incidem também sobre a economia europeia (Motyovszki, 2025). Para além destes efeitos, importa ainda destacar os compromissos que a UE assumiu com os EUA, nomeadamente em relação a armamento e equipamento militar, mas também a dependência crítica existente ao nível da energia e dos chips.

Constataram-se aumentos substanciais nos preços dos bens sujeitos às tarifas, com uma magnitude comparável às tarifas impostas, o que sugere que grande parte das tarifas foi repercutida sobre os importadores, grossistas, retalhistas ou consumidores norte-americanos. Em todas as seis vagas tarifárias aplicadas durante a primeira Administração Trump, os valores das importações diminuem de forma acentuada após a imposição das tarifas, com quebras de aproximadamente 25-30%. Em contraste, as importações de bens e de países não sujeitos a tarifas aumentaram cerca de 10% no mesmo período, o que poderá ser explicado, pelo menos em parte, pela substituição em relação aos bens originários de países sujeitos a tarifas. E embora exista bastante evidência da repercussão completa das tarifas nos preços de importação, existem muito menos dados sobre essa repercussão para o consumidor quando comparada com aquilo que é absorvido por importadores, grossistas e retalhistas. Isto deve-se, em parte, às dificuldades em fazer corresponder as classificações de bens entre os dados de importação e os dados do índice de preços no consumidor (Ossa & Redding, 2026). Uma tarifa de 20% está associada a um aumento de apenas 0,7% nos preços de retalho, sugerindo que a maior parte das tarifas foi absorvida através de alterações nas margens dos importadores, grossistas ou retalhistas (Cavallo et al., 2021).

No caso de Portugal, importa referir que os EUA são o principal parceiro comercial extracomunitário, tendo as exportações para este destino representado 2% do PIB português em 2023. Considerando a classificação a dois dígitos da Nomenclatura Combinada do comércio internacional, que engloba 97 categorias de bens, à data do Boletim Económico de março de 2025, cerca de 70% do valor dos bens exportados por Portugal para os EUA enfrentavam tarifas entre os 0 e os 2%, com 6% do valor das exportações a enfrentar tarifas iguais ou superiores a 10% (Banco de Portugal, 2025). Os setores com maior exposição ao mercado norte-americano incluem os têxteis, a fabricação de produtos minerais não metálicos (que inclui vidro, produtos cerâmicos e cimento), a indústria das bebidas, a indústria dos equipamentos informáticos, eletrónicos e comunicações e ainda a indústria do couro e seus derivados (Banco de Portugal, 2025).
A incerteza associada ao agravamento destas tensões comerciais gera a expectativa de um menor crescimento do PIB e do comércio mundial e penaliza também o investimento. No caso português, as exportações de bens para os EUA excluindo combustíveis e produtos químicos e das indústrias conexas diminuíram 5,3% no primeiro trimestre de 2025 e 7,5% até setembro do mesmo ano, face ao período homólogo. A categoria dos metais comuns foi a

que mais contribui para esta redução, o que poderá refletir o impacto do aumento mais significativo das tarifas sobre produtos deste grupo. Apesar de as taxas aduaneiras efetivas face aos EUA serem relativamente baixas quando comparadas a outros países, Portugal enfrenta também efeitos adversos decorrentes destas medidas, fruto do desvio de comércio de grandes parceiros, como a China, para a UE (Banco de Portugal, 2025).

Mas a utilização das tarifas ao nível do comércio internacional tem também outros impactos, desde logo pela pressão que coloca no regime multilateral de comércio e, consequentemente, sobre a OMC, ao contribuir para a fragmentação da governação local e para a proliferação de acordos bilaterais e regionais de comércio, em detrimento da lógica de integração global. Leva também a uma reconfiguração das cadeias de valor e à preponderância de redes mais curtas, com foco na proximidade e acessibilidade, tensões diplomáticas e muitas vezes reações nacionalistas e populistas, que alimentam movimentos políticos extremistas e rejeitam o comércio internacional e a circulação de pessoas (Afonso et al., 2025).

Análise Empírica

1. Elementos metodológicos e fontes de dados

Com o objetivo de responder à questão de investigação enunciada anteriormente – "Verificam-se efeitos desiguais das tarifas norte-americanas sobre as vendas e as remunerações dos setores industriais portugueses, tendo em conta a dimensão das empresas, habilitações e género dos trabalhadores?"– o trabalho desenrola-se em duas partes principais.

Numa primeira fase, a principal referência utilizada é Afonso et al. (2025), cujo estudo utiliza como ponto de partida as exportações portuguesas para os EUA em 2024, com recurso aos dados estatísticos da United Nations Commodity Trade Statistics Database (UN Comtrade) (desagregação setorial a dois dígitos). Foram considerados três cenários tarifários: uma tarifa geral de 15%, de acordo com o "Joint Statment on a United States-European Union framework on an agreement on reciprocal, fair and balanced trade", uma tarifa alternativa de 10%, mas alinhada com a expectativa da UE de obter um melhor acordo, e uma tarifa alternativa de 30%, correspondente à ameaça feita por Donald Trump de uma maior tributação das importações.

Para determinar o efeito direto do aumento das tarifas, os autores utilizam o conceito de elasticidade de substituição de Armington, que permite quantificar até que ponto os consumidores estão dispostos a trocar um bem estrangeiro por um bem nacional (ou vice-versa) na sequência de alterações nos preços relativos. Esta elasticidade é amplamente utilizada na literatura relativa ao comércio internacional para modelizar choques tarifários, uma vez que permite distinguir os bens pelo seu país de origem e reconhece que os produtos domésticos e importados são substitutos imperfeitos.

Numa segunda etapa, os impactos setoriais estimados das tarifas sobre as exportações portuguesas são repartidos segundo diferentes dimensões de heterogeneidade. Desta forma, torna-se possível avaliar de que forma choques comerciais internacionais afetam de forma diferenciada empresas (na vertente exportações e, consequentemente, produção) e trabalhadores (na vertente remunerações), consoante variáveis como a dimensão das empresas, o nível de habilitação ou o género dos trabalhadores. Os dados utilizados nesta

segunda parte, que permitem a caracterização do setor industrial português, são retirados dos *Quadros de Pessoal 2024*, relatório disponibilizado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP). Este permite a obtenção de informação mais desagregada e detalhada, segundo a Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev. 3), ilustrada no Anexo 1.

Para levar a cabo esta segunda etapa e como as duas fontes principais dos elementos utilizados não usam a mesma nomenclatura/repartição de bens, tornou-se necessária a elaboração de uma proposta de correspondência entre os produtos desagregados a dois dígitos provenientes da UN Comtrade e as respetivas atividades económicas segundo a Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev. 3). A Tabela 10 (ver Anexos) ilustra isso mesmo.

Para assegurar uma correspondência coerente, privilegiou-se a atividade económica associada à transformação produtiva dominante, em detrimento da origem primária dos bens. Assim, mesmo quando os produtos se encontram associados a atividades agrícolas ou extrativas, caso apresentem um grau de transformação relevante, a sua classificação assenta sobre a indústria transformadora correspondente. Verificam-se também casos em que os códigos HS utilizados pela UN Comtrade agregam produtos heterogéneos. Nesses casos, foi seguida uma lógica de predominância económica, ou seja, a classificação foi atribuída considerando o tipo de produto que representa maior relevância económica dentro do agregado.

Importa, ainda assim, reconhecer algumas limitações associadas a esta correspondência. Em primeiro lugar, ela não estabelece uma relação de um para um, dado que vários códigos HS estão associados a uma mesma atividade económica (CAE Rev. 3). Tal deve-se ao facto de ambas as classificações se referirem a coisas distintas: enquanto a primeira está orientada para produtos, a segunda incide sobre atividades produtivas. Em segundo lugar, ao englobarmos vários produtos dentro da mesma atividade económica, perdemos algum detalhe e informação, nomeadamente no que respeita à heterogeneidade entre produtos. Em terceiro lugar, determinados produtos podem ser passíveis de interpretação e associados a mais do que uma atividade económica, o que introduz um certo grau de subjetividade nas opções adotadas. Ainda assim, assume-se que a estrutura de correspondência adotada constitui uma aproximação razoável para efeitos de análise macroeconómica, permitindo capturar as

principais relações entre comércio internacional e estrutura produtiva, ainda que não capte integralmente todas as especificidades ao nível microeconómico.

2. O Impacto das Tarifas dos EUA nas Exportações de Bens Industriais Portugueses

O ponto de partida da nossa análise, como já anteriormente mencionado, foi o estudo de Afonso et al. (2025). Nesse contexto, apresentam-se de seguida os seus principais resultados ligados ao impacto das tarifas dos EUA nas exportações portuguesas, fazendo-se depois a ponte para o nosso estudo, com a aplicação da tabela de correspondências acima referida. O estudo de Afonso et al. (2025) começa por apresentar as exportações portuguesas para os EUA por setor de atividade em 2024 (de acordo com a classificação da UN Comtrade), conforme consta da Tabela 1.

Tabela 1 - Exportações portuguesas para os EUA por setor de atividade

Setor de Atividade		Valor em Milhões de Euros (dados de 2024)*
00	Animais vivos (exceto os da divisão 03)	0.615
01	Carne e preparações de carne	0.869
02	Produtos lácteos e ovos de aves	4.237
03	Peixe, crustáceos, moluscos e preparados	29.562
04	Cereais e preparações à base de cereais	22.316
05	Legumes e frutas	24.043
06	Açúcares, preparados de açúcar e mel	1.035
07	Café, chá, cacau, especiarias e derivados	4.961
08	Alimentos para animais (exceto cereais não moídos)	0.631
09	Produtos alimentares diversos	10.340
11	Bebidas	102.214
12	Tabaco e derivados	0.000
21	Peles e peles em bruto	0.007
22	Sementes oleaginosas e frutos oleaginosos	0.001
23	Borracha bruta (incluindo sintética e reciclada)	0.352
24	Cortiça e madeira	9.944
25	Pasta e desperdícios de papel	0.481

26	Fibras têxteis (exceto lã penteada)	8.323
27	Adubos e minerais brutos (exceto carvão e petróleo)	1.982
28	Minérios metálicos e desperdícios de metal	4.751
29	Matérias de origem animal ou vegetal, n.e.	11.653
33	Produtos petrolíferos e relacionados	1003.422
41	Gorduras e óleos de origem animal	0.085
42	Óleos vegetais fixos (brutos ou refinados)	21.417
43	Gorduras e óleos processados; ceras	0.315
51	Produtos químicos orgânicos	100.268
52	Produtos químicos inorgânicos	3.723
53	Corantes, curtumes e materiais de tingimento	2.151
54	Produtos farmacêuticos e medicinais	1090.452
55	Óleos essenciais, perfumes, produtos de limpeza	25.097
56	Fertilizantes (exceto do grupo 272)	0.009
57	Plásticos em formas primárias	14.459
58	Plásticos em formas não primárias	19.631
59	Produtos químicos diversos	10.054
61	Couro e manufaturas de couro, peles tratadas	8.812
62	Produtos de borracha	342.226
63	Produtos de cortiça e madeira (exceto mobiliário)	185.476
64	Papel, cartão e seus artigos	80.790
65	Fios, tecidos e artigos têxteis	257.884
66	Produtos minerais não metálicos	141.381
67	Ferro e aço	61.844
68	Metais não ferrosos	4.652
69	Produtos metálicos, n.e.	218.631
71	Máquinas para produção de energia	12.590
72	Máquinas para indústrias específicas	40.850
73	Máquinas de trabalho de metais	12.046
74	Máquinas industriais gerais e peças	134.580
75	Máquinas de escritório e processamento de dados	17.114
76	Equip. telecomunicações, som e imagem	139.511
77	Equipamento elétrico e eletrodomésticos	137.590
78	Veículos rodoviários	20.606
79	Outro material de transporte	31.686

81	Edifícios pré-fabricados, canalizações, etc.	3.733
82	Mobiliário e suas partes, colchões e similares	113.643
83	Artigos de viagem, malas e similares	3.689
84	Vestuário e acessórios	174.262
85	Calçado	91.414
87	Instrumentos profissionais e científicos	64.542
88	Equip. fotográfico, ótico, relógios	25.805
89	Artigos manufaturados diversos	96.074
96	Moedas (exceto ouro), sem curso legal	0.001
Total de Mercadorias		4950.835

*Os valores originais expressos em dólares foram convertidos para euros à taxa de câmbio $S_{USD/EUR}$ = 0.86 (obtida em 18/7/2025)

Fonte: (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

O montante exportado no ano de 2024 foi ligeiramente inferior a 5 mil milhões de euros, com um destaque claro para os *Produtos Farmacêuticos e Medicinais* (54) e *Produtos Petrolíferos e Relacionados* (33), cada um deles representando cerca de 20% do total das exportações portuguesas para os EUA. Num outro patamar, destacam-se também os *Produtos de Borracha* (62) com cerca de 7%, os *Fios, Tecidos e Artigos Têxteis* (65) correspondentes a cerca de 5% e os *Produtos Metálicos* (69) com aproximadamente 4% do total das exportações portuguesas para os EUA.

De seguida, Afonso et al. (2025) apresentam as novas tarifas aplicadas pelos EUA, na sequência das decisões da Administração Trump, conforme consta da Tabela 2.

Tabela 2 - Tarifas Aplicadas pelos EUA às Importações Portuguesas (%)

Setor de Atividade		Tarifas em vigor em 2022	Tarifas a aplicar em 2025	Variação
00	Animais vivos (exceto os da divisão 03)	0.80	15.00	14.20
01	Carne e preparações de carne	2.70	15.00	12.30
02	Produtos lácteos e ovos de aves	16.45	15.00	-1.45
03	Peixe, crustáceos, moluscos e preparados	0.47	15.00	14.53

04	Cereais e preparações à base de cereais	1.53	15.00	13.47
05	Legumes e frutas	4.41	15.00	10.59
06	Açúcares, preparados de açúcar e mel	8.27	15.00	6.73
07	Café, chá, cacau, especiarias e derivados	0.41	15.00	14.59
08	Alimentos para animais (exceto cereais não moídos)	1.45	15.00	13.55
09	Produtos alimentares diversos	6.56	15.00	8.44
11	Bebidas	4.46	15.00	10.54
12	Tabaco e derivados	41.43	15.00	-26.43
21	Peles e peles em bruto	1.97	15.00	13.03
22	Sementes oleaginosas e frutos oleaginosos	8.24	15.00	6.76
23	Borracha bruta (incluindo sintética e reciclada)	0.00	15.00	15.00
24	Cortiça e madeira	0.74	13.73	12.99
25	Pasta e desperdícios de papel	0.00	15.00	15.00
26	Fibras têxteis (exceto lã penteada)	4.36	15.00	10.64
27	Adubos e minerais brutos (exceto carvão e petróleo)	0.00	15.00	15.00
28	Minérios metálicos e desperdícios de metal	1.43	15.00	13.57
29	Matérias de origem animal ou vegetal, n.e.	4.54	15.00	10.46
33	Produtos petrolíferos e relacionados	1.62	15.00	13.38
41	Gorduras e óleos de origem animal	1.93	15.00	13.07
42	Óleos vegetais fixos (brutos ou refinados)	4.12	15.00	10.88
43	Gorduras e óleos processados; ceras	4.52	15.00	10.48
51	Produtos químicos orgânicos	3.98	15.00	11.02
52	Produtos químicos inorgânicos	2.34	15.00	12.66
53	Corantes, curtumes e materiais de tingimento	3.84	15.00	11.16
54	Produtos farmacêuticos e medicinais	0.24	0.24	0.00
55	Óleos essenciais, perfumes, produtos de limpeza	1.55	15.00	13.45
56	Fertilizantes (exceto do grupo 272)	0.00	15.00	15.00
57	Plásticos em formas primárias	5.17	15.00	9.83
58	Plásticos em formas não primárias	4.40	15.00	10.60
59	Produtos químicos diversos	4.14	12.76	8.62
61	Couro e manufaturas de couro, peles tratadas	2.22	15.00	12.78
62	Produtos de borracha	1.42	15.00	13.58
63	Produtos de cortiça e madeira (exceto mobiliário)	0.18	15.00	14.82

64	Papel, cartão e seus artigos	0.00	15.00	15.00
65	Fios, tecidos e artigos têxteis	8.95	15.00	6.05
66	Produtos minerais não metálicos	1.67	15.00	13.33
67	Ferro e aço	0.71	50.00	49.29
68	Metais não ferrosos	2.70	22.17	19.47
69	Produtos metálicos, n.e.	3.17	15.00	11.83
71	Máquinas para produção de energia	1.45	15.00	13.55
72	Máquinas para indústrias específicas	0.74	15.00	14.26
73	Máquinas de trabalho de metais	3.46	15.00	11.54
74	Máquinas industriais gerais e peças	1.14	15.00	13.86
75	Máquinas de escritório e processamento de dados	0.34	15.00	14.66
76	Equip. telecomunicações, som e imagem	0.23	15.00	14.77
77	Equipamento elétrico e eletrodomésticos	1.52	15.00	13.48
78	Veículos rodoviários	3.08	15.00	11.92
79	Outro material de transporte	2.50	13.16	10.66
81	Edifícios pré-fabricados, canalizações, etc.	2.54	15.00	12.46
82	Mobiliário e suas partes, colchões e similares	0.64	15.00	14.36
83	Artigos de viagem, malas e similares	7.96	15.00	7.04
84	Vestuário e acessórios	12.32	15.00	2.68
85	Calçado	11.61	15.00	3.39
87	Instrumentos profissionais e científicos	0.68	15.00	14.32
88	Equip. fotográfico, ótico, relógios	4.40	15.00	10.60
89	Artigos manufaturados diversos	0.25	15.00	14.75
96	Moedas (exceto ouro), sem curso legal	0.00	15.00	15.00

Fonte: (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

A Tabela 2 ilustra as tarifas aduaneiras aplicadas pelos EUA às importações portuguesas, apresentando tanto os valores em vigor em 2022 (com base em dados da World Integrated Trade Solutions) (WITS), como as novas tarifas impostas pela Administração Trump para 2025. A informação é apresentada por produto, para um nível de desagregação de dois dígitos. É possível observar que, para a grande maioria dos produtos, a Administração Trump teria decidido aplicar uma tarifa de 15%, embora com algumas exceções como: *Cortiça e madeira* (13,73%), *Produtos farmacêuticos e medicinais* (0,24%), *Produtos químicos diversos* (12,76%),

Ferro e aço (50%), *Metais não ferrosos* (22,17%) e *Outro material de transporte* (13,16%). Registaram-se reduções tarifárias em apenas dois produtos: *Produtos lácteos e ovos de aves* (descida de 1,45 pontos percentuais) e *Tabaco e derivados* (descida de 26,43 pontos percentuais). Por outro lado, as subidas mais acentuadas registaram-se nos produtos classificados como *Ferro e aço* (subida de 49,29 pontos percentuais) e *Metais não ferrosos* (subida de 19,47 pontos percentuais). Finalmente, Afonso et al. (2025) consideraram os três cenários tarifários mencionados anteriormente (10%, 15% e 30%). Os valores estimados (ver Tabela 11 em Anexos) são apresentados tendo em consideração duas elasticidades de substituição: a elasticidade σ_1, que capta a substituição entre as importações e a produção doméstica de produtos incumbentes, e a elasticidade σ_2, que além da substituição direta tem também em conta a entrada de novos concorrentes nacionais como resposta à alteração de preços relativos. Os resultados da sua análise ilustram uma diminuição das exportações portuguesas para os EUA em torno de 300 a 370 milhões de euros, dependendo dos valores de substituição utilizados e para um cenário em que a tarifa aplicada é de 15% (quebra de 6 a 7,4% face ao ano de 2024). Se o cenário consistir na aplicação de uma tarifa de 10%, a perda fica em torno dos 200 milhões de euros (queda de 4%), enquanto no caso de tarifas de 30%, a perda estaria em torno de 650 a 800 milhões de euros (13% a 16% de quebra).

Em termos absolutos e se considerarmos uma tarifa de 15%, o setor mais afetado seria o dos *Produtos petrolíferos e relacionados,* com uma perda de 120-127 milhões de euros. Destaque também, ainda que com uma distância significativa, para o *Ferro e aço* (perda de 30-35 milhões de euros), *Fios, tecidos e artigos têxteis* (17-22 milhões de euros), *Produtos de borracha* (16-21 milhões de euros) e *Equipamento elétrico e eletrodomésticos* (14,5-19,5 milhões de euros). Importa ainda destacar que no cenário tarifário de 10%, os setores de atividade *Vestuário e acessórios* e *Calçado* registaram variações positivas, dado que as tarifas anteriormente em vigor nestes setores já eram superiores ao novo valor de 10% (Afonso et al., 2025).

Utilizando a correspondência entre as atividades económicas (CAE Rev. 3) e a classificação dos produtos de acordo com a UN Comtrade, foi possível construir a Tabela 3. Esta tabela apresenta as exportações portuguesas para os EUA de acordo com a Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev. 3).

Tabela 3 - Exportações portuguesas para os EUA por setor CAE Rev. 3 e por Dimensão de Empresa

CAE	Setor CAE	Exportações Portuguesas para os USA em Milhões de Euros (Dados de 2024)*	Peso no Total das Exportações Industriais para os EUA (%)
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	197,667	4,02%
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	544,391	11,08%
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	195,42	3,98%
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	81,271	1,65%
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	1159,85	23,60%
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	1090,452	22,19%
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	361,857	7,36%
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	141,381	2,88%
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	288,861	5,88%
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	584,628	11,90%
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	52,292	1,06%
31	Fab. de mobiliário e de colchões	113,643	2,31%
32	Outras indústrias transformadoras	96,074	1,95%
B	Ind. Extractivas	6,733	0,14%
TOTAL		**4 914,520**	**100,00%**

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

A diferença entre o total das exportações portuguesas para os EUA apresentado na Tabela 1 e a Tabela 3 prende-se sobretudo com o facto desta última incidir apenas sobre as atividades industriais, excluindo setores como a Pesca e a Agricultura. Para a obtenção destes resultados foram utilizados os dados sobre exportações presentes na Tabela 1, os quais foram posteriormente agregados de acordo com a correspondência estabelecida na Tabela 10.

Da análise da Tabela 3 é percetível que cerca de 45% das exportações portuguesas para os EUA encontram-se concentradas na *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20) e *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas* (21). A *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15) e a *Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.* (26/27/28) assumem também especial relevância, representando cerca de 11% e 12% das exportações, respetivamente. Por outro lado, as *Indústrias Extrativas* (B) e a *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis; Fabricação de outro equipamento de transporte* (29/30) perfazem, em conjunto, apenas 1,20% da total de quantidade exportada.

A Tabela 12 (ver Anexos) cruza o impacto das tarifas estimado por Afonso et al. (2025) com a classificação das Atividades Económicas (CAE Rev. 3), com vista a evidenciar a redução expectável das exportações industriais portuguesas, agora de acordo com esta última classificação. Para isso é tida em consideração a correspondência mencionada anteriormente entre os produtos desagregados a dois dígitos provenientes da UN Comtrade e a Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev. 3). O impacto é depois somado e apresentado, em valores absolutos e relativos, consoante a respetiva atividade económica. Os cenários tarifários de 10%, 15% e 30% são também considerados, assim como as duas elasticidades de substituição analisadas por Afonso et al. (2025).

Os resultados relativos à elasticidade σ_1 mostram que a *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20) deverá ser a atividade económica mais afetada em termos absolutos nos três cenários tarifários (entre 79 e 272 milhões de euros sensivelmente). Em termos relativos surge como a mais impactada apenas no cenário tarifário de 30%, com um impacto estimado de 23,50% sobre as exportações portuguesas para os EUA. Nos cenários tarifários de 10% e 15%, o impacto relativo mais significativo deverá verificar-se sobre as *Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (24/25), em quase 12% e 13%, respetivamente. Já em qualquer cenário tarifário, a atividade económica menos afetada é a *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (21), dado que as tarifas consideradas são de 0%. Quando o impacto é calculado

tendo em consideração a elasticidade σ_2, os resultados são amplificados. O impacto sobre a *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20) continua a ser o mais significativo em termos absolutos nos três cenários tarifários, com o valor a subir para entre 84 e 289 milhões de euros sensivelmente. No entanto, em termos relativos, deixaria de ser a mais afetada em qualquer dos cenários. Nos cenários tarifários de 10% e 15%, o impacto relativo mais significativo aconteceria sobre as *Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (24/25), em cerca de 14% e 15%, respetivamente. Já no cenário de 30%, destaca-se a *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis; Fabricação de outro equipamento de transporte* (29/30) com uma quebra de cerca de 28%, seguida de perto pela *Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.* (26/27/28), com uma redução próxima dos 27%.

3. A repartição desigual do impacto das tarifas dos EUA: dimensão empresarial, nível de habilitações e género dos trabalhadores

A presente dissertação pretende avaliar as desigualdades do impacto das tarifas dos EUA em Portugal segundo três dimensões: a dimensão empresarial (efeitos distintos nas vendas/exportações), o nível de habilitação e o género dos trabalhadores (efeitos distintos sobre as remunerações). Assim, após a obtenção dos resultados do impacto tarifário por atividade económica para cada uma das elasticidades e para cada um dos cenários (Tabela 12 dos Anexos, conforme acima referido), procedeu-se ao cruzamento desses resultados com a informação relativa a cada uma destas dimensões, tendo em conta os dados obtidos através dos Quadros de Pessoal (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025).

Apesentam-se e discutem-se de seguida os resultados obtidos, começando por uma breve referência à situação atual ao nível de cada dimensão considerada e passando depois à análise dos impactos estimados.

3.1. O Impacto segundo a Dimensão Empresarial

A Tabela 13 (ver Anexos) intitulada "Empresas, por Atividade Económica, segundo o Escalão de Dimensão da Empresa", ilustra a preponderância das microempresas no tecido empresarial português. De acordo com o Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, considera-se microempresa aquela que emprega menos de 10 pessoas, o que corresponde a cerca de 80% das quase 290 mil empresas consideradas na análise.

Ao nível da Indústria, as *Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (24/25), a *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15) e as *Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco* (10/11/12) são aquelas que reúnem um maior número de empresas: 6 314, 5 740 e 4 986, respetivamente. Em sentido inverso, a *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (21) é a indústria que conta com um menor número de empresas, com apenas 104. O maior número de empresas industriais está concentrado nos escalões de menor dimensão, em especial nas empresas com 1-4 pessoas. As *Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos* (24/25) concentram, só aí, 2 840 empresas, enquanto as *Outras indústrias transformadoras* (32) apresentam mais de 55% das suas empresas neste escalão.

As Tabelas 14, 15, 16, 17, 18 e 19 (em Anexo) evidenciam a distribuição do impacto das tarifas norte-americanas de acordo com a dimensão empresarial, para cada um dos três cenários tarifários e elasticidades considerados.

Esta distribuição foi determinada segundo o procedimento que se explica de seguida. Começou por se usar os dados dos *Quadros de Pessoal 2024*, que apresentam, em valores absolutos (Tabela 13 dos Anexos), a distribuição das empresas segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE – Rev.3) e os diversos escalões de dimensão (por exemplo, 1-4 Pessoas ou 5-9 Pessoas). Utilizando a equivalência presente na Tabela 10 (ver Anexos) como referência, foi calculada a distribuição relativa das empresas para cada escalão e atividade económica (ver Tabela 21 dos anexos). Posteriormente, dado que a equivalência entre produtos e atividades económicas já se encontrava definida, foi somado o impacto tarifário estimado por Afonso et al. (2025) para os produtos que se encontravam ao

abrigo da mesma atividade económica. O resultado corresponde à estimativa do impacto tarifário, em milhões de euros, distribuído por escalão de dimensão empresarial e por atividade económica, para cada cenário tarifário e elasticidade considerados.

A Tabela 4 apresenta os valores mínimos e máximos do impacto tarifário sobre as exportações de cada setor, repartido segundo a dimensão empresarial. Este impacto foi calculado considerando que, dentro de cada setor, as perdas se distribuem de forma proporcional ao peso relativo de cada escalão de dimensão empresarial. Apesar desta ser a única alternativa viável, importa reconhecer a simplificação que está inerente, podendo não refletir a realidade de forma totalmente precisa. É possível, por exemplo, que as médias e grandes empresas disponham de maior capacidade e meios de resposta a choques tarifários (ex: diversificação de mercados) quando comparadas às pequenas e microempresas, o que poderia tornar o impacto nestas últimas relativamente mais negativo.

Tabela 4 - Resumo da Distribuição do Impacto das Tarifas Norte-americanas por Dimensão Empresarial, em Milhões de Euros

CAE	Setor CAE	Impacto em Milhões de Euros	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
10/ 11/ 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	[-1,809; -8,336]	[-0,733977; -3,382216]	[-0,458599; -2,113258]	[-0,477466; -2,200196]	[-0,077280; -0,356111]	[-0,043538; -0,200626]	[-0,012336; -0,056844]	[-0,005805; -0,026750]
13/ 14/ 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	[-1,496; -122,931]	[-0,510829; -41,976439]	[-0,300243; -24,671866]	[-0,507962; -41,740857]	[-0,103730; -8,523787]	[-0,059944; -4,925807]	[-0,009122; -0,749579]	[-0,004170; -0,342665]
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	[-7,404; -29,103]	[-3,842630; -15,104278]	[-1,607747; -6,319594]	[-1,653357; -6,498873]	[-0,086795; -0,341164]	[-0,098821; -0,388438]	[-0,022805; -0,089640]	[-0,011402; -0,044820]
17/ 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	[-1,496; -5,047]	[-0,681609; -2,299521]	[-0,325314; -1,097499]	[-0,375107; -1,265483]	[-0,064178; -0,216513]	[-0,034302; -0,115723]	[-0,011065; -0,037330]	[-0,004426; -0,014932]
19/ 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	[-79,715; -289,553]	[-25,259486; -91,751362]	[-15,090082; -54,812502]	[-28,867984; -104,858700]	[-5,248724; -19,065218]	[-3,772521; -13,703126]	[-0,984136; -3,574728]	[-0,492068; -1,787364]
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	[-10,726; -46,838]	[-2,606177; -11,380581]	[-1,657107; -7,236208]	[-4,489253; -19,603545]	[-0,979199; -4,275941]	[-0,647778; -2,828699]	[-0,301292; -1,315674]	[-0,045194; -0,197351]

23	Fab. de outros prod. minerais não met.	[-2,832; -11,855]	[-1,142817; -4,783931]	[-0,666264; -2,789038]	[-0,760360; -3,182934]	[-0,151768; -0,635316]	[-0,074367; -0,311305]	[-0,025801; -0,108004]	[-0,010624; -0,044472]
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	[-34,55; -57,975]	[-15,540386; -26,076813]	[-8,093039; -13,580143]	[-8,749675; -14,681981]	[-1,220249; -2,047581]	[-0,798907; -1,340569]	[-0,109439; -0,183640]	[-0,038304; -0,064274]
26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	[-34,184; -159,275]	[-10,458007; -48,727448]	[-7,281510; -33,927055]	[-11,435391; -53,281415]	[-2,638936; -12,295711]	[-1,514945; -7,058649]	[-0,390954; -1,821587]	[-0,464257; -2,163134]
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	[-2,956; -14,78]	[-0,878020; -4,390099]	[-0,415596; -2,077980]	[-0,889727; -4,448634]	[-0,210725; -1,053624]	[-0,292673; -1,463366]	[-0,152190; -0,760950]	[-0,117069; -0,585347]
31	Fab. de mobiliário e de colchões	[-5,047; -21,489]	[-2,346150; -9,989383]	[-1,217947; -5,185745]	[-1,256408; -5,349506]	[-0,160256; -0,682335]	[-0,053419; -0,227445]	[-0,004273; -0,018196]	[-0,008547; -0,036391]
32	Outras indústrias transformadoras	[-3,754; -17,182]	[-2,085556; -9,545556]	[-0,726349; -3,324487]	[-0,769498; -3,521981]	[-0,086299; -0,394989]	[-0,061128; -0,279784]	[-0,014383; -0,065831]	[-0,010787; -0,049374]
B	Ind. Extractivas	[-0,446; -1,692]	[-0,159490; -0,605062]	[-0,110784; -420283]	[-0,143255; -0,543469]	[-0,021011; -0,079709]	[-0,007640; -0,028985]	[-0,002865; -0,010869]	[-0,000955; -0,003623]
TOTAL		[-186,415; -786,056]	[-66,245134; -270,012688]	[-37,950579; -157,555657]	[-60,375442; -261,177572]	[-11,049149; -49,967998]	[-7,459983; -32,872520]	[-2,040661; -8,792872]	[-1,213608; -5,360496]

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

A Tabela 4 serve de síntese das tabelas 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Estes valores correspondem aos extremos das 6 análises, isto é, desde o cenário com a elasticidade σ_1 e tarifa de 10%, onde se verifica o menor impacto, ao cenário com a elasticidade σ_2 e uma tarifa de 30%, onde se regista o maior impacto. Vale a pena realçar, como já foi referido anteriormente, que os resultados obtidos com base na elasticidade σ_2 amplificam os impactos estimados, uma vez que refletem a entrada de novos concorrentes nacionais em resposta à alteração dos preços relativos.

Em primeiro lugar, importa destacar que o impacto nas exportações é estimado entre sensivelmente 186 e 786 milhões de euros. As empresas com 1-4 pessoas são as mais afetadas em termos absolutos, com perdas entre os 66 e os 270 milhões de euros, seguidas das empresas com 10-49 pessoas, com perdas entre os 60 e os 261 milhões de euros. As empresas com mais de 500 trabalhadores são o escalão menos afetado em termos absolutos, com uma perda estimada entre os 1,2 e os 5,3 milhões de euros. A nível setorial, as perdas mais significativas registaram-se na *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de*

aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos (19/20), particularmente nas empresas com 10-49 pessoas, onde o impacto estimado é de entre 28 e 104 milhões de euros, e nas empresas com 1-4 pessoas, onde o impacto estimado é de entre 25 e 91 milhões de euros. Importa também destacar as *Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (24/25) e a *Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.* (26/27/28), dado que registam perdas entre os 34,5 e os 57,9 milhões de euros e os 34 e 159 milhões de euros, respetivamente.

O facto de o setor *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (21) apresentar um impacto estimado de 0 deve-se a estes produtos não terem sido sujeitos à aplicação de tarifas por parte dos EUA[2].

No entanto, é importante fazer-se aqui uma ressalva. É que esta análise foi feita em termos absolutos. Se olharmos para o impacto em termos relativos (impacto médio por empresa), verifica-se antes uma tendência para que os efeitos sejam mais acentuados à medida que a dimensão das empresas aumenta. O impacto médio estimado para as empresas com 500 ou mais trabalhadores é de sensivelmente 25 514 euros, praticamente o dobro do valor estimado para as microempresas, de cerca de 12 100 euros. Isto sugere que o maior número de microempresas pode explicar, pelo menos em parte, o facto de o impacto absoluto ser superior nesse escalão. O impacto médio por dimensão da empresa pode ser consultado nos Anexos, na Tabela 20.

Em suma, os resultados desta primeira análise evidenciam que o impacto das tarifas norte-americanas no setor industrial português é significativo e aumenta à medida que se intensifica a tarifa aplicada e a elasticidade considerada. Em termos absolutos, este impacto não é uniforme, fazendo-se sentir especialmente sobre as empresas de menor dimensão e com especial relevância na *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20). Contudo, esta interpretação deve ser complementada pela análise em termos relativos, que revela precisamente o oposto: o impacto médio por empresa aumenta à

[2] A isenção mencionada corresponde a uma hipótese assumida por Afonso et al (2025), num momento em que ainda não era claro qual seria o tratamento tarifário aplicado pelos EUA a este tipo de produtos.

medida que aumenta também a dimensão da empresa, o que sugere que, pelo menos em parte, a concentração das perdas absolutas nas microempresas se deve à sua posição predominante no tecido empresarial português.

3.2. O Impacto das Tarifas Norte-americanas segundo o Nível de Habilitação

O segundo tópico de análise procurou compreender como o impacto das tarifas se repercutia ao nível das habilitações dos trabalhadores. Para isso são utilizados os dados da Tabela 22 ("Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Habilitação") e da Tabela 23 ("Trabalhadores por Conta de Outrem, por Atividade Económica, segundo o Nível de Habilitação"). É a multiplicação destes dois indicadores que permite obter uma estimativa da massa salarial por Atividade Económica e por Nível de Habilitação, possibilitando, simultaneamente, identificar os grupos que concentram uma maior parte da mesma.

Começando por uma breve caraterização da situação inicial, no que aos ganhos médios diz respeito (Tabela 22), os valores mais elevados encontram-se nas *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais* (U) (3 420,75 euros), embora esta categoria abranja apenas 154 trabalhadores, o que limita a sua representatividade. Se excluirmos esta categoria, aquela que reúne os ganhos médios mais elevados é a *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* (D), com 3 320,84 euros. Já os ganhos médios mais reduzidos estão concentrados nas atividades de *Alojamento, restauração e similares* (I) com 1 125,34 euros e nas *Atividades de apoio social com alojamento; Atividades de apoio social sem alojamento* (87/88) com 1 125,87 euros. Se nos focarmos na Indústria propriamente dita, percebemos que as atividades *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20) e *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (21) são aquelas que apresentam os ganhos médios mais elevados, ambos superiores a 2 200 euros, enquanto atividades como *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15) e *Fabricação de mobiliário e de colchões* (31) apresentam ganhos médios inferiores a 1 210 euros.

A Tabela 22 ilustra também, de forma algo expectável, que o rendimento tende a aumentar quanto mais elevado for o nível de habilitação dos trabalhadores. Verificam-se, no entanto, algumas exceções a esta tendência geral, como é o caso das atividades de *Fabricação de veículos*

automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis; Fabricação de outro equipamento de transporte (29/30), onde os trabalhadores com Bacharelato têm um salário médio de sensivelmente 2 927 euros, enquanto os salários médios associados aos níveis superiores (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) não ultrapassam os 2 700 euros.

Já no que ao Nível de Habilitações diz respeito, a Tabela 23 (ver Anexos) indica o número de trabalhadores por conta de outrem, tendo em conta o seu nível de habilitação e a respetiva atividade económica que integram. Em termos gerais, a maioria dos trabalhadores por conta de outrem tem como nível de habilitação o Ensino Secundário: mais de 1,1 milhões (35,42%). Em segundo lugar, destacam-se os trabalhadores com o 3.º Ciclo do Ensino Básico (quase 800 mil – 23,76%) e, em terceiro, os trabalhadores com Licenciatura (cerca de 602 mil – 17,95%). Os trabalhadores por conta de outrem com habilitação inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, Curso Técnico Superior Profissional, Doutoramento e Nível Desconhecido representam, em conjunto, menos de 1,3% da força de trabalho. As atividades económicas que concentram um maior número de trabalhadores são as *Indústrias Transformadoras (C)* (mais de 640 mil), o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos e motociclos (G)* (mais de 580 mil) e o *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos (47)* (mais de 337 mil). Em contrapartida, as atividades económicas com um menor número de trabalhadores por conta de outrem são as *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais (U)* com 154 trabalhadores, a *Pesca e a Aquicultura (03)* (quase 4 600) e a *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (D)*, com pouco mais de 7 mil. Se olharmos apenas para a Indústria, rapidamente podemos destacar a *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15) como a atividade económica de cariz industrial que reúne um maior número de trabalhadores por conta de outrem: 135 786. Seguem-se as *Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco* (10/11/12) com 94 764 trabalhadores e as *Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (24/25) com 93 629 trabalhadores. Por outro lado, as *Indústrias Extrativas* (B) são aquelas que contam com um menor número de trabalhadores por conta de outrem, com apenas 9 139, seguidas pela *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (21) com 11 098 trabalhadores.

Foi com base nestas duas tabelas que se procedeu à elaboração das tabelas relativas à Massa Salarial (Tabela 26 e Tabela 27 dos Anexos), embora seja importante ter alguns aspetos em consideração. Em primeiro lugar, a massa salarial resulta de uma estimativa obtida através do

cruzamento entre o ganho médio e o número de trabalhadores por conta de outrem. Em segundo lugar, assume-se que o ganho médio é igual para todos dentro de cada nível de habilitação, apesar de possivelmente existirem diferenças ao nível da idade, da função e da experiência profissional.

Tendo isto em conta, observa-se que a maior percentagem de massa salarial está concentrada nos trabalhadores com Ensino Secundário (cerca de 32%), seguindo-se os trabalhadores com Licenciatura (aproximadamente 28%). O 3.º Ciclo do Ensino Básico surge em terceiro lugar, com quase 19%. Trabalhadores com um Nível de Habilitação inferior ao 1.º Ciclo, Ensino Pós Secundário Não Superior de Nível IV, Curso Técnico Superior Profissional e Doutoramento totalizam, em conjunto, menos de 2% da massa salarial total. Em termos absolutos e para contextualizar, o Ensino Secundário concentra mais de 1,6 mil milhões de euros em massa salarial, sendo seguido pela Licenciatura com mais de 1,3 mil milhões de euros. As *Indústrias Transformadoras* (C) e o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (G) são as atividades económicas que concentram maior massa salarial, com aproximadamente 955 e 848 milhões de euros, respetivamente. As *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (U) são, de forma destacada, aquelas que perfazem uma menor massa salarial, inferior a 523 mil euros.

Se nos focarmos apenas na indústria, a massa salarial com um valor mais elevado concentra-se na *"Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro"* (13/14/15), com cerca de 160 milhões de euros, sendo que as *"Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos"* (24/25) aparecem em segundo com mais de 138 milhões de euros. Em sentido contrário, temos as *"Indústrias Extrativas"* (B) com pouco mais de 18 milhões de euros e as *"Outras indústrias transformadoras"* (32) com mais de 21 milhões de euros. O setor industrial totaliza, em massa salarial, aproximadamente 970 milhões de euros. Em termos de habilitações, a Licenciatura absorve cerca de um terço desse valor (aproximadamente 310 milhões de euros), enquanto o 3.º Ciclo do Ensino Básico representa cerca de 236 milhões de euros.

Posteriormente, para estimar o impacto tarifário sobre a massa salarial é necessário um passo intermédio que consiste no cálculo do peso da massa salarial anualizada na produção de cada setor, com base nos dados obtidos do Instituto Nacional de Estatística (INE). A Tabela 24 (ver Anexos) apresenta essa mesma informação. Nesse sentido, um dos pressupostos

assumidos para tornar viável a análise é o de que a quebra que se regista nas exportações irá determinar uma quebra direta de valor idêntico na produção. Neste contexto, e tendo já sido estimado o impacto tarifário nas exportações de cada setor, torna-se possível obter o efeito estimado na respetiva massa salarial total, multiplicando o impacto nas exportações do setor (ou seja, na sua produção) pelo peso da massa salarial na respetiva produção (ver Tabela 24 dos Anexos), obtendo-se assim o efeito total (ver Tabela 25 dos Anexos). Este efeito é posteriormente distribuído pelos diferentes níveis de habilitação, de acordo com o peso relativo de cada nível na massa salarial do setor (ver Tabela 27 dos Anexos).

Foi também necessário assumir que o impacto tarifário atinge todos os trabalhadores de forma proporcional, ainda que tal possa não se verificar na prática. Trata-se de uma simplificação necessária para viabilizar o cruzamento dos dados. Importa ainda referir que não são considerados ajustamentos dinâmicos por parte das empresas e dos trabalhadores. Dado que os cálculos realizados assentam na transposição da perda nas exportações para uma redução proporcional na massa salarial, alternativas como a redução de margens, ajustamentos através dos preços ou cortes noutro tipo de custos que não os salários não são considerados.

Tabela 5 - Resumo da Distribuição dos Efeitos das Tarifas Norte-americanas por Nível de Habilitação, em milhares de Euros

Nível de Habilitação / Atividade (CAE-REV. 3)		Efeito na Massa Salarial (Milhões de Euros)	Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º Ciclo do Ensino Básico	3.º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secundário	Ens. Pós Secundário Não Supererior de Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Nível Desconhecido
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	[-0,125075; -0,576355]	[-0,706; -3,254]	[-10,943; -50,426]	[-16,616; -76,566]	[-36,316; -167,346]	[-41,446; -190,987]	[-0,686; -3,163]	[-0,078; -0,359]	[-1,367; -6,301]	[-13,666; -62,973]	[-2,642; -12,176]	[-0,098; -0,450]	[-0,511; -2,354]
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	[-0,274067; -22,520923]	[-0,846; -69,494]	[-33,846; -2781,239]	[-69,969; -5749,564]	[-81,302; -6680,846]	[-69,121; -5679,905]	[-1,282; -105,319]	[-0,091; -7,464]	[-1,088; -89,396]	[-13,557; -1114,055]	[-2,717; -223,242]	[-0,071; -5,805]	[-0,178; -14,595]
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	[-0,732313; -2,878514]	[-5,736; -22,548]	[-88,031; -346,026]	[-135,691; -533,361]	[-209,768; -824,539]	[-200,652; -788,706]	[-4,868; -19,136]	[-0,403; -1,584]	[-6,450; -25,352]	[-60,372; -237,306]	[-16,465; -64,720]	[-0,837; -3,291]	[-3,039; -11,945]
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	[-0,108215; -0,365081]	[-0,202; -0,682]	[-4,337; -14,633]	[-12,002; -40,490]	[-27,955; -94,311]	[-43,010; -145,102]	[-0,898; -3,030]	[-0,090; -0,303]	[-1,325; -4,469]	[-14,494; -48,898]	[-3,655; -12,330]	[-0,153; -0,515]	[-0,094; -0,318]
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	[-1,890008; -6,865177]	[-2,379; -8,642]	[-64,635; -234,777]	[-136,804; -496,920]	[-369,569; -1342,404]	[-691,025; -2510,046]	[-11,367; -41,290]	[-1,586; -5,761]	[-33,441; -121,469]	[-427,727; -1553,655]	[-127,023; -461,391]	[-13,350; -48,492]	[-11,103; -40,330]
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]	[0; 0]
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	[-1,027080; -4,485023]	[-1,841; -8,037]	[-40,102; -175,117]	[-106,325; -464,298]	[-281,635; -1229,834]	[-425,230; -1856,884]	[-10,123; -44,204]	[-0,425; -1,855]	[-14,264; -62,288]	[-111,847; -488,410]	[-33,377; -145,750]	[-0,814; -3,555]	[-1,097; -4,791]
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	[-0,321388; -1,345356]	[-2,052; -8,591]	[-30,801; -128,934]	[-55,190; -231,030]	[-90,087; -377,112]	[-100,578; -421,029]	[-1,683; -7,045]	[-0,148; -0,619]	[-3,489; -14,605]	[-30,045; -125,773]	[-6,288; -26,323]	[-0,213; -0,893]	[-0,813; -3,402]
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	[-4,193554; -7,036796]	[-8,823; -14,806]	[-258,612; -433,952]	[-577,420; -968,913]	[-1332,922; -2236,647]	[-1462,407; -2453,924]	[-41,788; -70,121]	[-5,867; -9,845]	[-37,175; -62,380]	[-366,912; -615,679]	[-91,549; -153,619]	[-2,329; -3,908]	[-7,749; -13,002]
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	[-4,081415; -19,016714]	[-2,829; -13,182]	[-117,791; -548,828]	[-343,712; -1601,472]	[-853,587; -3977,154]	[-1503,817; -7006,801]	[-57,895; -269,752]	[-8,764; -40,833]	[-72,041; -335,663]	[-739,246; -3444,402]	[-343,160; -1598,900]	[-30,500; -142,110]	[-8,074; -37,617]
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	[-0,205368; -1,026839]	[-0,178; -0,892]	[-6,608; -33,040]	[-18,558; -92,791]	[-56,745; -283,724]	[-84,157; -420,787]	[-2,951; -14,757]	[-0,433; -2,166]	[-3,397; -16,987]	[-24,538; -122,688]	[-7,198; -35,991]	[-0,093; -0,467]	[-0,510; -2,548]

31	Fab. de mobiliário e de colchões	[-0,882954; -3,759423]	[-2,539; -10,811]	[-103,300; -439,828]	[-180,688; -769,330]	[-265,608; -1130,898]	[-249,593; -1062,713]	[-3,809; -16,217]	[-0,693; -2,949]	[-5,309; -22,606]	[-60,826; -258,982]	[-9,580; -40,789]	[-0,375; -1,597]	[-0,635; -2,703]
32	Outras indústrias transformadoras	[-0,756375; -3,461915]	[-0,619; -2,833]	[-41,568; -190,257]	[-80,093; -366,586]	[-181,383; -830,189]	[-297,681; -1362,483]	[-9,077; -41,545]	[-1,599; -7,318]	[-11,243; -51,459]	[-105,571; -483,195]	[-25,168; -115,193]	[-1,238; -5,665]	[-1,135; -5,193]
B	Ind. Extractivas	[-0,056390; -0,213928]	[-0,278; -1,053]	[-6,429; -24,391]	[-9,138; -34,668]	[-15,864; -60,183]	[-15,913; -60,370]	[-0,247; -0,936]	[-0,031; -0,117]	[-1,160; -4,401]	[-5,183; -19,663]	[-2,012; -7,631]	[-0,049; -0,187]	[-0,086; -0,328]

TOTAL	[-14,654; -73,552]	[-29,029; -164,825]	[-807,004; -5401,447]	[-1742,207; -11425,990]	[-3802,741; -19235,189]	[-5184,633; -23959,737]	[-146,674; -636,514]	[-20,206; -81,171]	[-191,749; -817,374]	[-1973,984; -8575,679]	[-670,833; -2898,055]	[-50,120; -216,936]	[-35,022; -139,126]

Nota: O efeito na massa salarial total do setor está expresso em milhões de euros; os valores distribuídos por nível de habilitação estão expressos em milhares de euros.

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

A Tabela 5 apresenta os efeitos mínimos e máximos sobre a massa salarial, de acordo com os diferentes níveis de habilitação e para os vários setores industriais analisados. Nesse sentido, o efeito sobre a massa salarial do setor industrial compreende-se entre os 14 e os 73 milhões de euros. Verifica-se que a perda de massa salarial mais significativa ocorre ao nível do Ensino Secundário, num valor entre 5 e 23 milhões de euros, sensivelmente. Em segundo lugar surge o 3.º Ciclo do Ensino Básico, com perdas aproximadas entre 3 e 19 milhões de euros. Por outro lado, os níveis de habilitação onde os efeitos sobre a massa salarial são mais reduzidos são o Curso Técnico Superior Profissional, com uma perda estimada entre os 20 mil e os 81 mil euros, e a habilitação inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, com um impacto estimado entre os 29 e os 164 mil euros. Esta polarização dos valores é bastante interessante porque, mesmo se excluirmos o Ensino Secundário, que representa aproximadamente 35% do impacto total, os níveis de habilitação abaixo deste continuam a representar uma parcela mais significativa das perdas do que os níveis acima. Nesse sentido, os níveis de habilitação abaixo do Ensino Secundário concentram um efeito entre os 6 e os 36 milhões de euros, enquanto os níveis de habilitação acima apenas representam entre 3 e 13 milhões de euros. Os 6 cenários para os quais o efeito sobre a massa salarial foi estimado, tendo em conta as duas elasticidades e as tarifas de 10%, 15% e 30%, podem ser consultados com maior detalhe nos Anexos (Tabelas 28, 29, 30, 31, 32 e 33).

De forma global, a análise do efeito das tarifas norte-americanas sobre a massa salarial segundo o nível de habilitação dos trabalhadores evidencia que os efeitos sobre a massa salarial se distribuem de forma desigual. À medida que aumentam as tarifas aplicadas e a elasticidade considerada, observa-se um agravamento das perdas salariais. Os trabalhadores com níveis intermédios de habilitação, em especial aqueles com Ensino Secundário e 3.º Ciclo do Ensino Básico, concentram a maior parte das perdas. Por outro lado, os trabalhadores com níveis de habilitação mais elevados apresentam uma menor exposição relativa, o que se poderá explicar pela sua menor presença nos setores mais afetados, uma vez que a repartição do impacto foi feita de forma proporcional ao peso de cada nível de habilitação na massa salarial. É possível, no entanto, que este tipo de trabalhadores venha a ser ainda menos afetado, devido a uma maior capacidade de ajustamento que não é refletida no modelo.

3.3. O Impacto das Tarifas Norte-americanas segundo o Género

Por fim, o último tópico de análise procura compreender como é que o impacto tarifário afeta as remunerações segundo os diferentes géneros, de acordo com a respetiva atividade económica. Para isso, obtém-se o número total de trabalhadores por conta de outrem, quer do género masculino (ver Tabela 34 dos Anexos), quer do género feminino (ver Tabela 35 dos Anexos) e multiplica-se pelo respetivo ganho médio de cada género em cada atividade económica (ver Tabela 38 e Tabela 39). Isto permite-nos obter a massa salarial por género (ver Tabela 40 e Tabela 41).

Da análise da Tabela 34, é possível constatar que os homens perfazem um total de 1 783 712 trabalhadores, sendo que a maior parte está concentrada nas *Indústrias Transformadoras* (C), com 379 490 trabalhadores. Importa também destacar o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (G) com 293 320 trabalhadores e a *Construção* (F) com 258 344. Em sentido inverso, as *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais* (U) contam com apenas 69 trabalhadores. No caso das mulheres, que totalizam 1 570 424 trabalhadores, o maior número encontra-se no *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (G), com 289 823 trabalhadores, sendo seguido de perto pelas *Atividades de saúde humana e apoio social* (Q) com 273 500 trabalhadores e as *Indústrias Transformadoras* (C), com 262 425 trabalhadores. Em sentido contrário, destacam-se novamente as *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais* (U) com apenas 85 trabalhadores, e a *Pesca e aquicultura* (03) com 546 trabalhadores.

Para analisar o setor industrial em maior detalhe, importa destacar a Tabela 36 (ver Anexos), que captura a distribuição dos trabalhadores por conta de outrem segundo o género e a respetiva atividade económica e a Tabela 37, também em Anexo, que apresenta os mesmos resultados, mas em valores relativos. De forma claramente destacada, a Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro (13/14/15) é a atividade económica do setor industrial que concentra um maior número de trabalhadores por conta de outrem (135 786). Destaque também para as Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco (10/11/12) com 94 764 trabalhadores e para as Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (24/25) com 93 629 trabalhadores. Em sentido inverso, as Indústrias Extrativas (B) com 9 139

trabalhadores, a Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas (21) com 11 098 trabalhadores e a Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos (19/20) com 14 299 trabalhadores, são as atividades económicas de cariz industrial que reúnem um menor número. No setor industrial, verifica-se de forma global uma predominância de trabalhadores do género masculino (58,80%) em comparação com o género feminino (41,20%). O número de trabalhadores do género feminino apenas supera os do masculino em duas atividades económicas: na Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro (13/14/15) e na Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas (21). A Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (24/25) é a atividade que reúne um maior número de trabalhadores masculinos (75 457), enquanto o menor número se encontra na Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas (21), com apenas 4 623 trabalhadores. Já no género feminino, o maior número de trabalhadores está na Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro (13/14/15), com 91 961, enquanto as Indústrias Extrativas (B) concentram o menor número, com apenas 1 154.

Ao nível do ganho médio, a análise da Tabela 38 ("Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Homens), em Euros") e da Tabela 39 ("Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Mulheres), em Euros") permite constatar que, a nível nacional, o ganho médio dos homens (1 693,54 euros) é superior ao das mulheres (1 445,59 euros). No caso dos homens, as *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais* (U) são a atividade económica onde se regista um ganho médio mais elevado (3 713,75 euros), seguidas pela *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* (D), com 3 389,55 euros. Já a *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura e exploração florestal* (01/02) e o *Alojamento, restauração e similares* (I) registam os ganhos médios mais baixos, com 1 175,71 euros e 1 188,73 euros, respetivamente. As mulheres também registam os ganhos médios mais elevados nas *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais* (U), com 3 179,59 euros e na *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* (D), com 3 121,67 euros. No entanto, os ganhos médios mais reduzidos verificam-se no *Alojamento, restauração e similares* (I) e na *Fabricação de têxteis; Indústria*

do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro (13/14/15), com 1 071,61 euros e 1 092,73 euros, respetivamente.
Ao nível dos setores industriais, e no caso dos homens, o ganho médio mais elevado regista-se na *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas* (21), com 2 523,71 euros, seguido de perto pelos 2 400,20 euros da *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20). Já o ganho médio mais reduzido, encontra-se na *Fabricação de mobiliário e de colchões* (31), com apenas 1 212,01 euros. No caso das mulheres, e olhando apenas para o setor industrial, o maior ganho médio verifica-se nas *Indústrias Extrativas (B)*, com 2 198,51 euros, enquanto o ganho médio mais reduzido se encontra, como tínhamos visto anteriormente, na *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15), com 1 092,73 euros.

O resultado da multiplicação do número de trabalhadores por conta de outrem pelo respetivo ganho médio pode ser observado na Tabela 40 ("Massa Salarial por Género e Setor (Valores Absolutos), em Euros") e na Tabela 41 ("Massa Salarial por Género e Setor (Valores Relativos)"). Na maior parte das atividades económicas, a massa salarial correspondente aos homens é superior à das mulheres. Ao nível da indústria, apenas na *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15) e na *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas* (21) é que a massa salarial das mulheres é superior à dos homens. Ainda assim, na *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15) onde as mulheres representam 67,72% dos trabalhadores, acumulam apenas 62,47% da massa salarial. Esta diferença de 5,25 pontos percentuais pode sugerir que existe uma disparidade salarial que reduz o seu peso relativo na massa salarial face ao seu peso no emprego.

À semelhança do que se fez no capítulo anterior, foi necessário calcular o peso da massa salarial anualizada na produção de cada setor (ver Tabela 42 dos Anexos), com base nos dados obtidos do INE. No entanto, dado que os Quadros de Pessoal 2024 não têm uma tabela que cruza simultaneamente ganho médio, género e habilitação, foi necessário utilizar os dados de ganho médio por nível de qualificação (Tabela 38 e Tabela 39), ao invés dos dados com o ganho médio por nível de habilitação (Tabela 26) de forma a podermos calcular uma massa salarial com a repartição por género, como é visível na Tabela 40 e na Tabela 41.

Vários dos pressupostos assumidos anteriormente voltam a ser necessários, nomeadamente o de que a quebra que se regista na produção de cada setor é igual (pelo menos, enquanto efeito direto) à redução na produção e de que o impacto tarifário atinge todos os trabalhadores de forma proporcional, ainda que tal possa não se verificar na prática. Usando em simultâneo o peso da massa salarial na produção de cada setor e o impacto tarifário estimado nas respetivas exportações (ou seja, na sua produção), torna-se possível obter o efeito estimado na massa salarial total do setor (ver Tabela 43 dos Anexos). Este efeito é posteriormente distribuído pelos dois géneros, de acordo com o peso relativo de cada género na massa salarial do setor (ver Tabela 41 dos Anexos).

Importa frisar que, dentro de cada setor, o efeito estimado se distribui de forma proporcional ao peso relativo de cada género na massa salarial desse setor. Os 6 cenários para os quais os efeitos foram estimados, considerando duas elasticidades e tarifas de 10%, 15% e 30%, podem ser consultados nos Anexos, nas Tabelas 44, 45, 46, 47, 48 e 49. De forma a permitir uma mais fácil leitura e síntese dos resultados, elaborou-se a Tabela 6.

Tabela 6 - Resumo da Distribuição dos Efeitos das Tarifas Norte-americanas por Género

Atividade (CAE-REV. 3)		**Efeito na Massa Salarial (Milhões de Euros)**	**Homens (% Massa Salarial)**	**Mulheres (% Massa Salarial)**	**Efeito na Massa Salarial dos Homens (Milhões de Euros)**	**Efeito na Massa Salarial das Mulheres (Milhões de Euros)**
10/ 11/ 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	[-0,127; -0,585]	55,39%	44,61%	[-0,070; -0,324]	[-0,057; -0,261]
13/ 14/ 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	[-0,275; -22,593]	37,53%	62,47%	[-0,103; -8,479]	[-0,172; -14,114]
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	[-0,746; -2,932]	74,52%	25,48%	[-0,556; -2,185]	[-0,190; -0,747]
17/ 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	[-0,110; -0,370]	71,43%	28,57%	[-0,078; -0,264]	[-0,031; -0,106]

19/ 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	[-1,936; -7,032]	70,36%	29,64%	[-1,362; -4,948]	[-0,574; -2,085]
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	[0; 0]	46,63%	53,37%	[0; 0]	[0; 0]
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	[-1,034; -4,515]	72,26%	27,74%	[-0,747; -3,263]	[-0,287; -1,252]
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	[-0,326; -1,363]	72,62%	27,38%	[-0,237; -0,990]	[-0,089; -0,373]
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	[-4,236; -7,108]	82,03%	17,97%	[-3,475; -5,830]	[-0,761; -1,277]
26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	[-4,177; -19,461]	70,71%	29,29%	[-2,953; -13,761]	[-1,223; -5,700]
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	[-0,208; -1,041]	66,70%	33,30%	[-0,139; -0,694]	[-0,069; -0,347]
31	Fab. de mobiliário e de colchões	[-0,892; -3,799]	69,59%	30,41%	[-0,621; -2,644]	[-0,271; -1,155]
32	Outras indústrias transformadoras	[-0,766; -3,504]	54,08%	45,92%	[-0,414; -1,895]	[-0,352; -1,609]
B	Ind. Extractivas	[-0,057; -0,218]	86,26%	13,74%	[-0,050; -0,188]	[-0,008; -0,030]

TOTAL	[-14,889; -74,522]			[-10,805; -45,465]	[-4,084; -29,056]

Nota: Os efeitos sobre a massa salarial total patentes na tabela estão expressos em milhões de euros

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

De forma geral, os efeitos das tarifas sobre a massa salarial dos setores que compõem a indústria portuguesa estão compreendidos entre os 14 e os 74 milhões de euros. Verifica-se também que o impacto tarifário afeta mais a massa salarial do género masculino do que a do feminino. Enquanto para o primeiro caso o impacto está compreendido sensivelmente entre os 10 e os 45 milhões de euros, para o género feminino o impacto na massa salarial está entre os 4 e os 29 milhões de euros. É importante realçar também que os efeitos sobre a massa salarial diferem de acordo com a elasticidade e as tarifas consideradas. No caso do género masculino, os setores mais afetados são a *Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.* (26/27/28), com efeitos entre os 2,9 e os 13,7 milhões de euros, as *Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (24/25), com efeitos entre 3,4 e 5,8 milhões de euros e a *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20), com efeitos entre 1,3 e 4,9 milhões de euros. Já no caso do género feminino, as atividades económicas mais afetadas são a *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15), com efeitos entre os 172 mil e os 14 milhões de euros, a *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20), com efeitos entre os 574 mil e os 2 milhões de euros, e a *Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.* (26/27/28), com efeitos entre 1,2 e 5,7 milhões de euros.

Importa também realçar que a única atividade económica do setor industrial onde os efeitos sobre a massa salarial no género feminino são superiores ao do género masculino é a *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15), onde as mulheres representam 62,47% da massa salarial do setor. Isto verifica-se em ambas as elasticidades e em todos os cenários tarifários.

A Tabela 7 serve de síntese daquilo que foi analisado ao longo destas 3 secções (Dimensão Empresarial, Nível de Habilitação e Género), segundo o cenário mínimo (elasticidade σ_1 e tarifa de 10%) e o cenário máximo (elasticidade σ_2 e tarifa de 30%).

Tabela 7 - Tabela Sumário dos Resultados

Categoria	**Grupo Mais Afetado**	**Impacto Mínimo (σ_1, 10%)**	**Impacto Máximo (σ_2, 30%)**	**Setor Mais Penalizado**
Dimensão Empresarial	Microempresas (1-4 pessoas)	79 Milhões de Euros	289,5 Milhões de Euros	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos (19/20)
Nível de Habilitação	Ensino Secundário	5 Milhões de Euros	23,9 Milhões de Euros	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro (13/14/15)
Género	Masculino	10,8 Milhões de Euros	45,5 Milhões de Euros	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro (13/14/15)

Nota: Os valores apresentados nas colunas "Impacto Mínimo" e "Impacto Máximo" não são diretamente comparáveis entre dimensões, uma vez que correspondem a métricas distintas. No caso da Dimensão Empresarial, os valores dizem respeito ao impacto estimado nas exportações portuguesas para os EUA, distribuído pelo escalão de dimensão mais afetado. Para o Nível de Habilitação e para o Género, os valores referem-se ao efeito estimado na massa salarial, calculado através do peso da massa salarial na produção de cada setor (Instituto Nacional de Estatística, 2024), distribuído pelo grupo mais afetado em cada dimensão. O setor mais penalizado corresponde ao setor com maior efeito absoluto no cenário máximo (σ_2, tarifa de 30%). O grupo mais afetado indicado reflete também valores absolutos; em termos relativos o padrão pode inverter-se, tal como confirmado para a Dimensão Empresarial (secção 3.1) e discutido como hipótese plausível para o Nível de Habilitação e para o Género (secções 3.2 e 3.3).

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Os resultados evidenciam que as microempresas, os trabalhadores com o Ensino Secundário e o género masculino concentram, em termos absolutos, a maior parte das perdas. Ao nível da Dimensão Empresarial, o setor mais afetado foi a *Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (19/20), estimando-se um impacto entre os 79 e os 289 milhões de euros nesta atividade económica. No que concerne ao Nível de Habilitação, o Ensino Secundário absorveu os efeitos mais significativos sobre a massa salarial, estimando-se uma perda entre os 5 e os 23,9 milhões de euros na massa salarial dos trabalhadores com

este nível de habilitação, sendo a *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15) a atividade económica mais afetada nesta dimensão. Por fim, importa destacar que o género masculino foi o mais afetado em todas as atividades económicas industriais, com a exceção da *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15), onde o impacto no género feminino foi superior ao do género masculino. Neste parâmetro, o efeito sobre a massa salarial fixou-se entre os 10,8 e os 45,5 milhões de euros, voltando a *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15) a ser a atividade económica mais afetada. No entanto, importa salientar que estas leituras se baseiam em valores absolutos. À semelhança do que se verificou para a Dimensão Empresarial, é possível que estes resultados reflitam, pelo menos em parte, o maior peso destes grupos no tecido empresarial e laboral português (em especial, a maior representatividade do Ensino Secundário e do género masculino no setor industrial), e não necessariamente um impacto proporcional por trabalhador.

Conclusão

A presente dissertação teve como principal objetivo analisar de que forma se distribui o impacto das tarifas norte-americanas sobre os setores industriais portugueses, tendo em consideração diferentes dimensões.

Os resultados obtidos evidenciam que os efeitos das tarifas são relevantes e aumentam de forma significativa à medida que se intensificam os níveis tarifários e a elasticidade considerada. No que diz respeito às desigualdades internas, os resultados sugerem que as tarifas norte-americanas tendem a agravar as assimetrias já existentes, penalizando claramente mais, em termos absolutos, as empresas de menor dimensão e os trabalhadores com qualificações intermédias, sendo que o género masculino concentra a maior parte dos efeitos sobre a massa salarial. O impacto não se distribui de forma homogénea, com determinadas atividades económicas a serem mais afetadas que outras.

No que respeita à dimensão empresarial é possível constatar que as microempresas são as mais afetadas, concentrando a maior parte das perdas em termos absolutos, o que reflete, pelo menos em parte, o elevado número de microempresas no tecido empresarial português, sendo que esta conclusão se inverte quando analisada em termos relativos. Relativamente ao nível de habilitação, a análise levada a cabo evidencia que os efeitos sobre a massa salarial incidem de forma mais expressiva, em termos absolutos, sobre trabalhadores com níveis intermédios de habilitação, em especial com o Ensino Secundário e com o 3.º Ciclo do Ensino Básico. Esta nuance reflete a forte presença destes trabalhadores nos setores industriais mais expostos ao comércio internacional. Por fim, quanto ao género, os resultados indicam que a maior parte dos efeitos sobre a massa salarial são absorvidos pelo género masculino, ainda que este também tenha um peso superior no setor industrial. A exceção verifica-se na *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro* (13/14/15), onde o efeito sobre a massa salarial do género feminino foi superior ao do género masculino, representando um fator adicional de desigualdade.

Importa, no entanto, reconhecer que a presente análise assenta num conjunto de simplificações. Em particular, destaca-se a ausência de uma correspondência direta entre as classificações de produto da UN Comtrade e as atividades económicas da CAE Rev. 3, o que

implica um certo grau de subjetividade associada à categorização das mesmas. Deve ainda salientar-se que a massa salarial constitui ela própria uma estimativa, que se assume que o ganho médio é igual para todos os trabalhadores dentro de cada nível de habilitação e de que o impacto tarifário atinge todos os trabalhadores de forma proporcional, ainda que tal possa não se verificar na prática. Esta última questão também é constatada na análise do impacto por género, já que se assume que o impacto é proporcional ao peso de cada género no setor. Acresce ainda que, para estimar o efeito das tarifas sobre a massa salarial, se assumiu que a quebra na produção de cada setor é igual à redução das suas exportações (o que implica ignorar outros efeitos além dos imediatos, assim como possíveis tentativas de resposta da parte das empresas), e que o peso da massa salarial na produção se mantém constante. Por último, importa recordar que a análise se centrou num único ano.

Para além das limitações referidas, as futuras investigações neste domínio podem beneficiar do recurso a dados mais desagregados ao nível das atividades económicas, em especial da Indústria, bem como incorporar os efeitos indiretos ao nível das diferentes cadeias de valor. Será também interessante utilizar os dados mais recentes sobre as empresas e a indústria e cruzá-los com as tarifas que foram sendo impostas, assim como confrontar as estimativas agora encontradas com os impactos efetivos e perceber as razões de eventuais diferenças.

Referências Bibliográficas

Afonso, Ó., Mota, P., Forte, R., & Alves, R. H. (Outubro de 2025). Alterações Geopolíticas e "Guerra Comercial": Cenários, Impactos e Recomendações de Política. 2-160.

Africano, A. P., Castro, F. B., Fonseca, M., Afonso, Ó., Forte, R., & Alves, R. H. (2018). *Comércio internacional - Teorias, políticas e casos práticos.* Grupo Almedina.
Link: https://ebooks.almedina.net/books/9789724077093

Ahmad, S., & Riker, D. (2019). *A Method for Estimating the Elasticity of Substitution and Import Sensitivity by Industry.* U.S. INTERNATIONAL TRADE COMMISSION.
Link: https://www.usitc.gov/publications/332/method_estimating_elasticity_substitution_and.htm

Albertoni, N. D. (2021). A Historical Overview of 21st-Century Protectionism: How Did We Arrive at This Point? *Latin American Journal of Trade Policy, 4 (10)*, 5-23.
DOI: https://doi.org/10.5354/0719-9368.2021.64188

Amiti, M., Redding, S. J., & Weinstein, D. E. (2019). The Impact of the 2018 Tariffs on Prices and Welfare. *Journal of Economic Perspectives, 33* (4), 187-210.
DOI: 10.1257/jep.33.4.187

Armington, P. S. (1969). A Theory of Demand for Products Distinguished by Place of Production (Une théorie de la demande de produits différenciés d'après leur origine) (Una teoría de la demanda de productos distinguiéndolos según el lugar de producción). *Staff Papers (International Monetary Fund), 16 (1)*, 159-178.
DOI: https://doi.org/10.2307/3866403

Autor, D. H., Dorn, D., & Hanson, G. H. (Outubro de 2013). The China Syndrome: Local Labor Market Effects of Import Competition in the United States. *American Economic Review, 103 (6)*, 2121-2168.
DOI: 10.1257/aer.103.6.2121

Autor, D., Dorn, D., Hanson, G., & Majlesi, K. (Outubro de 2020). Importing Political Polarization? The Electoral Consequences of Rising Trade Exposure. *American Economic Review, 110 (10)*, 3139-3183.
DOI: 10.1257/aer.20170011

Banco de Portugal. (2025). *Boletim Económico - Dezembro 2025*. Banco de Portugal.
Link: https://www.bportugal.pt/publicacao/boletim-economico-dezembro-2025

Banco de Portugal. (2025). *Boletim Económico - Março 2025*. Banco de Portugal, Departamento de Estudos Económicos .
https://www.bportugal.pt/publicacao/boletim-economico-marco-2025

Butler, E. (2011). *The Condensed Wealth of Nations and The Incredibly Condensed Theory of Moral Sentiments*. Adam Smith Research Trust.
Link:
https://static1.squarespace.com/static/56eddde762cd9413e151ac92/t/56fbaba840261dc6fac3ceb6/1459334065124/Condensed_Wealth_of_Nations_ASI.pdf

C. P., & Kolb, M. (20 de Janeiro de 2025). *Trump's Trade War Timeline: An Up-to-Date Guide*. Obtido de Peterson Institute For International Economics: https://www.piie.com/blogs/trade-and-investment-policy-watch/2018/trumps-trade-war-timeline-date-guide

Cavallo, A., Gopinath, G., Neiman, B., & Tang, J. (Março de 2021). Tariff Pass-Through at the Border and at the Store: Evidence from US Trade Policy. *American Economic Review: Insights, 3 (1)*, 19-34.
DOI: https://doi.org/10.1257/aeri.20190536

Davis, D. R., & Harrigan, J. (Maio de 2011). Good jobs, bad jobs, and trade liberalization. *Journal of International Economics , 84 (1)*, 26-36.
DOI: https://doi.org/10.1016/j.jinteco.2011.03.005

European Central Bank. (2019). *Economic Bulletin, Issue 3/2019*. European Central Bank.
DOI:10.2866/285125

Fajgelbaum, P. D., Goldberg, P. K., Kennedy, P. J., & Khandelwal, A. K. (Fevereiro de 2020). The Return to Protectionism. *The Quarterly Journal of Economics, 135 (1)*, 1-55.
DOI: https://doi.org/10.1093/qje/qjz036

Fajgelbaum, P., & Khandelwal, A. (2026). *Tariffs in 2025: Short-Run Impacts on the U.S. Economy*. The Brookings Institution. Washington, DC: The Brookings Institution.

Link: https://www.brookings.edu/articles/tariffs-in-2025-short-run-impacts-on-the-us-economy/

Furceri, D., Hannan, S. A., Ostry, J. D., & Rose, A. K. (2021). *The Macroeconomy After Tariffs*. World Bank.

DOI: https://doi.org/10.1596/1813-9450-9854

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP). (2025). *Quadros de Pessoal 2024*. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social .

Link: https://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/10928/qp2024pub.pdf/1d6a087f-81e7-4074-b434-d0e4fcb57375

Harrison, A., McLaren, J., & McMillan, M. S. (2010). *Recent Findings on Trade and Inequality* . NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH. Cambridge, MA: NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH.

DOI: 10.3386/w16425

Hertel, T., Hummels , D., Ivanic, M., & Keeney, R. (2007). How confident can we be of CGE-based assessments of Free Trade Agreements? *Economic Modelling, 24*, 611-635.

DOI 10.3386/w10477

Instituto Nacional de Estatística. (2024). *Produção (€) das Empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas*. Obtido em Junho de 2026, de Instituto Nacional de Estatística: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006588&contexto=bd&selTab=tab2

Krugman, P. R., Obstfeld, M., & Melitz, M. J. (2012). *International Economics: Trade & Policy*. Boston: Pearson.

Lu, R. (2024). The Heckscher-Ohlin Model in Modern International Trade. *Advances in Economics, Management and Political Sciences*, (pp. 26-31).

DOI: https://doi.org/10.54254/2754-1169/67/20241255

Lubik, T. A. (2025). *When Are Tariffs Optimal?* Economic Brief, Federal Reserve Bank of Richmond. Obtido de Federal Reserve Bank of Richmond: https://www.richmondfed.org/publications/research/economic_brief/2025/eb_25-21

Melitz, M. J. (Novembro de 2003). The Impact of Trade on Intra-Industry Reallocations and Aggregate Industry Productivity. *Econometrica, 71 (6)*, 1695-1725. DOI: https://doi.org/10.1111/1468-0262.00467

Moss, D. A. (22 de Outubro de 2014). *An Economic Principle For Us All: Comparative Advantage.* Obtido de Harvard Business School: https://www.library.hbs.edu/working-knowledge/an-economic-principle-for-us-all-comparative-advantage

Motyovszki, G. (2025). *The Macroeconomic Effects of US Tariff Hikes.* European Commission, Economic and Financial Affairs. DOI: 10.2765/6056667

Oliveira, C. (2 de Outubro de 2024). Income and wage inequality in democratic Portugal, 1974–2020. *Fiscal Studies, 45 (3)*, pp. 393-414. DOI: https://doi.org/10.1111/1475-5890.12391

Ossa, R., & Redding, S. J. (2026). *The Economics of Tariffs.* National Bureau of Economic Research. DOI: https://doi.org/10.3386/w34915

Rodrigues, C. F. (6 de Janeiro de 2025). *Rendimentos e Desigualdade: A evolução recente dos rendimentos familiares e dos principais indicadores de desigualdade.* Obtido de Fundação Francisco Manuel dos Santos: https://ffms.pt/pt-pt/estudos/rendimentos-e-desigualdade

Rodrik, D. (2018). Populism and the economics of globalization. *Journal of International Business Policy, 1*, 12-33. DOI: https://doi.org/10.1057/s42214-018-0001-4

Sousa, D., Ferreira , V., & Ferreira, J. P. (2025). *A dependência da economia portuguesa face às exportações norte-americanas: Portugal no contexto das novas tarifas comerciais dos EUA.* PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas. Link: https://planapp.gov.pt/wp-content/uploads/2025/11/PLANAPP-NotaRapida-TarifasEUA.pdf

Stolper, W. F., & Samuelson, P. A. (Novembro de 1941). Protection and Real Wages. *The Review of Economic Studies, 9*, pp. 58-73.
DOI: https://doi.org/10.2307/2967638

The Budget Lab at Yale. (2026). *State of U.S. Tariffs: April 8, 2026*. The Budget Lab at Yale.
Link: https://budgetlab.yale.edu/research/state-us-tariffs-april-8-2026

Trump's trade war timeline 2.0: An up-to-date guide. (30 de Agosto de 2026). Obtido de Peterson Institute for International Economics: https://www.piie.com/blogs/realtime-economics/2025/trumps-trade-war-timeline-20-date-guide

Anexos

Anexo 1 - Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)	
Secção - Divisão	**Designação**
B	Indústrias Extrativas
C	Indústrias Transformadoras
C - 10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
C – 13/14/15	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário.; Indústria do couro e dos produtos do couro
C -16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário.; fabricação de obras de cestaria e de espartaria
C -17/18	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos.; Impressão e reprodução de suportes gravados
C – 19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
C - 21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
C -22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
C - 23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
C – 24/25	Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
C – 26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
C – 29/30	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis; Fabricação de outro equipamento de transporte
C - 31	Fabricação de mobiliário e de colchões
C - 32	Outras indústrias transformadoras
C - 33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

Tabela 8 - Cronologia das principais tarifas impostas pela Primeira Administração Trump

Fase/Data	Evento
Janeiro de 2018	Aplicação de tarifas por parte dos EUA sobre painéis solares (~8,5 mil milhões de dólares) e máquinas de lavar (~1,9 mil milhões de dólares)
Março de 2018	Aplicação de tarifas por parte dos EUA sobre aço (25%) e alumínio (10%), correspondentes a cerca de 44,9 mil milhões de dólares

Abril de 2018	Os EUA divulgam uma lista de 1333 produtos chineses (~50 mil milhões de dólares) sob consideração para aplicação de tarifas de 25%
Abril de 2018	A China divulga uma lista de 106 produtos norte-americanos sujeitos à aplicação futura de tarifas de 25% (~50 mil milhões de dólares)
Junho de 2018	Alargamento das tarifas sobre o aço (25%) e alumínio (10%) a parceiros antes isentos (Canadá, México e UE)
Junho de 2018	A UE retalia com tarifas de 25% sobre um conjunto de produtos oriundos dos EUA, num total de 3,2 mil milhões de dólares
Julho de 2018	O Canadá retalia com tarifas sobre produtos oriundos dos EUA correspondentes a 12,8 mil milhões de dólares
Julho de 2018	Aplicação de tarifas ad valorem de 25% por parte dos EUA sobre 1 333 produtos listados anteriormente, importados desde a China (~50 mil milhões de dólares)
Julho de 2018	Os EUA concedem subsídios aos agricultores no montante de 12 mil milhões de dólares, como compensação pelas perdas nas exportações resultantes das medidas tarifárias
Julho de 2018	Entram em vigor as tarifas norte-americanas divulgadas em Junho. Numa primeira fase, incidem sobre 34 mil milhões de dólares de importações chinesas. A China retalia com o mesmo montante sobre as importações norte-americanas
Julho de 2018	Os EUA divulgam uma lista de importações oriundas da China no valor de 200 mil milhões de dólares, sujeitas a tarifas de 10%
Agosto de 2018	Os EUA anunciam que a segunda metade da lista de 50 mil milhões de dólares de importações chinesas, correspondente a 16 mil milhões, fica sujeita a tarifas de 25% e não 10%
Setembro de 2018	Aplicação de um conjunto de tarifas sobre as importações chinesas correspondentes a cerca de 200 mil milhões de dólares
Setembro 2018	Retaliação por parte da China com a imposição de tarifas sobre a importação de bens norte-americanos no valor de 60 mil milhões de dólares (tarifas entre 5 e 10%)
Dezembro de 2018	Após a reunião do G-20 em Buenos Aires, os presidentes Donald Trump e Xi Jinping anunciam um acordo para suspender a escalada das tarifas que estava prevista para Janeiro
Maio de 2019	Retirada das tarifas sobre o alumínio e o aço impostas ao Canadá e ao México
Maio de 2019	As importações provenientes da China, antes sujeitas a tarifas de 10%, passam a ter uma tarifa de 25%
Junho de 2019	Entra em vigor o aumento das tarifas chinesas sobre as exportações norte-americanas, abrangendo 36 mil milhões da lista de 60 mil milhões de dólares anunciada em Setembro de 2018
Junho de 2019	A Índia retalia com tarifas sobre as exportações dos EUA, em resposta às tarifas norte-americanas sobre aço e alumínio
Agosto de 2019	Os EUA anunciam a imposição de uma tarifa de 10% (e não 25%) sobre um conjunto adicional de 300 mil milhões de dólares em importações chinesas

Outubro de 2019	Os EUA cancelam o aumento tarifário (de 25% para 30%) previsto para importações provenientes da China, no montante de 250 mil milhões de dólares
Dezembro de 2019	Os EUA e a China anunciam um acordo preliminar ("Phase One"), que suspendeu novos aumentos tarifários
Janeiro de 2020	Os EUA aplicam novas tarifas sobre produtos de aço e alumínio correspondentes a 450 milhões de dólares, que incidem sobretudo sobre Taiwan, Japão, UE e China
Janeiro de 2020	Ao abrigo do acordo, a China compromete-se a adquirir um montante adicional de 200 mil milhões de dólares em exportações provenientes dos EUA
Agosto de 2020	Restabelecimento de tarifas de 10% por parte dos EUA sobre produtos de alumínio oriundos do Canadá
Setembro de 2020	Os EUA restabelecem a isenção de tarifas para o alumínio proveniente do Canadá
Janeiro de 2021	Extensão das tarifas sobre os painéis solares por mais dois anos

Fonte: *"Trump's Trade War Timeline: An Up-to-Date Guide"* – Peterson Institute For International Economics (Chad & Kolb, 2025)

Tabela 9 - Cronologia das principais tarifas impostas pela Segunda Administração Trump

Fase/Data	**Evento**
Fevereiro de 2025	Trump emite ordens executivas e anuncia tarifas sobre Canadá, México e China, bem como o fim da isenção de direitos aduaneiros para encomendas de baixo valor provenientes destes países
Fevereiro de 2025	O Canadá retalia com duas rondas de tarifas sobre as exportações norte-americanas
Fevereiro de 2025	As tarifas aplicadas a Canadá e México são suspensas por um período de 30 dias
Fevereiro de 2025	A China retalia com a imposição de tarifas e controlos às exportações
Fevereiro de 2025	Os EUA emitem tarifas de 25% sobre as importações de aço e de alumínio, ajustando as tarifas impostas de acordo com a Secção 232 aplicadas em março de 2018
Março de 2025	As tarifas aplicadas ao Canadá e ao México são retomadas. 10% sobre as importações de petróleo e produtos energéticos do Canadá e 25% sobre as restantes importações canadianas e todas as importações mexicanas
Março de 2025	Os EUA sobem as tarifas sobre a China de 10% para 20%
Março de 2025	A China retalia com novas tarifas sobre exportações agrícolas norte-americanas (soja, frango, milho, sorgo, carne de porco, carne bovina, frutas, legumes)

Março de 2025	Os EUA isentam as importações de México e Canadá que cumpram com os requisitos do USMCA
Março de 2025	As tarifas norte-americanas de 25% sobre as importações de aço e de alumínio entram em vigor
Março de 2025	A UE anuncia a retaliação em duas fases: a primeira consiste na reposição das tarifas adotadas entre 2018 e 2020 e a segunda em medidas adicionais correspondentes a cerca de 18 mil milhões de euros em exportações dos EUA
Março de 2025	O Canadá anuncia medidas de retaliação através da imposição de tarifas de 25% sobre bens norte-americanos (~30 mil milhões de dólares)
Março de 2025	Os EUA implementam tarifas de 25% sobre as importações de países terceiros que importem petróleo venezuelano
Março de 2025	Os EUA anunciam a aplicação de tarifas de 25% sobre as importações de automóveis e determinadas peças
Abril de 2025	A Casa Branca emite uma ordem executiva e anuncia a imposição de uma tarifa base de 10% para todos os países
Abril de 2025	Entram em vigor as tarifas-norte americanas de 25% sobre os automóveis, mas as tarifas sobre as peças são adiadas
Abril de 2025	O Canadá retalia com tarifas de 25% sobre automóveis e peças provenientes do EUA que não cumpram com os requisitos da USMCA
Abril de 2025	A China retalia com tarifas de 34%
Abril de 2025	A Casa Branca altera a ordem executiva anterior para contra retaliar as tarifas chinesas de 34%, implementando uma tarifa de 50% sobre as importações chinesas
Abril de 2025	Os EUA aplicam tarifas adicionais entre 1% e 74% sobre as importações de todos os países, consoante o excedente comercial que tenham em relação aos EUA
Abril de 2025	A China anuncia tarifas adicionais de 50% em resposta às tarifas norte-americanas
Abril de 2025	A UE vota e aprova tarifas retaliatórias no valor de 22 mil milhões de euros em importações norte-americanas de aço e alumínio
Abril de 2025	Os EUA anunciam a suspensão por 90 dias das tarifas aplicadas aos países com excedente comercial. Há um aumento das tarifas aplicadas à China, num total combinado que ascende aos 125%
Abril de 2025	A UE suspende por 90 dias as tarifas retaliatórias aplicadas às importações oriundas dos EUA
Abril de 2025	A China retalia com o aumento das tarifas sobre os EUA, igualando as tarifas combinadas de 125%
Maio de 2025	A Casa Branca emite uma ordem executiva em que reduz o aumento tarifário adicional que tinha aplicado às importações chinesas de 125% para 10% por um período de 90 dias, enquanto os países negoceiam

Maio de 2025	A China reduz também o aumento tarifário adicional que tinha aplicado às importações norte-americanas de 125% para 10% por um período de 90 dias
Junho de 2025	Os EUA anunciam o aumento para 50% das tarifas sobre o aço, alumínio e produtos derivados importados. As tarifas sobre as importações de aço e alumínio do Reino Unido mantiveram-se em 25%
Junho de 2025	Trump anuncia um acordo com a China através da plataforma Truth Social
Julho de 2025	Trump anuncia um acordo com o Vietname, que inclui uma tarifa de 20% sobre quaisquer importações e uma tarifa de 40% sobre qualquer transbordo
Julho de 2025	Os EUA alargam o período de 90 dias para a aplicação de tarifas e alargam as mesmas a países selecionados como Japão e Coreia do Sul
Julho de 2025	Trump anuncia na plataforma Truth Social a atualização das tarifas para determinados países como Argélia, Brunei, Iraque, Líbia, Moldávia, Filipinas e Sri Lanka. É ainda aplicada uma tarifa de 50% ao Brasil pela forma como tratou o antigo presidente Bolsonaro
Julho de 2025	Trump anuncia na plataforma Truth Social um acordo com a Indonésia para a implementação de tarifas de 19% sobre todas as importações
Julho de 2025	Trump anuncia acordos tarifários com as Filipinas e o Japão
Julho de 2025	Trump e Ursula von der Leyen reúnem-se na Escócia e anunciam um acordo comercial com uma tarifa base de 15% aplicado pelos EUA sobre as importações provenientes da UE, incluindo automóveis
Julho de 2025	Os EUA anunciam uma tarifa adicional de 40% sobre as importações oriundas do Brasil
Julho de 2025	Os EUA impõem uma tarifa de 50% sobre as importações de cobre
Julho de 2025	Trump anuncia, através da plataforma Truth Social, um acordo com a Coreia do Sul que estabelece uma tarifa de 15% sobre os bens exportados para os EUA
Julho de 2025	A Casa Branca emite uma ordem executiva que aumenta para 35% as tarifas sobre as importações do Canadá que não cumpram os requisitos do USCMA
Agosto de 2025	A Casa Branca emite uma ordem executiva impondo tarifas adicionais de 25% sobre a Índia devido à compra de petróleo proveniente da Rússia
Agosto de 2025	Os EUA prolongam a suspensão das tarifas sobre as exportações chinesas por mais 90 dias
Agosto de 2025	O Canadá anuncia a retirada de algumas das tarifas retaliatórias que tinha aplicado aos EUA
Setembro de 2025	Os EUA anunciam tarifas sobre a importação de madeira e produtos derivados de madeira. O Reino Unido, UE e Japão

	beneficiam de tarifas especiais ao abrigo dos acordos comerciais anteriores
Outubro de 2025	Os EUA anunciam tarifas sobre as importações de veículos médios e pesados e respetivas peças. O México e o Canadá beneficiam de regras especiais ao abrigo do USMCA
Outubro de 2025	Os EUA e a Tailândia anunciam um acordo de comércio relativo ao abastecimento de minerais críticos e à promoção de investimento
Outubro de 2025	Os EUA anunciam acordos do comércio com Camboja, Malásia e Vietname
Novembro de 2025	Os EUA e a China anunciam um acordo onde reduzem as tarifas de 20% para 10% em relação às importações chinesas de fentanil. Os EUA suspendem também as medidas aplicadas aos navios chineses. Em contrapartida, a China compromete-se a adquirir exportações norte-americanas de soja e a eliminar as tarifas retaliatórias
Novembro de 2025	Os EUA anunciam acordos de comércio com Argentina, Equador, El Salvador e Guatemala
Novembro de 2025	Os EUA anunciam acordos de comércio com a Suíça e com o Liechtenstein
Novembro de 2025	Os EUA reduzem as tarifas para alguns produtos agrícolas (café, chá e bananas)
Novembro de 2025	Os EUA eliminam as tarifas de 40% aplicadas às importações de determinados produtos agrícolas provenientes do Brasil
Dezembro de 2025	Os EUA adiam por um ano o aumento das tarifas sobre as importações de madeira e produtos derivados
Janeiro de 2026	Os EUA anunciam tarifas sobre as importações de semicondutores, com isenções consoante determinados usos finais
Janeiro de 2026	Os EUA anunciam um acordo de comércio com Taiwan. O acordo prevê uma tarifa não superior a 15%, sendo aplicadas taxas diferentes a semicondutores, medicamentos genéricos e componentes aeronáuticas. É acordado também um investimento adicional de 250 mil milhões de dólares nos setores tecnológicos norte-americanos por parte de Taiwan
Janeiro de 2026	Os EUA anunciam a imposição de tarifas a países que sejam identificados como vendedores de petróleo a Cuba
Fevereiro de 2026	Os EUA anunciam um acordo de comércio com a Índia. As importações provenientes da Índia ficam sujeitas a uma tarifa de 18%, mas a tarifa adicional de 25% que estava implementada é revogada
Fevereiro de 2026	Os EUA anunciam um acordo de comércio com o Bangladesh. Verifica-se uma redução das tarifas para 19%
Fevereiro de 2026	Os EUA e a Macedónia do Norte anunciam um acordo de comércio entre os dois países
Fevereiro de 2026	O Supremo Tribunal dos EUA conclui que a utilização, por parte do Presidente Donald Trump, da International Emergency

	Economic Powers Act (IEEPA) para a imposição de tarifas às importações não confere ao Presidente autoridade para aplicar tarifas
Fevereiro de 2026	A Casa Branca emite uma ordem executiva que revoga todas as tarifas impostas ao abrigo da IEEPA
Fevereiro de 2026	A Casa Branca anuncia uma nova tarifa temporária de 10% sobre as importações, ao abrigo da Secção 122 da *Trade Act* de 1974
Abril de 2026	A Casa Branca anuncia ajustes às tarifas sobre o aço, o alumínio e o cobre. Os artigos constituídos na totalidade ou quase totalmente por alumínio, aço ou cobre passam a estar sujeitos a uma tarifa uniforme de 50% sobre o seu valor total, enquanto os produtos derivados ficam sujeitos a uma tarifa de 25%. Determinados equipamentos industriais passam a beneficiar de uma tarifa de 15% até 2027, os produtos fabricados integralmente com metais de origem norte-americana ficam sujeitos a uma tarifa de 10% e os produtos cujo teor de metal seja igual ou inferior a 15% deixam de estar sujeitos a tarifas.
Abril de 2026	A Casa Branca anuncia tarifas sobre produtos farmacêuticos patenteados e os respetivos ingredientes, incluindo uma tarifa de 100%, com entrada em vigor no prazo de 120 dias para as grandes empresas e de 180 dias para as empresas de menor dimensão. Os produtos provenientes da UE, Japão, Coreia do Sul, Suíça e Lichtenstein ficam sujeitos a tarifas de 15%, enquanto ao Reino Unido são aplicadas tarifas inferiores. As empresas que celebrem acordos de fixação de preços segundo o princípio de *most favoured nation* e de relocalização da produção para os EUA (onshoring) podem beneficiar de uma tarifa de 0% até 20 de janeiro de 2029, enquanto as que tenham apenas acordos de relocalização enfrentam tarifas de 20%.
Abril de 2026	Os EUA anunciam um tratamento tarifário preferencial ao whisky produzido no Reino Unido, no âmbito do Acordo de Prosperidade Económica entre os dois países.
Junho de 2026	A Casa Branca anuncia novos ajustes às tarifas sobre as importações de aço, alumínio e cobre, incluindo a redução das tarifas sobre equipamentos agrícolas e determinados equipamentos industriais de 25% para 15%, o alargamento da tarifa de 15% a determinados equipamentos industriais móveis e a redução, de 95% para 85%, do limiar necessário para que um produto seja considerado fabricado com metais de origem norte-americana.
Junho de 2026	A Casa Branca suspende temporariamente determinados direitos antidumping e de compensação sobre as importações de fertilizantes fosfatados provenientes de Marrocos, por um período máximo de 8 meses.
Julho de 2026	Os EUA anunciam tarifas de 25% sobre determinadas importações provenientes do Brasil

Julho de 2026	Os EUA anunciam a imposição de tarifas de 50% sobre um conjunto de produtos provenientes do Canadá, justificando estas medidas com o alegado tratamento discriminatório do Canadá relativamente aos automóveis, produtos lácteos e bebidas alcoólicas dos EUA
Julho de 2026	Os EUA anunciam a assinatura do Acordo de Comércio Recíproco entre os EUA e a Jordânia, bem como a respetiva pauta tarifária
Julho de 2026	Os EUA anunciam a imposição de tarifas sobre 60 economias por não proibirem ou não aplicarem eficazmente restrições à importação de bens produzidos com recurso a trabalho forçado
Julho de 2026	A Casa Branca estabelece um contingente pautal com a duração de 4 anos sobre as importações de produtos de superfície de quartzo
Agosto de 2026	A Casa Branca anuncia a imposição de tarifas de 25% ou 100% sobre determinados sistemas de aeronaves não tripuladas e respetivos componentes, na sequência de uma investigação do Departamento do Comércio que concluiu que estas importações representam uma ameaça à segurança nacional dos EUA
Agosto de 2026	A Casa Branca anuncia a suspensão temporária, por três dias, das tarifas adicionais aplicadas a determinados produtos provenientes do Canadá
Agosto de 2026	As negociações entre os EUA e o Canadá terminam sem acordo, levando os EUA a aplicar tarifas de 50% sobre determinados produtos provenientes do Canadá
Agosto de 2026	O Canadá anuncia a imposição de tarifas retaliatórias, com entrada em vigor a 8 de setembro de 2026, em resposta às novas tarifas impostas pelos EUA ao Canadá, a 22 de agosto de 2026. As tarifas canadianas são de 15%, 25% e 50% e abrangem um valor de comércio equivalente ao afetado pelas tarifas norte-americanas. O Governo anuncia ainda um pacote de apoio financeiro de 7,5 mil milhões de dólares canadianos.

Fonte: *Trump's trade war timeline 2.0: An up-to-date guide* - Peterson Institute For International Economics (Trump's trade war timeline 2.0: An up-to-date guide, 2026)

Tabela 10 - Equivalência entre as classificações de produto da UN Comtrade e a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE - Rev. 3)

HS Commodity Codes (UN Comtrade)		Correspondência CAE - Rev 3	
00	Animais vivos (exceto os da divisão 03)	01/02	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura e exploração florestal
01	Carne e preparações de carne	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco

02	Produtos lácteos e ovos de aves	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
03	Peixe, crustáceos, moluscos e preparados	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
04	Cereais e preparações à base de cereais	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
05	Legumes e frutas	01/02	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura e exploração florestal
06	Açúcares, preparados de açúcar e mel	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
07	Café, chá, cacau, especiarias e derivados	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
08	Alimentos para animais (exceto cereais não moídos)	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
09	Produtos alimentares diversos	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
11	Bebidas	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
12	Tabaco e derivados	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
21	Peles e peles em bruto	13/14/15	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro
22	Sementes oleaginosas e frutos oleaginosos	01/02	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura e exploração florestal
23	Borracha bruta (incluindo sintética e reciclada)	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
24	Cortiça e madeira	16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria
25	Pasta e desperdícios de papel	17/18	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos; Impressão e reprodução de suportes gravados
26	Fibras têxteis (exceto lã penteada)	13/14/15	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro
27	Adubos e minerais brutos (exceto carvão e petróleo)	B	Indústrias Extrativas
28	Minérios metálicos e desperdícios de metal	B	Indústrias Extrativas
29	Matérias de origem animal ou vegetal, n.e.	01/02	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura e exploração florestal
33	Produtos petrolíferos e relacionados	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos

41	Gorduras e óleos de origem animal	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústria das bebidas; Indústria do tabaco
42	Óleos vegetais fixos (brutos ou refinados)	10/11/12	Indústrias alimentares; Indústrias da bebidas; Indústria do tabaco
43	Gorduras e óleos processados; ceras	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
51	Produtos químicos orgânicos	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
52	Produtos químicos inorgânicos	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
53	Corantes, curtumes e materiais de tingimento	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
54	Produtos farmacêuticos e medicinais	21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
55	Óleos essenciais, perfumes, produtos de limpeza	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
56	Fertilizantes (exceto do grupo 272)	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
57	Plásticos em formas primárias	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
58	Plásticos em formas não primárias	22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
59	Produtos químicos diversos	19/20	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
61	Couro e manufaturas de couro, peles tratadas	13/14/15	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro
62	Produtos de borracha	22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas

63	Produtos de cortiça e madeira (exceto mobiliário)	16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria
64	Papel, cartão e seus artigos	17/18	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos; Impressão e reprodução de suportes gravados
65	Fios, tecidos e artigos têxteis	13/14/15	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro
66	Produtos minerais não metálicos	23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
67	Ferro e aço	24/25	Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
68	Metais não ferrosos	24/25	Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
69	Produtos metálicos, n.e.	24/25	Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
71	Máquinas para produção de energia	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
72	Máquinas para indústrias específicas	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
73	Máquinas de trabalho de metais	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
74	Máquinas industriais gerais e peças	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
75	Máquinas de escritório e processamento de dados	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
76	Equip. telecomunicações, som e imagem	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
77	Equipamento elétrico e eletrodomésticos	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de

			equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
78	Veículos rodoviários	29/30	Fabricação de veículos automóveis., reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis; Fabricação de outro equipamento de transporte
79	Outro material de transporte	29/30	Fabricação de veículos automóveis., reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis; Fabricação de outro equipamento de transporte
81	Edifícios pré-fabricados, canalizações, etc.	24/25	Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
82	Mobiliário e suas partes, colchões e similares	31	Fabricação de mobiliário e de colchões
83	Artigos de viagem, malas e similares	13/14/15	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro
84	Vestuário e acessórios	13/14/15	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro
85	Calçado	13/14/15	Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e dos produtos do couro
87	Instrumentos profissionais e científicos	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
88	Equip. fotográfico, ótico, relógios	26/27/28	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
89	Artigos manufaturados diversos	32	Outras indústrias transformadoras
96	Moedas (exceto ouro), sem curso legal	24/25	Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos

Fonte: elaboração própria

Tabela 11 - Impacto na quantidade importada por ano pelos EUA de Portugal por setor de atividade

a) Variação Percentual

Setor de Atividade		σ_1			σ_2		
		Tarifa			Tarifa		
		10%	15%	30%	10%	15%	30%
00	Animais vivos (exceto os da divisão 03)	-1,72%	-2,66%	-5,47%	-1,94%	-2,99%	-6,15%
01	Carne e preparações de carne	-1,37%	-2,30%	-5,11%	-1,54%	-2,59%	-5,75%
02	Produtos lácteos e ovos de aves	1,21%	0,27%	-2,54%	1,36%	0,30%	-2,85%
03	Peixe, crustáceos, moluscos e preparados	-1,78%	-2,72%	-5,53%	-2,01%	-3,06%	-6,22%
04	Cereais e preparações à base de cereais	-1,59%	-2,52%	-5,33%	-1,78%	-2,84%	-6,00%
05	Legumes e frutas	-1,05%	-1,98%	-4,79%	-1,18%	-2,23%	-5,39%
06	Açúcares, preparados de açúcar e mel	-0,32%	-1,26%	-4,07%	-0,36%	-1,42%	-4,58%
07	Café, chá, cacau, especiarias e derivados	-1,80%	-2,73%	-5,54%	-2,02%	-3,07%	-6,23%
08	Alimentos para animais (exceto cereais não moídos)	-1,60%	-2,54%	-5,34%	-1,80%	-2,85%	-6,01%
09	Produtos alimentares diversos	-0,64%	-1,58%	-4,39%	-0,72%	-1,78%	-4,94%
11	Bebidas	-0,55%	-1,05%	-2,53%	-0,62%	-1,18%	-2,85%
12	Tabaco e derivados	3,12%	2,62%	1,13%	3,51%	2,95%	1,28%
21	Peles e peles em bruto	-16,00%	-25,96%	-55,86%	-22,09%	-35,86%	-77,14%
22	Sementes oleaginosas e frutos oleaginosos	-0,33%	-1,27%	-4,07%	-0,37%	-1,42%	-4,58%
23	Borracha bruta (incluindo sintética e reciclada)	-3,52%	-5,28%	-10,56%	-4,55%	-6,83%	-13,66%
24	Cortiça e madeira	-3,28%	-5,05%	-10,37%	-4,23%	-6,52%	-13,39%
25	Pasta e desperdícios de papel	-1,84%	-2,76%	-5,52%	-2,07%	-3,11%	-6,21%
26	Fibras têxteis (exceto lã penteada)	-6,03%	-11,38%	-27,41%	-8,04%	-15,17%	-36,55%
27	Adubos e minerais brutos (exceto carvão e petróleo)	-2,41%	-3,61%	-7,22%	-2,96%	-4,44%	-8,88%
28	Minérios metálicos e desperdícios de metal	-8,37%	-13,26%	-27,92%	-9,57%	-15,15%	-31,91%

29	Matérias de origem animal ou vegetal, n.e.	-1,02%	-1,96%	-4,77%	-1,15%	-2,20%	-5,36%
33	Produtos petrolíferos e relacionados	-7,55%	-12,05%	-25,56%	-7,94	-12,68%	-26,90%
41	Gorduras e óleos de origem animal	-1,51%	-2,45%	-5,25%	-1,70%	-2,75%	-5,91%
42	Óleos vegetais fixos (brutos ou refinados)	-1,10%	-2,04%	-4,84%	-1,24%	-2,29%	-5,45%
43	Gorduras e óleos processados; ceras	-1,03%	-1,96%	-4,77%	-1,15%	-2,21%	-5,37%
51	Produtos químicos orgânicos	-2,08%	-3,81%	-9,00%	-2,40%	-4,40%	-10,38%
52	Produtos químicos inorgânicos	-2,65%	-4,38%	-9,57%	-3,06%	-5,05%	-11,04%
53	Corantes, curtumes e materiais de tingimento	-3,76%	-6,81%	-15,95%	-5,00%	-9,06%	-21,23%
54	Produtos farmacêuticos e medicinais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
55	Óleos essenciais, perfumes, produtos de limpeza	-5,15%	-8,20%	-17,35%	-6,86%	-10,92%	-23,09%
56	Fertilizantes (exceto do grupo 272)	-6,10%	-9,15%	-18,30%	-8,12%	-12,18%	-24,35%
57	Plásticos em formas primárias	-1,70%	-3,46%	-8,74%	-2,20%	-4,48%	-11,31%
58	Plásticos em formas não primárias	-1,97%	-3,73%	-9,01%	-2,55%	-4,83%	-11,66%
59	Produtos químicos diversos	-1,63%	-2,98%	-8,94%	-1,88%	-3,44%	-10,32%
61	Couro e manufaturas de couro, peles tratadas	-15,50%	-25,46%	-55,35%	-21,40%	-35,16%	-76,44%
62	Produtos de borracha	-3,02%	-4,78%	-10,06%	-3,91%	-6,19%	-13,02%
63	Produtos de cortiça e madeira (exceto mobiliário)	-3,82%	-5,76%	-11,59%	-4,93%	-7,44%	-14,97%
64	Papel, cartão e seus artigos	-1,84%	-2,76%	-5,52%	-2,07%	-3,11%	-6,21%
65	Fios, tecidos e artigos têxteis	-1,12%	-6,47%	-22,50%	-1,50%	-8,62%	-30,00%
66	Produtos minerais não metálicos	-2,00%	-3,21%	-6,81%	-2,47%	-3,95%	-8,39%
67	Ferro e aço	-48,17%	-48,17%	-28,62%	-55,05%	-55,05%	-32,71%
68	Metais não ferrosos	-15,15%	-19,03%	-30,69%	-17,31%	-21,75%	-35,07%
69	Produtos metálicos, n.e.	-1,80%	-3,12%	-7,08%	-2,53%	-4,37%	-9,92%
71	Máquinas para produção de energia	-5,14%	-8,15%	-17,18%	-6,75%	-10,70%	-22,54%

72	Máquinas para indústrias específicas	-5,57%	-8,58%	-17,60%	-7,31%	-11,26%	-23,10%
73	Máquinas de trabalho de metais	-3,94%	-6,94%	-15,97%	-5,17%	-9,11%	-20,96%
74	Máquinas industriais gerais e peças	-5,33%	-8,34%	-17,36%	-7,00%	-10,94%	-22,79%
75	Máquinas de escritório e processamento de dados	-6,28%	-9,53%	-19,28%	-10,68%	-16,20%	-32,78%
76	Equip. telecomunicações, som e imagem	-6,35%	-9,60%	-19,35%	-10,80%	-16,32%	-32,90%
77	Equipamento elétrico e eletrodomésticos	-6,61%	-10,51%	-22,21%	-8,97%	-14,26%	-30,14%
78	Veículos rodoviários	-6,05%	-10,42%	-23,52%	-7,81%	-13,45%	-30,38%
79	Outro material de transporte	-5,40%	-9,31%	-20,82%	-6,97%	-12,03%	-26,89%
81	Edifícios pré-fabricados, canalizações, etc.	-2,99%	-4,99%	-11,00%	-4,48%	-7,49%	-16,51%
82	Mobiliário e suas partes, colchões e similares	-4,44%	-6,81%	-13,93%	-6,03%	-9,25%	-18,91%
83	Artigos de viagem, malas e similares	-0,82%	-2,82%	-8,84%	-1,23%	-4,24%	-13,25%
84	Vestuário e acessórios	1,39%	-1,60%	-10,58%	1,72%	-1,99%	-13,10%
85	Calçado	0,96%	-2,03%	-11,01%	1,19%	-2,51%	-13,63%
87	Instrumentos profissionais e científicos	-5,73%	-8,81%	-18,04%	-7,62%	-11,71%	-23,98%
88	Equip. fotográfico, ótico, relógios	-3,41%	-6,46%	-15,61%	-4,54%	-8,60%	-20,78%
89	Artigos manufaturados diversos	-3,91%	-5,91%	-11,92%	-5,86%	-8,87%	-17,88%
96	Moedas (exceto ouro), sem curso legal	-4,01%	-6,01%	-12,02%	-6,01%	-9,02%	-18,04%

b) Variação em termos absolutos (valores em milhões de euros)

Setor de Atividade		σ_1			σ_2		
		Tarifa			Tarifa		
		10%	15%	30%	10%	15%	30%
00	Animais vivos (exceto os da divisão 03)	-0,011	-0,016	-0,034	-0,012	-0,018	-0,038
01	Carne e preparações de carne	-0,012	-0,020	-0,044	-0,013	-0,023	-0,050

02	Produtos lácteos e ovos de aves	0,051	0,011	-0,108	0,058	0,013	-0,121
03	Peixe, crustáceos, moluscos e preparados	-0,527	-0,804	-1,634	-0,593	-0,904	-1,838
04	Cereais e preparações à base de cereais	-0,354	-0,563	-1,189	-0,398	-0,633	-1,338
05	Legumes e frutas	-0,252	-0,477	-1,152	-0,283	-0,536	-1,296
06	Açúcares, preparados de açúcar e mel	-0,003	-0,013	-0,042	-0,004	-0,015	-0,047
07	Café, chá, cacau, especiarias e derivados	-0,089	-0,136	-0,275	-0,100	-0,152	-0,309
08	Alimentos para animais (exceto cereais não moídos)	-0,010	-0,016	-0,034	-0,011	-0,018	-0,038
09	Produtos alimentares diversos	-0,067	-0,163	-0,454	-0,075	-0,184	-0,510
11	Bebidas	-0,561	-1,068	-2,589	-0,632	-1,202	-2,913
12	Tabaco e derivados	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
21	Peles e peles em bruto	-0,001	-0,002	-0,004	-0,002	-0,003	-0,006
22	Sementes oleaginosas e frutos oleaginosos	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
23	Borracha bruta (incluindo sintética e reciclada)	-0,012	-0,019	-0,037	-0,016	-0,024	-0,048
24	Cortiça e madeira	-0,326	-0,502	-1,031	-0,421	-0,649	-1,331
25	Pasta e desperdícios de papel	-0,009	-0,013	-0,027	-0,010	-0,015	-0,030
26	Fibras têxteis (exceto lã penteada)	-0,502	-0,947	-2,282	-0,670	-1,263	-3,042
27	Adubos e minerais brutos (exceto carvão e petróleo)	-0,048	-0,071	-0,143	-0,059	-0,088	-0,176
28	Minérios metálicos e desperdícios de metal	-0,398	-0,630	-1,326	-0,455	-0,720	-1,516
29	Matérias de origem animal ou vegetal, n.e.	-0,119	-0,228	-0,555	-0,134	-0,257	-0,625
33	Produtos petrolíferos e relacionados	-75,728	-120,912	-256,464	-79,713	-127,275	-269,962
41	Gorduras e óleos de origem animal	-0,001	-0,002	-0,004	-0,001	-0,002	-0,005
42	Óleos vegetais fixos (brutos ou refinados)	-0,236	-0,436	-1,037	-0,265	-0,491	-1,167
43	Gorduras e óleos processados; ceras	-0,003	-0,006	-0,015	-0,004	-0,007	-0,017
51	Produtos químicos orgânicos	-2,087	-3,821	-9,022	-2,408	-4,409	-10,410
52	Produtos químicos inorgânicos	-0,099	-0,163	-0,356	-0,114	-0,188	-0,411
53	Corantes, curtumes e materiais de tingimento	-0,081	-0,146	-0,343	-0,108	-0,195	-0,457
54	Produtos farmacêuticos e medicinais	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

55	Óleos essenciais, perfumes, produtos de limpeza	-1,294	-2,059	-4,355	-1,722	-2,740	-5,796
56	Fertilizantes (exceto do grupo 272)	-0,001	-0,001	-0,002	-0,001	-0,001	-0,002
57	Plásticos em formas primárias	-0,246	-0,500	-1,263	-0,318	-0,647	-1,635
58	Plásticos em formas não primárias	-0,387	-0,732	-1,768	-0,500	-0,947	-2,288
59	Produtos químicos diversos	-0,164	-0,300	-0,706	-0,189	-0,346	-0,815
61	Couro e manufaturas de couro, peles tratadas	-1,366	-2,244	-4,878	-1,886	-3,098	-6,736
62	Produtos de borracha	-10,339	-16,360	-34,425	-13,380	-21,172	-44,550
63	Produtos de cortiça e madeira (exceto mobiliário)	-7,078	-10,684	-21,501	-9,142	-13,800	-27,772
64	Papel, cartão e seus artigos	-1,487	-2,230	-4,460	-1,672	-2,509	-5,017
65	Fios, tecidos e artigos têxteis	-2,896	-16,678	-58,026	-3,861	-22,238	-77,368
66	Produtos minerais não metálicos	-2,832	-4,532	-9,632	-3,486	-5,578	-11,855
67	Ferro e aço	-29,789	-29,789	-29,789	-34,045	-34,045	-34,045
68	Metais não ferrosos	-0,705	-0,885	-1,428	-0,805	-1,012	-1,631
69	Produtos metálicos, n.e.	-3,944	-6,830	-15,488	-5,521	-9,562	-21,683
71	Máquinas para produção de energia	-0,648	-1,026	-2,163	-0,850	-1,347	-2,838
72	Máquinas para indústrias específicas	-2,276	-3,505	-7,191	-2,987	-4,600	-9,438
73	Máquinas de trabalho de metais	-0,474	-0,837	-1,924	-0,622	-1,098	-2,525
74	Máquinas industriais gerais e peças	-7,173	-11,221	-23,365	-9,414	-14,727	-30,667
75	Máquinas de escritório e processamento de dados	-1,075	-1,631	-3,299	-1,827	-2,773	-5,609
76	Equip. telecomunicações, som e imagem	-8,860	-13,394	-26,997	-15,062	-22,770	-45,894
77	Equipamento elétrico e eletrodomésticos	-9,096	-14,461	-30,555	-12,345	-19,626	-41,467
78	Veículos rodoviários	-1,246	-2,146	-4,846	-1,609	-2,772	-6,260
79	Outro material de transporte	-1,710	-2,951	-6,596	-2,209	-3,811	-8,520
81	Edifícios pré-fabricados, canalizações, etc.	-0,112	-0,186	-0,411	-0,167	-0,280	-0,616
82	Mobiliário e suas partes, colchões e similares	-5,047	-7,744	-15,834	-6,849	-10,509	-21,489
83	Artigos de viagem, malas e similares	-0,030	-0,104	-0,326	-0,045	-0,156	-0,489
84	Vestuário e acessórios	2,420	-2,795	-18,440	2,996	-3,461	-22,830
85	Calçado	0,879	-1,857	-10,063	1,088	-2,299	-12,460

87	Instrumentos profissionais e científicos	-3,701	-5,687	-11,644	-4,919	-7,558	-15,475
88	Equip. fotográfico, ótico, relógios	-0,881	-1,668	-4,028	-1,172	-2,220	-5,362
89	Artigos manufaturados diversos	-3,754	-5,679	-11,455	-5,630	-8,518	-17,182
96	Moedas (exceto ouro), sem curso legal	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Fonte: (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 12 - Impacto nas Exportações Portuguesas para os EUA por Atividade Económica (CAE Rev. 3)

CAE	Setor CAE	IMPACTO EM MILHÕES DE EUROS (DADOS DE 2024) σ_1						IMPACTO EM MILHÕES DE EUROS (DADOS DE 2024) σ_2					
		Tarifa						Tarifa					
		10%		15%		30%		10%		15%		30%	
10/ 11/ 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-1,809	-0,92%	-3,210	-1,62%	-7,410	-3,75%	-2,034	-1,03%	-3,611	-1,83%	-8,336	-4,22%
13/ 14/ 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-1,496	-0,27%	-24,627	-4,52%	-94,019	-17,27%	-2,380	-0,44%	-32,518	-5,97%	-122,931	-22,58%
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-7,404	-3,79%	-11,186	-5,72%	-22,532	-11,53%	-9,563	-4,89%	-14,449	-7,39%	-29,103	-14,89%
17/ 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-1,496	-1,84%	-2,243	-2,76%	-4,487	-5,52%	-1,682	-2,07%	-2,524	-3,11%	-5,047	-6,21%
19/ 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou	-79,715	-6,87%	-127,927	-11,03%	-272,563	-23,50%	-84,593	-7,29%	-135,832	-11,71%	-289,553	-24,96%

	art., excep. Prod. Farm.												
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-10,726	-2,96%	-17,092	-4,72%	-36,193	-10,00%	-13,880	-3,84%	-22,119	-6,11%	-46,838	-12,94%
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-2,832	-2,00%	-4,532	-3,21%	-9,632	-6,81%	-3,486	-2,47%	-5,578	-3,95%	-11,855	-8,39%
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-34,550	-11,96%	-37,690	-13,05%	-47,116	-16,31%	-40,538	-14,03%	-44,899	-15,54%	-57,975	-20,07%
26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-34,184	-5,85%	-53,430	-9,14%	-111,166	-19,01%	-49,198	-8,42%	-76,719	-13,12%	-159,275	-27,24%
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-2,956	-5,65%	-5,097	-9,75%	-11,442	-21,88%	-3,818	-7,30%	-6,583	-12,59%	-14,780	-28,26%
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-5,047	-4,44%	-7,744	-6,81%	-15,834	-13,93%	-6,849	-6,03%	-10,509	-9,25%	-21,489	-18,91%

32	Outras indústrias transformadoras	-3,754	-3,91%	-5,679	-5,91%	-11,455	-11,92%	-5,630	-5,86%	-8,518	-8,87%	-17,182	-17,88%
B	Ind. Extractivas	-0,446	-6,62%	-0,701	-10,41%	-1,469	-21,82%	-0,514	-7,63%	-0,808	-12,00%	-1,692	-25,13%

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 13 - Empresas, por Atividade Económica, segundo o Escalão de Dimensão da Empresa

Escalões de Dimensão / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Total**	**1-4 Pessoas**	**5-9 Pessoas**	**10-49 Pessoas**	**50-99 Pessoas**	**100-249 Pessoas**	**250-499 Pessoas**	**500 e + Pessoas**
TOTAL		288 763	180 352	54 270	44 618	5 324	2 882	762	555
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	13 716	10 005	2 013	1 480	140	59	17	2
01/02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	13 131	9 681	1 900	1 340	135	57	17	1
03	Pesca e aquicultura	585	324	113	140	5	2	-	1
B	Ind. Extractivas	467	167	116	150	22	8	3	1
C	Ind. Transformadoras	30 548	12 799	6 765	8 379	1 427	852	214	112
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	4 986	2 023	1 264	1 316	213	120	34	16
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	5 740	1 960	1 152	1 949	398	230	35	16
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	1 948	1 011	423	435	44	26	6	3
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	1 352	616	294	339	58	31	10	4

19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	486	154	92	176	32	23	6	3
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	104	18	15	33	13	11	10	4
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	712	173	110	298	65	43	20	3
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	1 866	753	439	501	100	49	17	7
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	6 314	2 840	1 479	1 599	223	146	20	7
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	1 399	428	298	468	108	62	16	19
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	505	150	71	152	36	50	26	20
31	Fab. de mobiliário e de colchões	2 362	1 098	570	588	75	25	2	4
32	Outras indústrias transformadoras	1 044	580	202	214	24	17	4	3
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	1 730	995	356	311	38	19	8	3
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	244	128	43	54	10	6	-	3
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	630	200	129	189	44	40	19	9
F	Construção	35 614	20 436	8 357	6 020	512	226	37	26
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	20 342	11 025	4 998	3 764	347	167	25	16
43	Actividades espec. de construção	15 272	9 411	3 359	2 256	165	59	12	10
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	67 579	44 256	13 364	8 759	724	327	91	58
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	12 889	9 002	2 496	1 196	105	69	14	7
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	19 117	10 796	4 140	3 667	337	135	32	10
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	35 573	24 458	6 728	3 896	282	123	45	41
H	Transportes e armazenagem	10 965	7 292	1 638	1 612	203	137	40	43

49/50/ 51/52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	10 792	7 203	1 607	1 570	199	135	38	40
53	Actividades postais e de courier	173	89	31	42	4	2	2	3
I	Alojamento, restauração e similares	35 543	20 973	7 898	6 007	434	165	38	28
J	Actividades de inf. e de comunicação	6 857	4 263	1 005	1 166	187	147	48	41
58/59/60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	1 448	970	244	177	20	25	7	5
61	Telecomunicações	310	184	51	55	9	4	1	6
62/63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	5 099	3 109	710	934	158	118	40	30
K	Actividades financeiras e de seguros	3 799	2 728	529	360	91	52	20	19
L	Actividades imobiliárias	11 090	9 216	1 274	554	32	9	4	1
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	25 302	17 953	4 365	2 543	225	132	53	31
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	9 033	5 524	1 474	1 442	229	183	72	109
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	553	151	26	319	47	7	3	-
P	Educação	3 912	2 016	724	910	160	76	17	9
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	16 778	10 067	2 287	3 257	680	371	63	53
86	Activ. de saúde humana	12 182	9 373	1 627	952	88	69	27	46
87/88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	4 596	694	660	2 305	592	302	36	7
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	4 657	3 301	727	512	65	35	13	4
S	Outras actividades de serviços	11 458	8 870	1 529	901	92	50	10	6
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	18	7	7	4	-	-	-	-

Fonte: (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 14 - Distribuição do Impacto das Tarifas Norte-americanas por Dimensão Empresarial (σ_1, tarifa de 10%)

CAE	Setor CAE	Impacto em Milhões de Euros - σ_1 Tarifa 10%	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-1,809	-0,733977	-0,458599	-0,477466	-0,077280	-0,043538	-0,012336	-0,005805
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-1,496	-0,510829	-0,300243	-0,507962	-0,103730	-0,059944	-0,009122	-0,004170
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-7,404	-3,842630	-1,607747	-1,653357	-0,086795	-0,098821	-0,022805	-0,011402
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-1,496	-0,681609	-0,325314	-0,375107	-0,064178	-0,034302	-0,011065	-0,004426
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-79,715	-25,259486	-15,090082	-28,867984	-5,248724	-3,772521	-0,984136	-0,492068
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-10,726	-2,606177	-1,657107	-4,489253	-0,979199	-0,647778	-0,301292	-0,045194
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-2,832	-1,142817	-0,666264	-0,760360	-0,151768	-0,074367	-0,025801	-0,010624
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-34,55	-15,540386	-8,093039	-8,749675	-1,220249	-0,798907	-0,109439	-0,038304
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-34,184	-10,458007	-7,281510	-11,435391	-2,638936	-1,514945	-0,390954	-0,464257
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-2,956	-0,878020	-0,415596	-0,889727	-0,210725	-0,292673	-0,152190	-0,117069
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-5,047	-2,346150	-1,217947	-1,256408	-0,160256	-0,053419	-0,004273	-0,008547
32	Outras indústrias transformadoras	-3,754	-2,085556	-0,726349	-0,769498	-0,086299	-0,061128	-0,014383	-0,010787
B	Ind. Extractivas	-0,446	-0,159490	-0,110784	-0,143255	-0,021011	-0,007640	-0,002865	-0,000955
TOTAL		(186,415)	-66,245134	-37,950580	-60,375442	-11,049149	-7,459983	-2,040661	-1,213609

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 15 - Distribuição do Impacto das Tarifas Norte-americanas por Dimensão Empresarial (σ_1, tarifa de 15%)

CAE	Setor CAE	Impacto em Milhões de Euros - σ_1 Tarifa 15%	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-3,21	-1,302413	-0,813767	-0,847244	-0,137130	-0,077256	-0,021889	-0,010301
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-24,627	-8,409220	-4,942562	-8,362025	-1,707586	-0,986796	-0,150165	-0,068647
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-11,186	-5,805465	-2,428993	-2,497900	-0,131130	-0,149300	-0,034454	-0,017227
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-2,243	-1,021959	-0,487753	-0,562409	-0,096223	-0,051430	-0,016590	-0,006636
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-127,927	-40,536539	-24,216634	-46,327473	-8,423177	-6,054158	-1,579346	-0,789673
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-17,092	-4,152972	-2,640618	-7,153674	-1,560365	-1,032242	-0,480112	-0,072017
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-4,532	-1,828830	-1,066210	-1,216791	-0,242872	-0,119008	-0,041288	-0,017001
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-37,69	-16,952740	-8,828557	-9,544870	-1,331148	-0,871514	-0,119385	-0,041785
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-53,43	-16,345990	-11,381086	-17,873653	-4,124689	-2,367877	-0,611065	-0,725640
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-5,097	-1,513960	-0,716608	-1,534147	-0,363350	-0,504653	-0,262420	-0,201861
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-7,744	-3,599878	-1,868789	-1,927804	-0,245893	-0,081964	-0,006557	-0,013114
32	Outras indústrias transformadoras	-5,679	-3,155000	-1,098810	-1,164086	-0,130552	-0,092474	-0,021759	-0,016319
B	Ind. Extractivas	-0,701	-0,250679	-0,174124	-0,225161	-0,033024	-0,012009	-0,004503	-0,001501

TOTAL	(301,158)	-104,875644	-60,664511	-99,237237	-18,527140	-12,400681	-3,349534	-1,981722	-1,981777

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 16 - Distribuição do impacto das tarifas norte-americanas por dimensão empresarial (σ_1, tarifa de 30%)

CAE	Setor CAE	Impacto em Milhões de Euros - σ_1 Tarifa 30%	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-7,41	-3,006504	-1,878508	-1,955788	-0,316552	-0,178339	-0,050529	-0,023779
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-94,019	-32,104049	-18,869318	-31,923873	-6,519087	-3,767312	-0,573287	-0,262074
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-22,532	-11,693969	-4,892729	-5,031530	-0,264135	-0,300735	-0,069400	-0,034700
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-4,487	-2,044373	-0,975723	-1,125069	-0,192490	-0,102882	-0,033188	-0,013275
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-272,563	-86,367700	-51,596288	-98,705942	-17,946535	-12,899072	-3,364975	-1,682488
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-36,193	-8,794086	-5,591615	-15,148194	-3,304136	-2,185813	-1,016657	-0,152499
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-9,632	-3,886868	-2,266049	-2,586084	-0,516184	-0,252930	-0,087751	-0,036133
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-47,116	-21,192499	-11,036516	-11,931974	-1,664059	-1,089474	-0,149243	-0,052235
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-111,166	-34,009327	-23,679391	-37,187768	-8,581793	-4,926585	-1,271377	-1,509760
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-11,442	-3,398614	-1,608677	-3,443929	-0,815667	-1,132871	-0,589093	-0,453149

31	Fab. de mobiliário e de colchões	-15,834	-7,360598	-3,821075	-3,941741	-0,502773	-0,167591	-0,013407	-0,026815
32	Outras indústrias transformadoras	-11,455	-6,363889	-2,216389	-2,348056	-0,263333	-0,186528	-0,043889	-0,032917
B	Ind. Extractivas	-1,469	-0,525317	-0,364891	-0,471842	-0,069203	-0,025165	-0,009437	-0,003146
TOTAL		(645,318)	-220,747792	-128,797171	-215,801789	-40,955949	-27,215297	-7,272234	-4,282967

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 17 - Distribuição do impacto das tarifas norte-americanas por dimensão empresarial (σ_2, tarifa de 10%)

CAE	Setor CAE	Impacto em Milhões de Euros - σ_2 Tarifa 10%	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-2,034	-0,825267	-0,515639	-0,536852	-0,086892	-0,048953	-0,013870	-0,006527
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-2,38	-0,812683	-0,477659	-0,808122	-0,165024	-0,095366	-0,014512	-0,006634
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-9,563	-4,963138	-2,076565	-2,135475	-0,112104	-0,127638	-0,029455	-0,014727
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-1,682	-0,766355	-0,365760	-0,421744	-0,072157	-0,038567	-0,012441	-0,004976
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-84,593	-26,805189	-16,013490	-30,634502	-5,569909	-4,003372	-1,044358	-0,522179
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-13,88	-3,372528	-2,144382	-5,809326	-1,267135	-0,838258	-0,389888	-0,058483
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-3,486	-1,406730	-0,820125	-0,935952	-0,186817	-0,091540	-0,031759	-0,013077

24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-40,538	-18,233754	-9,495677	-10,266117	-1,431735	-0,937369	-0,128407	-0,044942
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-49,198	-15,051282	-10,479631	-16,457944	-3,797987	-2,180326	-0,562665	-0,668164
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-3,818	-1,134059	-0,536788	-1,149180	-0,272174	-0,378020	-0,196570	-0,151208
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-6,849	-3,183828	-1,652807	-1,705001	-0,217475	-0,072492	-0,005799	-0,011599
32	Outras indústrias transformadoras	-5,63	-3,127778	-1,089330	-1,154042	-0,129425	-0,091676	-0,021571	-0,016178
B	Ind. Extractivas	-0,514	-0,183807	-0,127675	-0,165096	-0,024214	-0,008805	-0,003302	-0,001101
TOTAL		(224,165)	-79,866399	-45,795527	-72,179353	-13,333048	-8,912382	-2,454596	-1,519796

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 18 - Distribuição do impacto das tarifas norte-americanas por dimensão empresarial (σ_2, tarifa de 15%)

CAE	Setor CAE	Impacto em Milhões de Euros - σ_2 Tarifa 15%	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-3,611	-1,465113	-0,915424	-0,953084	-0,154261	-0,086907	-0,024624	-0,011588
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-32,518	-11,103707	-6,526261	-11,041391	-2,254732	-1,302986	-0,198280	-0,090643
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-14,449	-7,498942	-3,137540	-3,226548	-0,169381	-0,192851	-0,044504	-0,022252
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-2,524	-1,149988	-0,548858	-0,632867	-0,108278	-0,057873	-0,018669	-0,007467

19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-135,832	-43,041416	-25,713053	-49,190189	-8,943671	-6,428263	-1,676938	-0,838469
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-22,119	-5,374420	-3,417261	-9,257671	-2,019291	-1,335838	-0,621320	-0,093198
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-5,578	-2,250929	-1,312295	-1,497630	-0,298928	-0,146475	-0,050818	-0,020925
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-44,899	-20,195306	-10,517203	-11,370526	-1,585758	-1,038209	-0,142220	-0,049777
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-76,719	-23,470859	-16,341860	-25,664397	-5,922553	-3,399984	-0,877415	-1,041931
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-6,583	-1,955347	-0,925531	-1,981418	-0,469283	-0,651782	-0,338927	-0,260713
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-10,509	-4,885217	-2,536041	-2,616127	-0,333690	-0,111230	-0,008898	-0,017797
32	Outras indústrias transformadoras	-8,518	-4,732222	-1,648119	-1,746027	-0,195816	-0,138703	-0,032636	-0,024477
B	Ind. Extractivas	-0,808	-0,288942	-0,200702	-0,259529	-0,038064	-0,013842	-0,005191	-0,001730

TOTAL	(364,667)	-127,412408	-73,740148	-119,437404	-22,493706	-14,904944	-4,040441	-2,480966

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 19 - Distribuição do impacto das tarifas norte-americanas por dimensão empresarial (σ_2, tarifa de 30%)

CAE	Setor CAE	Impacto em Milhões de Euros - σ_2 Tarifa 30%	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-8,336	-3,382216	-2,113258	-2,200196	-0,356111	-0,200626	-0,056844	-0,026750
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-122,931	-41,976439	-24,671866	-41,740857	-8,523787	-4,925807	-0,749579	-0,342665
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-29,103	-15,104278	-6,319594	-6,498873	-0,341164	-0,388438	-0,089640	-0,044820
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-5,047	-2,299521	-1,097499	-1,265483	-0,216513	-0,115723	-0,037330	-0,014932
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-289,553	-91,751362	-54,812502	-104,858700	-19,065218	-13,703126	-3,574728	-1,787364
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-46,838	-11,380581	-7,236208	-19,603545	-4,275941	-2,828699	-1,315674	-0,197351
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-11,855	-4,783931	-2,789038	-3,182934	-0,635316	-0,311305	-0,108004	-0,044472
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-57,975	-26,076813	-13,580143	-14,681981	-2,047581	-1,340569	-0,183640	-0,064274
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-159,275	-48,727448	-33,927055	-53,281415	-12,295711	-7,058649	-1,821587	-2,163134
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-14,78	-4,390099	-2,077980	-4,448634	-1,053624	-1,463366	-0,760950	-0,585347
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-21,489	-9,989383	-5,185745	-5,349506	-0,682335	-0,227445	-0,018196	-0,036391
32	Outras indústrias transformadoras	-17,182	-9,545556	-3,324487	-3,521981	-0,394989	-0,279784	-0,065831	-0,049374
B	Ind. Extractivas	-1,692	-0,605062	-0,420283	-0,543469	-0,079709	-0,028985	-0,010869	-0,003623

TOTAL	(786,056)	-270,012689	-157,555658	-261,177572	-49,967999	-32,872521	-8,792872	-5,360497

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 20 – Impacto Médio por Empresa, por Escalão de Dimensão Empresarial, em Euros

Escalão de Dimensão Empresarial **Elasticidade e Cenário Tarifário**	**1-4 Pessoas**	**5-9 Pessoas**	**10-49 Pessoas**	**50-99 Pessoas**	**100-249 Pessoas**	**250-499 Pessoas**	**500 e + Pessoas**
σ_1, 10%	-5533,80	-5816,18	-7346,73	-7830,72	-8870,37	-9763,93	-11032,81
σ_1, 15%	-8760,81	-9297,24	-12075,59	-13130,50	-14745,16	-16026,48	-18015,65
σ_1, 30%	-18440,21	-19739,03	-26259,65	-29026,19	-32360,64	-34795,38	-38936,07
σ_2, 10%	-6671,66	-7018,47	-8783,08	-9449,36	-10597,36	-11744,48	-13816,33
σ_2, 15%	-10643,42	-11301,17	-14533,63	-15941,68	-17722,88	-19332,25	-22554,24
σ_2, 30%	-22555,57	-24146,46	-31781,16	-35413,18	-39087,42	-42071,16	-48731,79
Impacto Médio por Escalão	-12100,91	-12886,43	-16796,64	-18465,27	-20563,97	-22288,95	-25514,48

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 21 - Distribuição das Empresas Portuguesas por CAE Rev. 3 e Escalão de Dimensão Empresarial (valores relativos)

CAE	Setor CAE	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
01/02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	73,73%	14,47%	10,20%	1,03%	0,43%	0,13%	0,01%
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	40,57%	25,35%	26,39%	4,27%	2,41%	0,68%	0,32%
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	34,15%	20,07%	33,95%	6,93%	4,01%	0,61%	0,28%
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	51,90%	21,71%	22,33%	2,26%	1,33%	0,31%	0,15%
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	45,56%	21,75%	25,07%	4,29%	2,29%	0,74%	0,30%
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	31,69%	18,93%	36,21%	6,58%	4,73%	1,23%	0,62%
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	17,31%	14,42%	31,73%	12,50%	10,58%	9,62%	3,85%
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	24,30%	15,45%	41,85%	9,13%	6,04%	2,81%	0,42%
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	40,35%	23,53%	26,85%	5,36%	2,63%	0,91%	0,38%
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	44,98%	23,42%	25,32%	3,53%	2,31%	0,32%	0,11%
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	30,59%	21,30%	33,45%	7,72%	4,43%	1,14%	1,36%
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	29,70%	14,06%	30,10%	7,13%	9,90%	5,15%	3,96%
31	Fab. de mobiliário e de colchões	46,49%	24,13%	24,89%	3,18%	1,06%	0,08%	0,17%
32	Outras indústrias transformadoras	55,56%	19,35%	20,50%	2,30%	1,63%	0,38%	0,29%
B	Ind. Extractivas	35,76%	24,84%	32,12%	4,71%	1,71%	0,64%	0,21%

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 22 - Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Habilitação

Nível de Habilitação / Atividade (CAE-REV. 3)		Total	Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º Ciclo do Ensino Básico	3.º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bachar.	Licenci.	Mestr.	Doutora.
Total		1 582,74	1 032,93	1 130,41	1 200,73	1 230,97	1 378,65	1 546,47	1 513,66	2 368,66	2 295,58	2 580,28	3 301,44
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	1 210,12	995,68	1 105,12	1 152,37	1 149,2	1 164,52	1 466,13	1 697,77	1 651,28	1 835,91	2 037,76	2 714,77
01/02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	1 168,13	964,42	1 053,97	1 074,72	1 099,84	1 137	1 442,53	1 699,21	1 611,87	1 831,21	2 084,34	2 703,48
03	Pesca e aquicultura	1 840,47	1 320,62	1 848,18	1 979,82	1 878,66	1 673,31	2 905,19	1 614,35	2 883,03	1 925,53	1 711,69	2 805,08
B	Ind. Extractivas	2 021,23	1 204,44	1 365,77	1 478,44	1 762,47	1 994,05	1 646,60	1 318,24	3 267,80	3 413,93	3 695,98	4 128,95
C	Ind. Transformadoras	1 521,41	1 073,89	1 147,57	1 207,76	1 304,76	1 434,46	1 548,42	1 499,60	2 534,84	2 417,53	2 423,17	3 657,98

10/ 11/ 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	1 396,72	1 030,48	1 124,44	1 177,27	1 185,97	1 302,82	1 438,67	1 442,12	2 210,34	2 277,66	2 279,72	3 116,29
13/ 14/ 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	1 194,87	995,57	1 041,28	1 058,26	1 108,87	1 242,44	1 398,75	1 343,19	2 072,13	2 039,86	1 993,92	3 218,38
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	1 427,47	1 108,27	1 195,08	1 244,07	1 267,58	1 352,63	1 605,15	1 582,04	2 236,84	2 406,34	2 236,32	3 370,67
17/ 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	1 670,75	1 150,79	1 257,94	1 292,41	1 413,77	1 523,68	1 621,82	1 362,61	2 306,38	2 573,97	2 588,92	3 609,39
19/ 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos	2 294,60	1 196,61	1 354,75	1 485,48	1 666,65	1 959,93	2 046,63	1 537,67	3 426,09	3 318,56	2 734,96	3 941,23

	refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.												
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	2 265,65	958,00	1 193,11	1 360,83	1 544,88	1 699,99	1 544,40	1 440,31	2 913,25	3 050,74	2 452,61	3 981,69
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	1 667,89	1 167,34	1 286,05	1 363,65	1 435,05	1 611,85	1 573,59	1 924,39	2 338,60	2 423,36	2 359,36	4 229,73
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	1 541,74	1 117,90	1 241,05	1 314,56	1 373,59	1 491,17	1 599,53	1 796,18	2 166,54	2 473,79	2 371,03	3 034,25
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	1 491,15	1 132,64	1 261,09	1 348,08	1 377,50	1 426,41	1 519,84	1 412,30	2 265,38	2 143,42	2 210,71	2 994,84

26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	1 876,46	1 190,65	1 346,94	1 414,80	1 484,78	1 557,96	1 611,85	1 370,08	2 827,50	2 551,42	2 571,05	3 981,92
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	1 718,32	1 138,93	1 239,31	1 320,42	1 529,15	1 522,10	1 604,65	1 878,96	2 927,02	2 625,66	2 434,39	2 567,70
31	Fab. de mobiliário e de colchões	1 202,70	942,83	1 046,34	1 100,85	1 134,53	1 185,18	1 462,00	1 435,19	1 623,68	1 790,27	1 913,80	2 860,51
32	Outras indústrias transformadoras	1 474,92	1 072,26	1 151,06	1 272,77	1 282,43	1 332,31	1 513,59	1 360,54	2 043,47	2 017,87	2 441,99	3 053,64
33	Reparação, manut. e instalação	1 697,94	1 208,81	1 342,22	1 448,78	1 462,26	1 527,59	1 571,67	1 410,36	2 728,12	2 382,40	2 864,39	2 951,40

	de máq. e equip.												
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3 320,84	-	2 793,83	2 821,32	2 653,74	2 431,33	2 009,28	1 868,18	3 957,37	4 298,09	3 592,67	5 481,01
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	1 478,51	1 130,83	1 149,85	1 247,41	1 277,96	1 343,67	1 451,21	1 196,09	2 343,18	2 328,98	2 217,94	2 752,77
F	Construção	1 336,73	1 067,27	1 173,39	1 211,31	1 205,40	1 282,64	1 463,65	1 512,26	2 203,22	2 173,13	2 334,23	2 750,65
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	1 358,11	1 068,96	1 168,63	1 205,31	1 203,10	1 304,36	1 526,56	1 475,15	2 282,73	2 272,38	2 350,77	2 685,54
43	Actividades espec. de construção	1 303,12	1 061,75	1 187,76	1 223,52	1 208,64	1 259,99	1 388,56	1 554,60	2 068,80	1 968,83	2 290,01	2 964,22
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de	1 471,31	999,12	1 150,82	1 214,60	1 228,87	1 326,21	1 443,27	1 382,57	2 257,53	2 216,87	2 460,05	3 592,46

	veíc. Aut. e mot												
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	1 351,55	1 010,43	1 182,16	1 248,62	1 217,32	1 290,93	1 376,22	1 263,68	2 091,47	2 124,47	2 275,13	2 328,43
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	1 769,01	1 065,60	1 223,75	1 288,81	1 332,24	1 506,12	1 647,68	1 553,37	2 603,69	2 689,28	2 928,45	3 957,32
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	1 317,08	961,81	1 080,91	1 141,03	1 170,72	1 246,11	1 325,29	1 299,84	1 919,71	1 792,46	1 958,08	2 518,48
H	Transportes e armazenagem	1 856,47	1 399,77	1 470,16	1 549,95	1 562,77	1 766,02	1 602,77	1 504,28	3 347,47	3 073,43	2 930,92	3 880,19
49/ 50/ 51/ 52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp.	1 883,27	1 419,19	1 477,19	1 551,27	1 569,87	1 807,45	1 599,67	1 513,79	3 357,25	3 162,65	2 949,44	3 934,52

	(inclui manusea mento)												
53	Actividad es postais e de courier	1 585,14	923,95	1 295,71	1 528,37	1 474,77	1 443,17	1 723,38	820,00	2 779,15	2 329,52	2 453,25	2 223,30
I	Alojamen to, restauraçã o e similares	1 125,34	976,54	1 014,95	1 028,58	1 041,10	1 124,31	1 295,01	1 293,70	1 572,18	1 599,09	1 922,07	1 548,39
J	Actividad es de inf. e de comunica ção	2 565,68	1 405,68	2 007,23	1 553,82	1 704,01	1 934,68	1 975,48	1 960,37	2 870,99	2 734,37	2 928,14	4 016,65
58/ 59/ 60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	2 262,35	-	1 625,71	1 587,78	1 628,44	1 941,82	1 701,00	2 125,36	2 624,71	2 404,37	2 748,71	3 479,87
61	Telecomu nicações	2 449,54	-	1 582,40	1 577,55	1 581,63	1 796,04	1 517,12	1 640,55	2 733,61	3 018,85	2 994,49	3 978,19
62/ 63	Consultor ia e prog.	2 628,75	1 405,68	2 226,41	1 515,02	1 807,35	1 965,25	2 021,10	1 947,07	2 915,32	2 755,99	2 941,89	4 087,29

	Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.												
K	Actividades financeiras e de seguros	2 718,00	1 367,39	1 471,59	1 988,03	1 940,68	2 261,36	2 472,97	2 736,52	2 756,24	2 946,88	3 134,41	5 679,68
L	Actividades imobiliárias	1 535,48	1 042,75	1 076,13	1 122,10	1 157,17	1 288,75	1 593,74	1 478,60	2 099,73	2 111,57	2 626,13	4 745,89
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	1 980,20	1 125,64	1 233,22	1 263,45	1 301,43	1 411,78	1 586,66	1 541,48	2 351,05	2 223,38	2 464,89	3 164,35
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	1 367,59	1 026,94	1 046,97	1 126,43	1 130,30	1 251,79	1 384,71	1 936,46	1 976,26	1 981,09	2 450,01	4 464,10
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	1 479,66	1 011,40	1 089,29	1 188,82	1 194,16	1 238,08	963,76	1 208,89	2 407,22	2 809,25	3 406,89	4 559,04
P	Educação	1 682,53	894,68	992,99	990,07	1 017,94	1 129,50	1 342,42	1 397,16	1 969,95	1 917,51	1 895,69	3 091,83
Q	Actividades de saúde humana e	1 396,03	990,73	1 014,42	1 019,79	1 033,65	1 076,38	1 142,81	1 257,75	1 717,49	1 890,08	2 752,00	3 429,08

	apoio social												
86	Activ. de saúde humana	1 712,74	1 083,08	1 076,92	1 099,85	1 126,50	1 146,76	1 175,58	1 308,78	1 900,89	2 093,21	3 364,75	3 700,30
87/ 88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	1 125,87	966,21	1 004,55	1 002,23	1 000,91	1 012,11	1 109,27	1 190,86	1 507,71	1 513,87	1 493,86	1 954,67
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	2 222,99	1 100,16	1 233,64	2 125,30	2 313,13	2 422,95	1 439,52	1 230,35	2 076,44	2 032,16	2 224,62	3 021,30
S	Outras actividades de serviços	1 356,20	922,15	1 013,92	1 042,71	1 061,34	1 166,34	1 214,80	1 172,98	1 875,35	1 868,69	1 866,47	2 719,49
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	3 420,75	-	1 957,52	-	1 779,48	1 890,05	-	-	-	4 374,90	3 643,28	2 939,25

Fonte: (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 23 - Trabalhadores por Conta de Outrem, por Atividade Económica, segundo o Nível de Habilitação

Nível de Habilitação / Atividade (CAE-REV. 3)		Total	Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º Ciclo do Ensino Básico	3.º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bachar.	Licenci.	Mestr.	Doutora.	Nível Descon.
Total		3 354 136	10 828	202 206	312 051	796 998	1 188 060	24 818	3 923	49 810	602 165	135 388	13 185	14 704
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	80 117	1 655	12 719	12 668	26 612	18 167	230	73	477	4 528	682	23	2 283
01 / 02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	75 525	1 567	11 911	11 662	25 105	17 338	226	72	461	4 297	603	21	2 262
03	Pesca e aquicultura	4 592	88	808	1 006	1 507	829	4	1	16	231	79	2	21

B	Ind. Extractivas	9 139	45	1 042	1 481	2 571	2 579	40	5	188	840	326	8	14
C	Ind. Transformadoras	641 915	1 988	48 825	97 461	178 120	213 601	5 259	624	7 754	66 652	19 149	1 137	1 345
10 / 11 / 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	94 764	535	8 291	12 589	27 515	31 402	520	59	1 036	10 354	2 002	74	387
13 / 14 / 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	135 786	419	16 769	34 666	40 281	34 246	635	45	539	6 717	1 346	35	88
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras	23 617	185	2 839	4 376	6 765	6 471	157	13	208	1 947	531	27	98

	de cest. de esp.													
17 / 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	24 101	45	966	2 673	6 226	9 579	200	20	295	3 228	814	34	21
19 / 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	14 299	18	489	1 035	2 796	5 228	86	12	253	3 236	961	101	84

21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	11 098	2	160	351	1 258	3 911	132	3	1 087	2 534	1 484	152	24
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	29 018	52	1 133	3 004	7 957	12 014	286	12	403	3 160	943	23	31
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	39 150	250	3 752	6 723	10 974	12 252	205	18	425	3 660	766	26	99
24 / 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	93 629	197	5 774	12 892	29 760	32 651	933	131	830	8 192	2 044	52	173

26 / 27 / 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	59 147	41	1 707	4 981	12 370	21 793	839	127	1 044	10 713	4 973	442	117
29 / 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	48 359	42	1 556	4 370	13 362	19 817	695	102	800	5 778	1 695	22	120
31	Fab. de	30 600	88	3 580	6 262	9 205	8 650	132	24	184	2 108	332	13	22

	mobiliário e de colchões													
32	Outras indústrias transformadoras	14 666	12	806	1 553	3 517	5 772	176	31	218	2 047	488	24	22
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	23 681	102	1 003	1 986	6 134	9 815	263	27	432	2 978	770	112	59
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	7 070	-	61	150	510	2 034	420	16	189	2 216	1 427	23	24
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	30 260	191	3 321	4 255	8 569	8 562	128	9	279	3 892	949	36	69

F	Construção	287 512	1 923	34 293	50 463	97 474	70 843	1 202	218	2 361	22 176	4 630	146	1 783
41 / 42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	183 495	1 507	26 149	35 297	60 530	37 841	662	121	1 510	15 058	3 364	112	1 344
43	Actividades espec. de construção	104 017	416	8 144	15 166	36 944	33 002	540	97	851	7 118	1 266	34	439
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	583 143	768	18 840	41 325	139 145	272 377	3 939	785	8 032	82 218	13 883	608	1 223
45	Com., manut. e rep., de	75 020	113	3 212	8 396	22 750	32 024	598	85	762	6 186	771	17	106

	veíc. Aut. e mot.													
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	170 876	231	6 876	13 758	39 841	65 490	1 215	235	3 446	32 334	6 599	449	402
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	337 247	424	8 752	19 171	76 554	174 863	2 126	465	3 824	43 698	6 513	142	715
H	Transportes e armazenagem	163 507	135	6 611	17 460	47 327	69 160	576	88	1 643	17 950	2 217	70	270
49 / 50 / 51 / 52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por	149 922	128	6 348	16 512	43 945	62 039	563	87	1 617	16 212	2 140	68	263

	água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manus eamento)													
53	Actividades postais e de courier	13 585	7	263	948	3 382	7 121	13	1	26	1 738	77	2	7
I	Alojamento, restauração e similares	295 279	1 417	18 949	25 951	89 601	132 041	1 680	301	2 345	19 216	1 542	41	2 195
J	Actividades de inf. e de comunicação	136 793	5	251	509	3 571	29 332	2 687	373	6 941	70 736	21 378	628	382
58 / 59 / 60	Act. de edição; Act. cinemat., de	17 883	2	61	175	1 044	5 171	206	50	693	8 674	1 709	73	25

	vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.													
61	Telecomunicações	12 808	-	36	94	829	4 697	137	5	625	5 451	774	16	144
62 / 63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	106 102	3	154	240	1 698	19 464	2 344	318	5 623	56 611	18 895	539	213
K	Actividades financeiras e de	81 427	14	229	507	2 414	25 297	656	41	2 554	40 851	8 589	213	62

	seguros													
L	Actividades imobiliárias	32 991	106	1 999	1 887	6 316	12 746	263	40	598	7 522	1 360	40	114
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	184 737	105	1 506	2 790	12 680	52 732	2 169	406	5 557	77 574	25 641	2 926	651
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	325 009	1 229	33 973	23 584	91 925	121 373	1 879	175	3 739	37 253	6 162	125	3 592
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	14 524	21	617	1 116	4 084	6 361	174	15	64	1 544	484	37	7
P	Educação	69 990	135	1 623	2 468	7 334	16 146	586	164	1 471	26 511	7 765	5 715	72
Q	Actividades de saúde humana e	316 504	855	14 202	22 690	60 538	99 178	2 045	379	4 043	96 708	14 654	816	396

	apoio social													
86	Activ. de saúde humana	150 848	198	2 258	4 517	16 991	48 059	1 039	220	2 261	64 340	10 154	692	119
87 / 88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	165 656	657	11 944	18 173	43 547	51 119	1 006	159	1 782	32 368	4 500	124	277
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	36 494	43	841	1 443	5 918	14 711	472	96	632	10 195	1 966	107	70
S	Outras actividades de serviços	57 571	193	2 302	3 842	12 280	20 777	413	115	943	13 498	2 572	484	152
U	Activ. dos org. internac. e out.	154	-	2	1	9	43	-	-	-	85	12	2	-

	inst. extra-territ.													

Fonte: (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 24 - Produção, Massa Salarial por Nível de Habilitação e Peso da Massa Salarial na Produção por Atividade Económica (CAE Rev. 3)

Atividade (CAE-REV. 3)		**Produção (€) das Empresas por Atividade Económica (CAE Rev. 3); 2024**	**Massa Salarial Total segundo o Nível de Habilitação, em Euros**	**Peso da Massa Salarial na Produção (%)**
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	22 517 343 632,00	129 738 411,32	6,91%
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	10 502 815 547,00	160 342 729,13	18,32%
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	4 012 395 270,00	33 071 435,60	9,89%
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	6 584 244 542,00	39 689 903,86	7,23%
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	16 172 931 108,00	31 954 434,91	2,37%
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	2 147 780 860,00	24 612 934,62	13,75%
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	5 989 372 660,00	47 793 232,77	9,58%
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	6 275 489 843,00	59 347 458,25	11,35%

24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	13 660 201 420,00	138 168 830,99	12,14%
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	10 861 915 995,00	108 071 967,97	11,94%
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	14 050 214 288,00	81 344 740,42	6,95%
31	Fab. de mobiliário e de colchões	2 496 091 745,00	36 390 187,66	17,49%
32	Outras indústrias transformadoras	1 266 629 520,00	21 267 236,33	20,15%
B	Ind. Extrativas	1 721 028 013,00	18 133 193,18	12,64%

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 25 - Efeito Estimado na Massa Salarial (Nível de Habilitação) por Atividade Económica (CAE Rev. 3) e por Cenário Tarifário, em Milhões

Atividade (CAE-REV. 3)		**Efeito na Massa Salarial σ_1 - Tarifa 10%**	**Efeito na Massa Salarial σ_1 - Tarifa 15%**	**Efeito na Massa Salarial σ_1 - Tarifa 30%**	**Efeito na Massa Salarial σ_2 - Tarifa 10%**	**Efeito na Massa Salarial σ_2 - Tarifa 15%**	**Efeito na Massa Salarial σ_2 - Tarifa 30%**
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,125075	-0,221941	-0,512331	-0,140632	-0,249666	-0,576355
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-0,274067	-4,511659	-17,224253	-0,436015	-5,957288	-22,520923
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-0,732313	-1,106383	-2,228591	-0,945855	-1,429119	-2,878514
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,108215	-0,162250	-0,324572	-0,121669	-0,182576	-0,365081

19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-1,890008	-3,033094	-6,462351	-2,005664	-3,220518	-6,865177
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-1,027080	-1,636663	-3,465699	-1,329094	-2,118029	-4,485023
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,321388	-0,514311	-1,093081	-0,395606	-0,633015	-1,345356
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-4,193554	-4,574676	-5,718770	-4,920356	-5,449679	-7,036796
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-4,081415	-6,379300	-13,272717	-5,874019	-9,159901	-19,016714
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,205368	-0,354113	-0,794932	-0,265255	-0,457353	-1,026839
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-0,882954	-1,354785	-2,770101	-1,198208	-1,838512	-3,759423
32	Outras indústrias transformadoras	-0,756375	-1,144233	-2,308011	-1,134360	-1,716249	-3,461915
B	Ind. Extractivas	-0,056390	-0,088631	-0,185733	-0,064988	-0,102160	-0,213928

TOTAL	-14,654202	-25,082040	-56,361143	-18,831722	-32,514065	-73,552045

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Instituto Nacional de Estatística, 2024), do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 26 - Massa Salarial por CAE Rev. 3 e por Nível de Habilitação (valores absolutos)

Nível de Habilitação / Atividade (CAE-REV. 3)		Total	Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º Ciclo do Ensino Básico	3.º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secundário	Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Total		5 170 936 495,77 €	11 184 566,04 €	228 575 684,46 €	374 688 997,23 €	981 080 628,06 €	1 637 918 919,00 €	38 380 292,46 €	5 938 088,18 €	117 982 954,60 €	1 382 317 930,70 €	349 338 948,64 €	43 529 486,40 €
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	93 054 440,26 €	1 647 850,40 €	14 056 021,28 €	14 598 223,16 €	30 582 510,40 €	21 155 834,84 €	337 209,90 €	123 937,21 €	787 660,56 €	8 313 000,48 €	1 389 752,32 €	62 439,71 €
01/ 02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	84 297 023,09 €	1 511 246,14 €	12 553 836,67 €	12 533 384,64 €	27 611 483,20 €	19 713 306,00 €	326 011,78 €	122 343,12 €	743 072,07 €	7 868 709,37 €	1 256 857,02 €	56 773,08 €
03	Pesca e aquicultura	8 464 552,22 €	116 214,56 €	1 493 329,44 €	1 991 698,92 €	2 831 140,62 €	1 387 173,99 €	11 620,76 €	1 614,35 €	46 128,48 €	444 797,43 €	135 223,51 €	5 610,16 €
B	Ind. Extractivas	18 133 193,18 €	54 199,80 €	1 423 132,34 €	2 189 569,64 €	4 531 310,37 €	5 142 654,95 €	65 864,00 €	6 591,20 €	614 346,40 €	2 867 701,20 €	1 204 791,68 €	33 031,60 €
C	Ind. Transformadoras	955 108 093,28 €	2 134 893,32 €	56 030 105,25 €	117 709 497,36 €	232 403 851,20 €	306 402 090,46 €	8 143 140,78 €	935 750,40 €	19 655 149,36 €	161 133 209,56 €	46 401 282,33 €	4 159 123,26 €
10/ 11/ 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	129 738 411,32 €	551 306,80 €	9 322 732,04 €	14 820 652,03 €	32 631 964,55 €	40 911 153,64 €	748 108,40 €	85 085,08 €	2 289 912,24 €	23 582 891,64 €	4 563 999,44 €	230 605,46 €
13/ 14/	Fab. de têxteis; Ind. do vest.;	160 342 729,13 €	417 143,83 €	17 461	36 685	44 666	42 548 600,24 €	888 206,25 €	60 443,55 €	1 116 878,07 €	13 701 739,62 €	2 683 816,32 €	112 643,30 €

15	Ind. do couro e prod. do couro			224,32 €	641,16 €	392,47 €							
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	33 071 435,60 €	205 029,95 €	3 392 832,12 €	5 444 050,32 €	8 575 178,70 €	8 752 868,73 €	252 008,55 €	20 566,52 €	465 262,72 €	4 685 143,98 €	1 187 485,92 €	91 008,09 €
17/ 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	39 689 903,86 €	51 785,55 €	1 215 170,04 €	3 454 611,93 €	8 802 132,02 €	14 595 330,72 €	324 364,00 €	27 252,20 €	680 382,10 €	8 308 775,16 €	2 107 380,88 €	122 719,26 €
19/ 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	31 954 434,91 €	21 538,98 €	662 472,75 €	1 537 471,80 €	4 659 953,40 €	10 246 514,04 €	176 010,18 €	18 452,04 €	866 800,77 €	10 738 860,16 €	2 628 296,56 €	398 064,23 €
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	24 612 934,62 €	1 916,00 €	190 897,60 €	477 651,33 €	1 943 459,04 €	6 648 660,89 €	203 860,80 €	4 320,93 €	3 166 702,75 €	7 730 575,16 €	3 639 673,24 €	605 216,88 €
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	47 793 232,77 €	60 701,68 €	1 457 094,65 €	4 096 404,60 €	11 418 692,85 €	19 364 765,90 €	450 046,74 €	23 092,68 €	942 455,80 €	7 657 817,60 €	2 224 876,48 €	97 283,79 €
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	59 347 458,25 €	279 475,00 €	4 656 419,60 €	8 837 786,88 €	15 073 776,66 €	18 269 814,84 €	327 903,65 €	32 331,24 €	920 779,50 €	9 054 071,40 €	1 816 208,98 €	78 890,50 €
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	138 168 830,99 €	223 130,08 €	7 281 533,66 €	17 379 447,36 €	40 994 400,00 €	46 573 712,91 €	1 418 010,72 €	185 011,30 €	1 880 265,40 €	17 558 896,64 €	4 518 691,24 €	155 731,68 €

26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	108 071 967,97 €	48 816,65 €	2 299 226,58 €	7 047 118,80 €	18 366 728,60 €	33 952 622,28 €	1 352 342,15 €	174 000,16 €	2 951 910,00 €	27 333 362,46 €	12 785 831,65 €	1 760 008,64 €
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	81 344 740,42 €	47 835,06 €	1 928 366,36 €	5 770 235,40 €	20 432 502,30 €	30 163 455,70 €	1 115 231,75 €	191 653,92 €	2 341 616,00 €	15 171 063,48 €	4 126 291,05 €	56 489,40 €
31	Fab. de mobiliário e de colchões	36 390 187,66 €	82 969,04 €	3 745 897,20 €	6 893 522,70 €	10 443 348,65 €	10 251 807,00 €	192 984,00 €	34 444,56 €	298 757,12 €	3 773 889,16 €	635 381,60 €	37 186,63 €
32	Outras indústrias transformadoras	21 267 236,33 €	12 867,12 €	927 754,36 €	1 976 611,81 €	4 510 306,31 €	7 690 093,32 €	266 391,84 €	42 176,74 €	445 476,46 €	4 130 579,89 €	1 191 691,12 €	73 287,36 €
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	39 570 522,12 €	123 298,62 €	1 346 246,66 €	2 877 277,08 €	8 969 502,84 €	14 993 295,85 €	413 349,21 €	38 079,72 €	1 178 547,84 €	7 094 787,20 €	2 205 580,30 €	330 556,80 €
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	23 291 456,42 €	-	170 423,63 €	423 198,00 €	1 353 407,40 €	4 945 325,22 €	843 897,60 €	29 890,88 €	747 942,93 €	9 524 567,44 €	5 126 740,09 €	126 063,23 €
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	43 916 293,56 €	215 988,53 €	3 818 651,85 €	5 307 729,55 €	10 950 839,24 €	11 504 502,54 €	185 754,88 €	10 764,81 €	653 747,22 €	9 064 390,16 €	2 104 825,06 €	99 099,72 €
F	Construção	378 470 178,21 €	2 052 360,21 €	40 239 063,27 €	61 126 336,53 €	117 495 159,60 €	90 866 065,52 €	1 759 307,30 €	329 672,68 €	5 201 802,42 €	48 191 330,88 €	10 807 484,90 €	401 594,90 €

41/ 42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	243 957 452,39 €	1 610 922,72 €	30 558 505,87 €	42 543 827,07 €	72 823 643,00 €	49 358 286,76 €	1 010 582,72 €	178 493,15 €	3 446 922,30 €	34 217 498,04 €	7 907 990,28 €	300 780,48 €
43	Actividades espec. de construção	134 580 131,38 €	441 688,00 €	9 673 117,44 €	18 555 904,32 €	44 651 996,16 €	41 582 189,98 €	749 822,40 €	150 796,20 €	1 760 548,80 €	14 014 131,94 €	2 899 152,66 €	100 783,48 €
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	848 368 881,71 €	767 324,16 €	21 681 448,80 €	50 193 345,00 €	170 991 116,15 €	361 229 101,17 €	5 685 040,53 €	1 085 317,45 €	18 132 480,96 €	182 266 617,66 €	34 152 874,15 €	2 184 215,68 €
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	100 889 234,81 €	114 178,59 €	3 797 097,92 €	10 483 413,52 €	27 694 030,00 €	41 340 742,32 €	822 979,56 €	107 412,80 €	1 593 700,14 €	13 141 971,42 €	1 754 125,23 €	39 583,31 €
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	297 501 825,86 €	246 153,60 €	8 414 505,00 €	17 731 447,98 €	53 077 773,84 €	98 635 798,80 €	2 001 931,20 €	365 041,95 €	8 972 315,74 €	86 955 179,52 €	19 324 841,55 €	1 776 836,68 €
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	441 464 929,16 €	407 807,44 €	9 460 124,32 €	21 874 686,13 €	89 623 298,88 €	217 898 532,93 €	2 817 566,54 €	604 425,60 €	7 340 971,04 €	78 326 917,08 €	12 752 975,04 €	357 624,16 €
H	Transportes e armazenagem	301 562 479,51 €	188 968,95 €	9 719 227,76 €	27 062 127,00 €	73 961 215,79 €	122 137 943,20 €	923 195,52 €	132 376,64 €	5 499 893,21 €	55 168 068,50 €	6 497 849,64 €	271 613,30 €
49/ 50/ 51/ 52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	280 606 974,33 €	181 656,32 €	9 377 202,12 €	25 614 570,24 €	68 987 937,15 €	112 132 390,55 €	900 614,21 €	131 699,73 €	5 428 673,25 €	51 272 881,80 €	6 311 801,60 €	267 547,36 €

53	Actividades postais e de courier	21 398 154,30 €	6 467,65 €	340 771,73 €	1 448 894,76 €	4 987 672,14 €	10 276 813,57 €	22 403,94 €	820,00 €	72 257,90 €	4 048 705,76 €	188 900,25 €	4 446,60 €
I	Alojamento, restauração e similares	329 054 554,09 €	1 383 757,18 €	19 232 287,55 €	26 692 679,58 €	93 283 601,10 €	148 455 016,71 €	2 175 616,80 €	389 403,70 €	3 686 762,10 €	30 728 113,44 €	2 963 831,94 €	63 483,99 €
J	Actividades de inf. e de comunicação	348 640 294,78 €	7 028,40 €	503 814,73 €	790 894,38 €	6 085 019,71 €	56 748 033,76 €	5 308 114,76 €	731 218,01 €	19 927 541,59 €	193 418 396,32 €	62 597 776,92 €	2 522 456,20 €
58/ 59/ 60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	40 200 951,70 €	-	99 168,31 €	277 861,50 €	1 700 091,36 €	10 041 151,22 €	350 406,00 €	106 268,00 €	1 818 924,03 €	20 855 505,38 €	4 697 545,39 €	254 030,51 €
61	Telecomunicaçõ es	30 714 119,34 €	-	56 966,40 €	148 289,70 €	1 311 171,27 €	8 435 999,88 €	207 845,44 €	8 202,75 €	1 708 506,25 €	16 455 751,35 €	2 317 735,26 €	63 651,04 €
62/ 63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	277 590 077,05 €	4 217,04 €	342 867,14 €	363 604,80 €	3 068 880,30 €	38 251 626,00 €	4 737 458,40 €	619 168,26 €	16 392 844,36 €	156 019 349,89 €	55 587 011,55 €	2 203 049,31 €
K	Actividades financeiras e de seguros	220 542 611,03 €	19 143,46 €	336 994,11 €	1 007 931,21 €	4 684 801,52 €	57 205 623,92 €	1 622 268,32 €	112 197,32 €	7 039 436,96 €	120 382 994,88 €	26 921 447,49 €	1 209 771,84 €
L	Actividades imobiliárias	49 492 749,39 €	110 531,50 €	2 151 183,87 €	2 117 402,70 €	7 308 685,72 €	16 426 407,50 €	419 153,62 €	59 144,00 €	1 255 638,54 €	15 883 229,54 €	3 571 536,80 €	189 835,60 €
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	358 518 266,36 €	118 192,20 €	1 857	3 525	16 502	74 445 982,96 €	3 441 465,54 €	625 840,88 €	13 064 784,85 €	172 476 480,12 €	63 202 244,49 €	9 258 888,10 €

				229,32 €	025,50 €	132,40 €							
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	419 019 387,98 €	1 262 109,26 €	35 568 711,81 €	26 565 725,12 €	103 902 827,50 €	151 933 507,67 €	2 601 870,09 €	338 880,50 €	7 389 236,14 €	73 801 545,77 €	15 096 961,62 €	558 012,50 €
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	21 267 421,68 €	21 239,40 €	672 091,93 €	1 326 723,12 €	4 876 949,44 €	7 875 426,88 €	167 694,24 €	18 133,35 €	154 062,08 €	4 337 482,00 €	1 648 934,76 €	168 684,48 €
P	Educação	117 016 914,01 €	120 781,80 €	1 611 622,77 €	2 443 492,76 €	7 465 571,96 €	18 236 907,00 €	786 658,12 €	229 134,24 €	2 897 796,45 €	50 835 107,61 €	14 720 032,85 €	17 669 808,45 €
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	443 390 561,12 €	847 074,15 €	14 406 792,84 €	23 139 035,10 €	62 575 103,70 €	106 753 215,64 €	2 337 046,45 €	476 687,25 €	6 943 812,07 €	182 785 856,64 €	40 327 808,00 €	2 798 129,28 €
86	Activ. de saúde humana	259 077 340,00 €	214 449,84 €	2 431 685,36 €	4 968 022,45 €	19 140 361,50 €	55 112 138,84 €	1 221 427,62 €	287 931,60 €	4 297 912,29 €	134 677 131,40 €	34 165 671,50 €	2 560 607,60 €
87/ 88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	186 129 054,64 €	634 799,97 €	11 998 345,20 €	18 213 525,79 €	43 586 627,77 €	51 738 051,09 €	1 115 925,62 €	189 346,74 €	2 686 739,22 €	49 000 944,16 €	6 722 370,00 €	242 379,08 €
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	81 009 357,15 €	47 306,88 €	1 037 491,24 €	3 066 807,90 €	13 689 103,34 €	35 644 017,45 €	679 453,44 €	118 113,60 €	1 312 310,08 €	20 717 871,20 €	4 373 602,92 €	323 279,10 €
S	Outras actividades de serviços	77 529 843,76 €	177 974,95 €	2 334 043,84 €	4 006 091,82 €	13 033 255,20 €	24 233 046,18 €	501 712,40 €	134 892,70 €	1 768 455,05 €	25 223 577,62 €	4 800 560,84 €	1 316 233,16 €
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	522 666,87 €	-	3 915,04 €	-	16 015,32 €	81 272,15 €	-	-	-	371 866,50 €	43 719,36 €	5 878,50 €

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 27 - Massa Salarial por CAE Rev. 3 e por Nível de Habilitação (valores relativos)

Nível de Habilitação / Atividade (CAE-REV. 3)		Total	Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º Ciclo do Ensino Básico	3.º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secundário	Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bachar.	Licenci.	Mestr.	Doutora.
Total		100%	0,22%	4,42%	7,25%	18,97%	31,68%	0,74%	0,11%	2,28%	26,73%	6,76%	0,84%
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	100%	1,77%	15,11%	15,69%	32,87%	22,73%	0,36%	0,13%	0,85%	8,93%	1,49%	0,07%
01/ 02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	100%	1,79%	14,89%	14,87%	32,75%	23,39%	0,39%	0,15%	0,88%	9,33%	1,49%	0,07%
03	Pesca e aquicultura	100%	1,37%	17,64%	23,53%	33,45%	16,39%	0,14%	0,02%	0,54%	5,25%	1,60%	0,07%
B	Ind. Extractivas	100%	0,30%	7,85%	12,07%	24,99%	28,36%	0,36%	0,04%	3,39%	15,81%	6,64%	0,18%
C	Ind. Transformadoras	100%	0,22%	5,87%	12,32%	24,33%	32,08%	0,85%	0,10%	2,06%	16,87%	4,86%	0,44%
10/ 11/ 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	100%	0,42%	7,19%	11,42%	25,15%	31,53%	0,58%	0,07%	1,77%	18,18%	3,52%	0,18%
13/ 14/ 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	100%	0,26%	10,89%	22,88%	27,86%	26,54%	0,55%	0,04%	0,70%	8,55%	1,67%	0,07%

16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	100%	0,62%	10,26%	16,46%	25,93%	26,47%	0,76%	0,06%	1,41%	14,17%	3,59%	0,28%
17/ 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	100%	0,13%	3,06%	8,70%	22,18%	36,77%	0,82%	0,07%	1,71%	20,93%	5,31%	0,31%
19/ 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	100%	0,07%	2,07%	4,81%	14,58%	32,07%	0,55%	0,06%	2,71%	33,61%	8,23%	1,25%
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	100%	0,01%	0,78%	1,94%	7,90%	27,01%	0,83%	0,02%	12,87%	31,41%	14,79%	2,46%
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	100%	0,13%	3,05%	8,57%	23,89%	40,52%	0,94%	0,05%	1,97%	16,02%	4,66%	0,20%
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	100%	0,47%	7,85%	14,89%	25,40%	30,78%	0,55%	0,05%	1,55%	15,26%	3,06%	0,13%
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	100%	0,16%	5,27%	12,58%	29,67%	33,71%	1,03%	0,13%	1,36%	12,71%	3,27%	0,11%
26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.;	100%	0,05%	2,13%	6,52%	16,99%	31,42%	1,25%	0,16%	2,73%	25,29%	11,83%	1,63%

	Fab.de máq. e equip., n.e.												
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	100%	0,06%	2,37%	7,09%	25,12%	37,08%	1,37%	0,24%	2,88%	18,65%	5,07%	0,07%
31	Fab. de mobiliário e de colchões	100%	0,23%	10,29%	18,94%	28,70%	28,17%	0,53%	0,09%	0,82%	10,37%	1,75%	0,10%
32	Outras indústrias transformadoras	100%	0,06%	4,36%	9,29%	21,21%	36,16%	1,25%	0,20%	2,09%	19,42%	5,60%	0,34%
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	100%	0,31%	3,40%	7,27%	22,67%	37,89%	1,04%	0,10%	2,98%	17,93%	5,57%	0,84%
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100%	-	0,73%	1,82%	5,81%	21,23%	3,62%	0,13%	3,21%	40,89%	22,01%	0,54%
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	100%	0,49%	8,70%	12,09%	24,94%	26,20%	0,42%	0,02%	1,49%	20,64%	4,79%	0,23%
F	Construção	100%	0,54%	10,63%	16,15%	31,04%	24,01%	0,46%	0,09%	1,37%	12,73%	2,86%	0,11%
41/ 42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	100%	0,66%	12,53%	17,44%	29,85%	20,23%	0,41%	0,07%	1,41%	14,03%	3,24%	0,12%
43	Actividades espec. de construção	100%	0,33%	7,19%	13,79%	33,18%	30,90%	0,56%	0,11%	1,31%	10,41%	2,15%	0,07%
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	100%	0,09%	2,56%	5,92%	20,16%	42,58%	0,67%	0,13%	2,14%	21,48%	4,03%	0,26%

45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	100%	0,11%	3,76%	10,39%	27,45%	40,98%	0,82%	0,11%	1,58%	13,03%	1,74%	0,04%
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	100%	0,08%	2,83%	5,96%	17,84%	33,15%	0,67%	0,12%	3,02%	29,23%	6,50%	0,60%
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	100%	0,09%	2,14%	4,96%	20,30%	49,36%	0,64%	0,14%	1,66%	17,74%	2,89%	0,08%
H	Transportes e armazenagem	100%	0,06%	3,22%	8,97%	24,53%	40,50%	0,31%	0,04%	1,82%	18,29%	2,15%	0,09%
49/ 50/ 51/ 52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	100%	0,06%	3,34%	9,13%	24,59%	39,96%	0,32%	0,05%	1,93%	18,27%	2,25%	0,10%
53	Actividades postais e de courier	100%	0,03%	1,59%	6,77%	23,31%	48,03%	0,10%	0,00%	0,34%	18,92%	0,88%	0,02%
I	Alojamento, restauração e similares	100%	0,42%	5,84%	8,11%	28,35%	45,12%	0,66%	0,12%	1,12%	9,34%	0,90%	0,02%
J	Actividades de inf. e de comunicação	100%	0,00%	0,14%	0,23%	1,75%	16,28%	1,52%	0,21%	5,72%	55,48%	17,95%	0,72%
58/ 59/ 60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	100%	-	0,25%	0,69%	4,23%	24,98%	0,87%	0,26%	4,52%	51,88%	11,69%	0,63%

61	Telecomunicações	100%	-	0,19%	0,48%	4,27%	27,47%	0,68%	0,03%	5,56%	53,58%	7,55%	0,21%
62/ 63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	100%	0,00%	0,12%	0,13%	1,11%	13,78%	1,71%	0,22%	5,91%	56,20%	20,02%	0,79%
K	Actividades financeiras e de seguros	100%	0,01%	0,15%	0,46%	2,12%	25,94%	0,74%	0,05%	3,19%	54,58%	12,21%	0,55%
L	Actividades imobiliárias	100%	0,22%	4,35%	4,28%	14,77%	33,19%	0,85%	0,12%	2,54%	32,09%	7,22%	0,38%
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	100%	0,03%	0,52%	0,98%	4,60%	20,76%	0,96%	0,17%	3,64%	48,11%	17,63%	2,58%
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	100%	0,30%	8,49%	6,34%	24,80%	36,26%	0,62%	0,08%	1,76%	17,61%	3,60%	0,13%
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	100%	0,10%	3,16%	6,24%	22,93%	37,03%	0,79%	0,09%	0,72%	20,39%	7,75%	0,79%
P	Educação	100%	0,10%	1,38%	2,09%	6,38%	15,58%	0,67%	0,20%	2,48%	43,44%	12,58%	15,10%
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	100%	0,19%	3,25%	5,22%	14,11%	24,08%	0,53%	0,11%	1,57%	41,22%	9,10%	0,63%
86	Activ. de saúde humana	100%	0,08%	0,94%	1,92%	7,39%	21,27%	0,47%	0,11%	1,66%	51,98%	13,19%	0,99%
87/ 88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	100%	0,34%	6,45%	9,79%	23,42%	27,80%	0,60%	0,10%	1,44%	26,33%	3,61%	0,13%
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	100%	0,06%	1,28%	3,79%	16,90%	44,00%	0,84%	0,15%	1,62%	25,57%	5,40%	0,40%
S	Outras actividades de serviços	100%	0,23%	3,01%	5,17%	16,81%	31,26%	0,65%	0,17%	2,28%	32,53%	6,19%	1,70%

U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	100%	-	0,75%	-	3,06%	15,55%	-	-	-	71,15%	8,36%	1,12%

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 28 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ_1, tarifa de 10%)

Nível de Habilitação / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_1 - Tarifa 10%**	**Inferior ao 1.º Ciclo Do Ensino Básico**	**1.º Ciclo do Ensino Básico**	**2.º Ciclo do Ensino Básico**	**3.º Ciclo do Ensino Básico**	**Ensino Secundário**	**Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV**	**Curso Técnico Superior Profiss.**	**Bachar.**	**Licenciatura**	**Mestrado**	**Doutora.**	**Nível Desconhe.**
10 11 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,1251	-0,706	-10,943	-16,616	-36,316	-41,446	-0,686	-0,078	-1,367	-13,666	-2,642	-0,098	-0,511
13 14 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-0,2741	-0,846	-33,846	-69,969	-81,302	-69,121	-1,282	-0,091	-1,088	-13,557	-2,717	-0,071	-0,178
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-0,7323	-5,736	-88,031	-135,691	-209,768	-200,652	-4,868	-0,403	-6,450	-60,372	-16,465	-0,837	-3,039
17 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,1082	-0,202	-4,337	-12,002	-27,955	-43,010	-0,898	-0,090	-1,325	-14,494	-3,655	-0,153	-0,094
19 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-1,8900	-2,379	-64,635	-136,804	-369,569	-691,025	-11,367	-1,586	-33,441	-427,727	-127,023	-13,350	-11,103
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-1,0271	-1,841	-40,102	-106,325	-281,635	-425,230	-10,123	-0,425	-14,264	-111,847	-33,377	-0,814	-1,097
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,3214	-2,052	-30,801	-55,190	-90,087	-100,578	-1,683	-0,148	-3,489	-30,045	-6,288	-0,213	-0,813
24 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-4,1936	-8,823	-258,612	-577,420	-1332,922	-1462,407	-41,788	-5,867	-37,175	-366,912	-91,549	-2,329	-7,749
26 27 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-4,0814	-2,829	-117,791	-343,712	-853,587	-1503,817	-57,895	-8,764	-72,041	-739,246	-343,160	-30,500	-8,074
29 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,2054	-0,178	-6,608	-18,558	-56,745	-84,157	-2,951	-0,433	-3,397	-24,538	-7,198	-0,093	-0,510
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-0,8830	-2,539	-103,300	-180,688	-265,608	-249,593	-3,809	-0,693	-5,309	-60,826	-9,580	-0,375	-0,635
32	Outras indústrias transformadoras	-0,7564	-0,619	-41,568	-80,093	-181,383	-297,681	-9,077	-1,599	-11,243	-105,571	-25,168	-1,238	-1,135
B	Ind. Extractivas	-0,0564	-0,278	-6,429	-9,138	-15,864	-15,913	-0,247	-0,031	-1,160	-5,183	-2,012	-0,049	-0,086

TOTAL	-14,6542	-29,029	-807,004	-1742,207	-3802,741	-5184,633	-146,674	-20,206	-191,749	-1973,984	-670,833	-50,120	-35,022

Nota: O efeito na massa salarial total do setor está expresso em milhões de euros; os valores distribuídos por nível de habilitação estão expressos em milhares de euros

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 29 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ_1, tarifa de 15%)

Nível de Habilitação / Atividade (CAE-REV. 3)		Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_1 - Tarifa 15%	Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º Ciclo do Ensino Básico	3.º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secundário	Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bachar.	Licenciatura	Mestrado	Doutora.	Nível Descohe.
10 11 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,222	-1,253	-19,418	-29,484	-64,441	-73,545	-1,218	-0,138	-2,426	-24,249	-4,689	-0,173	-0,906
13 14 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-4,512	-13,922	-557,171	-1151,821	-1338,386	-1137,866	-21,099	-1,495	-17,909	-223,181	-44,723	-1,163	-2,924
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-1,106	-8,667	-132,998	-205,002	-316,919	-303,146	-7,355	-0,609	-9,744	-91,211	-24,876	-1,265	-4,591
17 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,162	-0,303	-6,503	-17,995	-41,914	-64,487	-1,346	-0,135	-1,986	-21,731	-5,480	-0,229	-0,141
19 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-3,033	-3,818	-103,726	-219,543	-593,086	-1108,960	-18,242	-2,545	-53,666	-686,418	-203,847	-21,424	-17,818
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-1,637	-2,933	-63,903	-169,431	-448,788	-677,609	-16,131	-0,677	-22,730	-178,229	-53,187	-1,297	-1,748
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,514	-3,284	-49,290	-88,320	-144,165	-160,954	-2,693	-0,236	-5,583	-48,081	-10,063	-0,342	-1,301
24 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-4,575	-9,625	-282,115	-629,898	-1454,062	-1595,315	-45,586	-6,401	-40,553	-400,258	-99,869	-2,541	-8,453
26 27 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-6,379	-4,422	-184,109	-537,226	-1334,166	-2350,484	-90,490	-13,698	-112,601	-1155,451	-536,363	-47,672	-12,619
29 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc.	-0,354	-0,308	-11,394	-32,000	-97,845	-145,112	-5,089	-0,747	-5,858	-42,310	-12,412	-0,161	-0,879

	aut.; Fab. de outro equip. de transp.													
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-1,355	-3,896	-158,501	-277,244	-407,542	-382,970	-5,844	-1,063	-8,146	-93,330	-14,699	-0,576	-0,974
32	Outras indústrias transformadoras	-1,144	-0,936	-62,884	-121,164	-274,394	-450,328	-13,731	-2,419	-17,008	-159,706	-38,073	-1,872	-1,716
B	Ind. Extractivas	-0,089	-0,436	-10,105	-14,363	-24,934	-25,011	-0,388	-0,048	-1,823	-8,146	-3,162	-0,078	-0,136
TOTAL		-25,082	-53,803	-1642,117	-3493,490	-6540,642	-8475,787	-229,213	-30,210	-300,035	-3132,301	-1051,441	-78,792	-54,206

Nota: O efeito na massa salarial total do setor está expresso em milhões de euros; os valores distribuídos por nível de habilitação estão expressos em milhares de euros

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 30 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ_1, tarifa de 30%)

Nível de Habilitação / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_1 - Tarifa 30%**	**Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico**	**1.º Ciclo do Ensino Básico**	**2.º Ciclo do Ensino Básico**	**3.º Ciclo do Ensino Básico**	**Ensino Secundário**	**Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV**	**Curso Técnico Superior Profiss.**	**Bachare.**	**Licenciatura**	**Mestrado**	**Doutora.**	**Nível Desconhe.**
10 11 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,512	-2,892	-44,824	-68,061	-148,757	-169,772	-2,811	-0,319	-5,601	-55,978	-10,824	-0,400	-2,092
13 14 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-17,224	-53,150	-2127,123	-4397,331	-5109,585	-4344,054	-80,549	-5,708	-68,371	-852,042	-170,738	-4,440	-11,163
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.;	-2,229	-17,457	-267,899	-412,936	-638,371	-610,628	-14,815	-1,227	-19,628	-183,726	-50,107	-2,548	-9,248

	fab. de obras de cest. de esp.													
17 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,325	-0,606	-13,009	-35,998	-83,847	-129,002	-2,693	-0,269	-3,973	-43,472	-10,962	-0,458	-0,283
19 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-6,462	-8,135	-221,001	-467,762	-1263,636	-2362,765	-38,867	-5,423	-114,342	-1462,492	-434,318	-45,646	-37,963
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-3,466	-6,211	-135,317	-358,776	-950,326	-1434,865	-34,158	-1,433	-48,131	-377,407	-112,625	-2,747	-3,702
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-1,093	-6,980	-104,757	-187,708	-306,398	-342,080	-5,724	-0,503	-11,866	-102,188	-21,387	-0,726	-2,764
24 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-5,719	-12,033	-352,670	-787,431	-1817,712	-1994,292	-56,987	-8,001	-50,696	-500,360	-124,846	-3,176	-10,567
26 27 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-13,273	-9,200	-383,055	-1117,747	-2775,855	-4890,397	-188,273	-28,499	-234,276	-2404,021	-1115,952	-99,186	-26,255
29 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,795	-0,690	-25,578	-71,835	-219,646	-325,754	-11,425	-1,677	-13,151	-94,980	-27,863	-0,362	-1,973
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-2,770	-7,966	-324,084	-566,875	-833,294	-783,051	-11,949	-2,173	-16,657	-190,829	-30,055	-1,177	-1,992
32	Outras indústrias transformadoras	-2,308	-1,888	-126,841	-244,398	-553,476	-908,348	-27,697	-4,879	-34,307	-322,139	-76,797	-3,777	-3,462
B	Ind. Extractivas	-0,186	-0,915	-21,177	-30,099	-52,251	-52,413	-0,813	-0,102	-3,821	-17,071	-6,625	-0,163	-0,285

TOTAL	-56,361	-128,124	-4147,335	-8746,957	-14753,154	-18347,423	-476,762	-60,212	-624,819	-6606,705	-2193,099	-164,805	-111,748

Nota: O efeito na massa salarial total do setor está expresso em milhões de euros; os valores distribuídos por nível de habilitação estão expressos em milhares de euros

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 31 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ_2, tarifa de 10%)

Nível de Habilitação / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_2 - Tarifa 10%**	**Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico**	**1.º Ciclo do Ensino Básico**	**2.º Ciclo do Ensino Básico**	**3.º Ciclo do Ensino Básico**	**Ensino Secundário**	**Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV**	**Curso Técnico Superior Profiss.**	**Bachare.**	**Licenciatura**	**Mestrado**	**Doutora.**	**Nível Desconhe.**
10 11 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,1406	-0,794	-12,304	-18,682	-40,833	-46,601	-0,772	-0,088	-1,537	-15,366	-2,971	-0,110	-0,574
13 14 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-0,4360	-1,345	-53,846	-111,314	-129,344	-109,966	-2,039	-0,144	-1,731	-21,569	-4,322	-0,112	-0,283
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-0,9459	-7,409	-113,701	-175,258	-270,937	-259,162	-6,288	-0,521	-8,330	-77,977	-21,266	-1,081	-3,925
17 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,1217	-0,227	-4,877	-13,494	-31,431	-48,358	-1,010	-0,101	-1,489	-16,296	-4,109	-0,172	-0,106
19 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-2,0057	-2,525	-68,590	-145,175	-392,184	-733,311	-12,063	-1,683	-35,487	-453,901	-134,796	-14,167	-11,782

21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,0000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-1,3291	-2,382	-51,894	-137,590	-364,450	-550,270	-13,099	-0,550	-18,458	-144,736	-43,192	-1,053	-1,420
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,3956	-2,526	-37,914	-67,935	-110,891	-123,805	-2,072	-0,182	-4,295	-36,984	-7,740	-0,263	-1,000
24 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-4,9204	-10,353	-303,433	-677,496	-1563,936	-1715,863	-49,031	-6,884	-43,618	-430,503	-107,416	-2,733	-9,091
26 27 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-5,8740	-4,072	-169,526	-494,674	-1228,492	-2164,311	-83,323	-12,613	-103,682	-1063,932	-493,880	-43,896	-11,620
29 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,2653	-0,230	-8,535	-23,970	-73,292	-108,699	-3,812	-0,559	-4,388	-31,693	-9,297	-0,121	-0,658
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-1,1982	-3,446	-140,182	-245,202	-360,441	-338,709	-5,169	-0,940	-7,205	-82,543	-13,000	-0,509	-0,861
32	Outras indústrias transformadoras	-1,1344	-0,928	-62,341	-120,119	-272,027	-446,443	-13,613	-2,398	-16,861	-158,328	-37,745	-1,856	-1,702
B	Ind. Extractivas	-0,0650	-0,320	-7,410	-10,531	-18,282	-18,339	-0,284	-0,036	-1,337	-5,973	-2,318	-0,057	-0,100

TOTAL	-18,8317	-36,557	-1034,553	-2241,441	-4856,540	-6663,836	-192,574	-26,698	-248,419	-2539,799	-882,052	-66,130	-43,122

Nota: O efeito na massa salarial total do setor está expresso em milhões de euros; os valores distribuídos por nível de habilitação estão expressos em milhares de euros

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 32 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ_2, tarifa de 15%)

Nível de Habilitação / Atividade (CAE-REV. 3)		Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_2 - Tarifa 15%	Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º Ciclo do Ensino Básico	3.º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secundário	Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bachare.	Licenciatura	Mestrado	Doutora.	Nível Desconhe.
10 11 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,250	-1,410	-21,844	-33,167	-72,491	-82,732	-1,370	-0,155	-2,729	-27,279	-5,274	-0,195	-1,020
13 14 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-5,957	-18,383	-735,700	-1520,888	-1767,233	-1502,462	-27,859	-1,974	-23,647	-294,692	-59,053	-1,536	-3,861
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-1,429	-11,195	-171,794	-264,802	-409,366	-391,575	-9,500	-0,787	-12,587	-117,817	-32,132	-1,634	-5,930
17 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,183	-0,341	-7,318	-20,249	-47,165	-72,565	-1,515	-0,152	-2,235	-24,454	-6,166	-0,258	-0,159
19 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím.	-3,221	-4,054	-110,136	-233,110	-629,734	-1177,486	-19,370	-2,703	-56,982	-728,834	-216,443	-22,748	-18,919

	e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.													
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-2,118	-3,795	-82,698	-219,262	-580,783	-876,904	-20,875	-0,876	-29,415	-230,649	-68,830	-1,679	-2,263
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,633	-4,042	-60,666	-108,704	-177,438	-198,102	-3,315	-0,291	-6,872	-59,178	-12,385	-0,420	-1,601
24 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-5,450	-11,466	-336,076	-750,379	-1732,182	-1900,452	-54,305	-7,625	-48,310	-476,816	-118,971	-3,027	-10,069
26 27 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-9,160	-6,350	-264,357	-771,391	-1915,701	-3375,010	-129,933	-19,668	-161,681	-1659,087	-770,152	-68,451	-18,119
29 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,457	-0,397	-14,716	-41,329	-126,371	-187,418	-6,573	-0,965	-7,566	-54,645	-16,030	-0,208	-1,135
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-1,839	-5,287	-215,094	-376,234	-553,056	-519,710	-7,931	-1,442	-11,055	-126,653	-19,947	-0,781	-1,322

32	Outras indústrias transformadoras	-1,716	-1,404	-94,320	-181,736	-411,567	-675,453	-20,596	-3,628	-25,511	-239,545	-57,107	-2,809	-2,574
B	Ind. Extractivas	-0,102	-0,503	-11,648	-16,555	-28,740	-28,829	-0,447	-0,056	-2,102	-9,390	-3,644	-0,089	-0,156

TOTAL	-32,514	-68,627	-2126,367	-4537,807	-8451,826	-10988,699	-303,589	-40,321	-390,692	-4049,039	-1386,136	-103,834	-67,129

Nota: O efeito na massa salarial total do setor está expresso em milhões de euros; os valores distribuídos por nível de habilitação estão expressos em milhares de euros

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 33 – Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Nível de Habilitação (σ_2, tarifa de 30%)

Nível de Habilitação / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_2 - Tarifa 30%**	**Inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico**	**1.º Ciclo do Ensino Básico**	**2.º Ciclo do Ensino Básico**	**3.º Ciclo do Ensino Básico**	**Ensino Secundário**	**Ens. Pós Secund. Não Super. de Nível IV**	**Curso Técnico Superior Profiss.**	**Bacharelato**	**Licenciatura**	**Mestrado**	**Doutora.**	**Nível Desconhe.**
10 11 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,576	-3,254	-50,426	-76,566	-167,346	-190,987	-3,163	-0,359	-6,301	-62,973	-12,176	-0,450	-2,354
13 14 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-22,521	-69,494	-2781,239	-5749,564	-6680,846	-5679,905	-105,319	-7,464	-89,396	-1114,055	-223,242	-5,805	-14,595
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-2,879	-22,548	-346,026	-533,361	-824,539	-788,706	-19,136	-1,584	-25,352	-237,306	-64,720	-3,291	-11,945

17 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,365	-0,682	-14,633	-40,490	-94,311	-145,102	-3,030	-0,303	-4,469	-48,898	-12,330	-0,515	-0,318
19 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-6,865	-8,642	-234,777	-496,920	-1342,404	-2510,046	-41,290	-5,761	-121,469	-1553,655	-461,391	-48,492	-40,330
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-4,485	-8,037	-175,117	-464,298	-1229,834	-1856,884	-44,204	-1,855	-62,288	-488,410	-145,750	-3,555	-4,791
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-1,345	-8,591	-128,934	-231,030	-377,112	-421,029	-7,045	-0,619	-14,605	-125,773	-26,323	-0,893	-3,402
24 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-7,037	-14,806	-433,952	-968,913	-2236,647	-2453,924	-70,121	-9,845	-62,380	-615,679	-153,619	-3,908	-13,002
26 27 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-19,017	-13,182	-548,828	-1601,472	-3977,154	-7006,801	-269,752	-40,833	-335,663	-3444,402	-1598,900	-142,110	-37,617
29 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-1,027	-0,892	-33,040	-92,791	-283,724	-420,787	-14,757	-2,166	-16,987	-122,688	-35,991	-0,467	-2,548

31	Fab. de mobiliário e de colchões	-3,759	-10,811	-439,828	-769,330	-1130,898	-1062,713	-16,217	-2,949	-22,606	-258,982	-40,789	-1,597	-2,703
32	Outras indústrias transformadoras	-3,462	-2,833	-190,257	-366,586	-830,189	-1362,483	-41,545	-7,318	-51,459	-483,195	-115,193	-5,665	-5,193
B	Ind. Extractivas	-0,214	-1,053	-24,391	-34,668	-60,183	-60,370	-0,936	-0,117	-4,401	-19,663	-7,631	-0,187	-0,328
TOTAL		-73,552	-164,825	-5401,447	-11425,990	-19235,189	-23959,737	-636,514	-81,171	-817,374	-8575,679	-2898,055	-216,936	-139,126

Nota: O efeito na massa salarial total do setor está expresso em milhões de euros; os valores distribuídos por nível de habilitação estão expressos em milhares de euros

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 34 - Trabalhadores por Conta de Outrem, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Homens)

Níveis de Qualificação / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Total**	**Quadros Superiores**	**Quadros Médios**	**Encarregados, Contramestres e Chefes de Equipa**	**Profissionais Altamente Qualificados**	**Profissionais Qualificados**	**Profissionais Semiqualificados**	**Profissionais Não Qualificados**	**Estagiários, Praticantes e Aprendizes**
Total		1 783 712	171 641	101 765	96 673	158 519	696 010	300 507	215 398	43 199
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	59 760	1 815	1 103	1 769	1 946	12 582	30 311	9 613	621
01/ 02	Agricultura, prod. animal, caça e act.	55 714	1 658	1 032	1 461	1 885	9 607	30 005	9 472	594

	dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.									
03	Pesca e aquicultura	4 046	157	71	308	61	2 975	306	141	27
B	Ind. Extractivas	7 985	529	88	538	120	4 536	1 268	770	136
C	Ind. Transformadoras	379 490	21 676	14 526	23 384	29 319	167 250	81 104	30 363	11 868
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	48 632	2 209	1 606	3 155	2 469	18 291	12 357	6 563	1 982
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	43 825	1 705	867	3 157	2 202	19 585	11 585	3 615	1 109
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	17 383	691	655	1 042	357	8 594	1 714	3 269	1 061
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e	16 497	1 018	862	831	2 216	6 970	3 284	718	598

	seus art.; imp e repr. de sup. grav.									
19/ 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	9 595	1 129	971	767	2 069	2 017	1 608	963	71
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	4 623	450	519	452	1 196	909	593	455	49
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	19 519	685	1 155	1 435	2 818	5 869	5 004	2 276	277
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	27 214	1 109	582	2 009	1 381	12 568	5 832	2 505	1 228
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base;	75 457	2 029	2 397	3 801	4 414	41 611	15 163	4 499	1 543

	Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.									
26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	39 814	6 372	2 029	2 628	3 068	14 447	8 408	1 181	1 681
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	29 762	1 594	1 261	1 793	3 066	13 605	7 380	740	323
31	Fab. de mobiliário e de colchões	21 114	595	428	787	662	11 672	3 534	2 110	1 326
32	Outras indústrias transforma doras	7 477	432	319	524	603	2 648	2 145	602	204
33	Reparação, manut. e	18 578	1 658	875	1 003	2 798	8 464	2 497	867	416

	instalação de máq. e equip.									
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	5 179	2 086	215	401	994	1 225	209	43	6
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	22 884	1 323	609	941	812	6 538	5 526	7 083	52
F	Construção	258 344	8 004	12 337	15 767	8 702	138 059	18 949	49 898	6 628
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	165 415	5 184	9 083	10 425	4 462	89 662	6 847	38 166	1 586
43	Actividades espec. de construção	92 929	2 820	3 254	5 342	4 240	48 397	12 102	11 732	5 042
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	293 320	18 464	14 157	16 251	23 995	127 538	66 038	17 368	9 509
45	Com., manut. e rep., de	60 458	2 078	2 119	2 365	2 046	38 883	7 516	2 650	2 801

	veíc. Aut. e mot.									
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	107 154	9 549	7 241	7 198	12 137	43 758	19 172	6 457	1 642
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	125 708	6 837	4 797	6 688	9 812	44 897	39 350	8 261	5 066
H	Transportes e armazenagem	130 022	7 419	5 100	3 362	33 252	66 547	9 690	4 179	473
49/ 50/ 51/ 52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	120 701	6 868	4 808	3 257	32 286	60 569	8 673	3 778	462
53	Actividades postais e de courier	9 321	551	292	105	966	5 978	1 017	401	11

I	Alojamento, restauração e similares	129 487	4 225	4 754	6 359	9 226	51 311	27 850	16 063	9 699
J	Actividades de inf. e de comunicação	89 730	36 360	16 980	7 386	9 203	16 358	2 092	450	901
58/ 59/ 60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	9 932	2 618	1 583	1 215	1 306	2 560	414	158	78
61	Telecomunicações	8 466	3 657	477	822	1 417	1 350	370	100	273
62/ 63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	71 332	30 085	14 920	5 349	6 480	12 448	1 308	192	550
K	Actividades financeiras e de seguros	36 885	10 362	7 009	4 093	6 244	8 207	787	130	53
L	Actividades imobiliárias	14 488	2 454	1 110	962	1 584	4 184	1 950	2 097	147

M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	85 078	25 092	11 932	6 004	9 355	20 375	7 822	3 479	1 019
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	162 571	5 371	3 788	4 891	9 880	40 406	29 751	67 177	1 307
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	9 079	523	359	226	356	3 167	3 813	543	92
P	Educação	17 387	9 039	1 218	729	2 170	2 773	898	532	28
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	43 004	11 593	3 931	1 248	6 021	11 372	5 956	2 778	105
86	Activ. de saúde humana	28 146	8 660	3 132	700	4 789	8 231	2 079	497	58
87/ 88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	14 858	2 933	799	548	1 232	3 141	3 877	2 281	47
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	21 178	2 105	1 374	1 424	3 586	7 881	3 221	1 382	205

S	Outras actividades de serviços	17 772	3 177	1 172	923	1 746	5 685	3 269	1 450	350
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	69	24	3	15	8	16	3	-	-

Fonte: (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 35 - Trabalhadores por Conta de Outrem, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Mulheres)

Níveis de Qualificação / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Total**	**Quadros Superiores**	**Quadros Médios**	**Encarregados, Contramestres e Chefes de Equipa**	**Profissionais Altamente Qualificados**	**Profissionais Qualificados**	**Profissionais Semiqualificados**	**Profissionais Não Qualificados**	**Estagiários, Praticantes e Aprendizes**
Total		1 570 424	161 670	97 204	63 610	155 722	492 264	384 907	183 296	31 751
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	20 357	1 010	541	631	888	3 850	8 966	4 365	106
01/ 02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	19 811	941	510	613	871	3 529	8 920	4 323	104
03	Pesca e aquicultura	546	69	31	18	17	321	46	42	2
B	Ind. Extractivas	1 154	266	112	77	47	466	78	87	21

C	Ind. Transformadoras	262 425	10 628	8 926	10 485	18 688	107 541	72 221	28 213	5 723
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	46 132	1 691	1 434	2 214	2 047	14 149	14 487	8 591	1 519
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	91 961	1 479	932	3 060	2 333	54 352	20 853	7 666	1 286
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	6 234	380	315	238	271	2 347	664	1 862	157
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	7 604	565	496	308	1 171	2 316	1 863	603	282
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou	4 704	601	563	217	1 070	791	919	510	33

	art., excep. Prod. Farm.									
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	6 475	446	941	399	1 811	939	1 559	215	165
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	9 499	306	562	273	1 430	2 093	3 215	1 571	49
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	11 936	572	359	546	966	6 714	1 365	1 157	257
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	18 172	676	1 014	641	2 867	6 026	5 058	1 738	152
26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	19 333	2 119	900	1 052	1 628	4 830	7 223	712	869
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de	18 597	549	720	794	1 401	6 047	8 111	609	366

	outro equip. de transp.									
31	Fab. de mobiliário e de colchões	9 486	338	147	227	511	3 142	2 822	1 888	411
32	Outras indústrias transformadoras	7 189	281	240	340	471	2 532	2 234	939	152
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	5 103	625	303	176	711	1 263	1 848	152	25
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1 891	954	113	128	199	301	167	29	-
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	7 376	1 302	523	360	397	1 827	1 437	1 513	17
F	Construção	29 168	3 298	3 666	755	5 980	10 087	3 264	1 616	502
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	18 080	2 271	2 846	441	3 557	5 466	2 138	1 076	285
43	Actividades espec. de construção	11 088	1 027	820	314	2 423	4 621	1 126	540	217

G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	289 823	17 145	10 156	13 580	25 953	116 225	80 906	16 249	9 609
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	14 562	730	889	296	1 959	7 419	1 870	1 210	189
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	63 722	5 588	5 004	3 673	9 567	24 480	10 108	4 397	905
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	211 539	10 827	4 263	9 611	14 427	84 326	68 928	10 642	8 515
H	Transportes e armazenagem	33 485	3 803	2 345	1 863	8 219	12 855	2 724	1 388	288
49/ 50/ 51/ 52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	29 221	3 284	2 185	1 792	6 488	11 325	2 583	1 286	278

53	Actividades postais e de courier	4 264	519	160	71	1 731	1 530	141	102	10
I	Alojamento, restauração e similares	165 792	3 284	3 617	6 541	9 361	62 035	45 277	24 874	10 803
J	Actividades de inf. e de comunicação	47 063	14 675	7 293	4 539	5 285	12 303	1 934	623	411
58/ 59/ 60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	7 951	1 409	1 023	781	1 328	2 636	431	239	104
61	Telecomunicações	4 342	2 029	270	499	479	827	173	34	31
62/ 63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	34 770	11 237	6 000	3 259	3 478	8 840	1 330	350	276
K	Actividades financeiras e de seguros	44 542	7 937	6 547	4 824	9 534	13 301	2 011	317	71
L	Actividades imobiliárias	18 503	2 308	1 079	1 767	2 514	5 242	3 392	2 041	160
M	Actividades de	99 659	22 251	17 066	5 636	12 196	27 661	10 192	2 992	1 665

	consultoria, cient., téc. e sim.									
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	162 438	4 358	4 361	3 985	11 976	29 580	46 068	61 293	817
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	5 445	486	373	252	318	1 607	1 772	585	52
P	Educação	52 603	19 625	3 783	1 649	4 190	11 619	8 394	3 246	97
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	273 500	41 503	23 412	4 319	33 663	57 752	83 013	29 247	591
86	Activ. de saúde humana	122 702	23 305	15 606	1 786	25 492	40 090	12 749	3 327	347
87/ 88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	150 798	18 198	7 806	2 533	8 171	17 662	70 264	25 920	244
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	15 316	1 576	1 106	878	1 869	5 940	2 371	1 418	158
S	Outras actividades de serviços	39 799	5 233	2 182	1 315	4 436	12 062	10 711	3 200	660
U	Activ. dos org. internac.	85	28	3	26	9	10	9	-	--

	e out. inst. extra-territ.									

Fonte: (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 36 - Trabalhadores por Conta de Outrem por Género e por Atividade Económica (CAE Rev. 3), em Valores Absolutos

Género / **Atividades (CAE - REV. 3)**		**Total**	**Homens**	**Mulheres**
Total		3 354 136	1 783 712	1 570 424
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	80 117	59 760	20 357
01/02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	75 525	55 714	19 811
03	Pesca e aquicultura	4 592	4 046	546
B	Ind. Extractivas	9 139	7 985	1 154
C	Ind. Transformadoras	641 915	379 490	262 425
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	94 764	48 632	46 132
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	135 786	43 825	91 961
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	23 617	17 383	6 234
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	24 101	16 497	7 604
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	14 299	9 595	4 704
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	11 098	4 623	6 475

22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	29 018	19 519	9 499
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	39 150	27 214	11 936
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	93 629	75 457	18 172
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	59 147	39 814	19 333
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	48 359	29 762	18 597
31	Fab. de mobiliário e de colchões	30 600	21 114	9 486
32	Outras indústrias transformadoras	14 666	7 477	7 189
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	23 681	18 578	5 103
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	7 070	5 179	1 891
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	30 260	22 884	7 376
F	Construção	287 512	258 344	29 168
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	183 495	165 415	18 080
43	Actividades espec. de construção	104 017	92 929	11 088
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	583 143	293 320	289 823
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	75 020	60 458	14 562
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	170 876	107 154	63 722
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	337 247	125 708	211 539
H	Transportes e armazenagem	163 507	130 022	33 485
49/50/51/52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	149 922	120 701	29 221
53	Actividades postais e de courier	13 585	9 321	4 264

I	Alojamento, restauração e similares	295 279	129 487	165 792
J	Actividades de inf. e de comunicação	136 793	89 730	47 063
58/59/60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	17 883	9 932	7 951
61	Telecomunicações	12 808	8 466	4 342
62/63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	106 102	71 332	34 770
K	Actividades financeiras e de seguros	81 427	36 885	44 542
L	Actividades imobiliárias	32 991	14 488	18 503
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	184 737	85 078	99 659
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	325 009	162 571	162 438
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	14 524	9 079	5 445
P	Educação	69 990	17 387	52 603
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	316 504	43 004	273 500
86	Activ. de saúde humana	150 848	28 146	122 702
87/88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	165 656	14 858	150 798
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	36 494	21 178	15 316
S	Outras actividades de serviços	57 571	17 772	39 799
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	154	69	85

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 37 - Trabalhadores por Conta de Outrem por Género e por Atividade Económica (CAE Rev. 3), em Valores Relativos

Género / Atividades (CAE - REV. 3)		Total	Homens (%)	Mulheres (%)
Total		100%	53,18%	46,82%
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	100%	74,59%	25,41%
01/02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	100%	73,77%	26,23%
03	Pesca e aquicultura	100%	88,11%	11,89%
B	Ind. Extractivas	100%	87,37%	12,63%
C	Ind. Transformadoras	100%	59,12%	40,88%
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	100%	51,32%	48,68%
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	100%	32,28%	67,72%
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	100%	73,60%	26,40%
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	100%	68,45%	31,55%
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	100%	67,10%	32,90%
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	100%	41,66%	58,34%
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	100%	67,27%	32,73%
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	100%	69,51%	30,49%
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	100%	80,59%	19,41%
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	100%	67,31%	32,69%
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	100%	61,54%	38,46%
31	Fab. de mobiliário e de colchões	100%	69,00%	31,00%
32	Outras indústrias transformadoras	100%	50,98%	49,02%

33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	100%	78,45%	21,55%
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100%	73,25%	26,75%
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	100%	75,62%	24,38%
F	Construção	100%	89,86%	10,14%
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	100%	90,15%	9,85%
43	Actividades espec. de construção	100%	89,34%	10,66%
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	100%	50,30%	49,70%
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	100%	80,59%	19,41%
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	100%	62,71%	37,29%
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	100%	37,27%	62,73%
H	Transportes e armazenagem	100%	79,52%	20,48%
49/50/51/52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	100%	80,51%	19,49%
53	Actividades postais e de courier	100%	68,61%	31,39%
I	Alojamento, restauração e similares	100%	43,85%	56,15%
J	Actividades de inf. e de comunicação	100%	65,60%	34,40%
58/59/60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	100%	55,54%	44,46%
61	Telecomunicações	100%	66,10%	33,90%
62/63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	100%	67,23%	32,77%
K	Actividades financeiras e de seguros	100%	45,30%	54,70%
L	Actividades imobiliárias	100%	43,92%	56,08%
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	100%	46,05%	53,95%
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	100%	50,02%	49,98%
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	100%	62,51%	37,49%

P	Educação	100%	24,84%	75,16%
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	100%	13,59%	86,41%
86	Activ. de saúde humana	100%	18,66%	81,34%
87/88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	100%	8,97%	91,03%
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	100%	58,03%	41,97%
S	Outras actividades de serviços	100%	30,87%	69,13%
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	100%	44,81%	55,19%

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 38 - Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Homens), em Euros

Níveis de Qualificação / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Total**	**Quadros Superiores**	**Quadros Médios**	**Encarregados, Contramestres e Chefes de Equipa**	**Profissionais Altamente Qualificados**	**Profissionais Qualificados**	**Profissionais Semiqualificados**	**Profissionais Não Qualificados**	**Estagiários, Praticantes e Aprendizes**
Total		1 693,54	3 378,31	2 362,99	2 221,77	1 932,21	1 354,16	1 171,33	1 059,84	1 064,74
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	1 228,40	2 326,88	1 748,92	1 679,83	1 355,56	1 340,94	1 058,32	1 017,72	941,27
01/02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	1 175,71	2 294,96	1 733,33	1 541,78	1 321,11	1 210,14	1 053,51	1 000,74	930,68

03	Pesca e aquicultura	1 882,79	2 714,74	2 016,03	2 738,26	3 180,01	1 786,73	1 491,20	1 843,28	1 231,53
B	Ind. Extractivas	1 994,35	4 374,48	3 022,34	3 017,90	1 600,83	1 792,54	1 428,61	1 314,92	1 326,50
C	Ind. Transformadoras	1 637,70	3 527,04	2 364,75	2 264,98	1 867,01	1 428,93	1 245,17	1 126,17	1 095,08
10/ 11/ 12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	1 500,66	3 622,12	2 509,63	2 160,88	1 785,26	1 319,35	1 176,02	1 091,67	999,35
13/ 14/ 15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	1 377,54	3 354,07	2 272,20	1 856,86	1 578,62	1 231,81	1 127,03	1 069,57	1 054,78
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	1 444,25	3 457,05	2 251,89	1 855,83	1 777,92	1 308,37	1 233,33	1 126,13	1 038,32
17/ 18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	1 739,58	3 961,21	2 262,49	2 852,83	1 599,23	1 520,24	1 247,72	1 167,30	1 123,96
19/ 20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.;	2 400,20	4 933,36	3 048,88	2 665,35	2 207,03	1 814,95	1 403,78	1 212,60	1 293,32

	Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.									
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	2 523,71	6 012,73	2 997,77	3 169,56	2 418,18	1 564,58	1 262,70	1 527,42	1 215,48
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	1 781,17	4 147,28	2 605,90	2 253,10	1 871,26	1 742,76	1 286,73	1 182,56	1 182,81
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	1 605,12	3 781,63	2 548,94	2 139,72	1 908,95	1 431,15	1 332,98	1 193,46	1 136,13
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	1 517,14	3 137,00	2 147,43	2 279,49	1 791,78	1 412,80	1 250,68	1 120,81	1 077,88
26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	1 964,18	3 252,09	2 248,44	2 600,24	1 908,10	1 596,80	1 360,43	1 151,29	1 245,32
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp.	1 848,41	3 689,61	2 254,43	2 433,19	2 268,69	1 682,25	1 320,77	1 142,99	1 140,54

	para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.									
31	Fab. de mobiliário e de colchões	1 212,01	2 387,91	1 819,52	1 688,25	1 425,83	1 146,78	1 071,79	1 028,72	1 015,17
32	Outras indústrias transformadoras	1 556,86	3 267,47	2 074,04	2 359,23	1 499,50	1 337,09	1 295,20	1 064,14	1 126,51
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	1 747,90	3 089,08	2 095,40	2 438,26	1 644,51	1 568,90	1 263,75	1 105,21	1 135,05
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3 389,55	4 538,99	3 391,54	3 260,18	3 009,39	2 053,06	1 353,71	1 038,23	1 432,06
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	1 439,85	2 963,44	2 313,64	1 845,60	1 603,47	1 377,99	1 283,15	1 101,49	1 115,07
F	Construção	1 325,08	2 635,83	2 093,73	1 710,12	1 653,31	1 209,56	1 129,80	1 023,62	1 065,47
41/ 42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	1 342,31	2 748,47	2 144,97	1 723,13	1 792,07	1 196,79	1 136,84	1 021,70	1 088,54

43	Actividades espec. de construção	1 298,02	2 430,51	1 952,97	1 685,54	1 513,95	1 230,05	1 126,14	1 029,15	1 059,16
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	1 533,24	3 241,35	2 298,24	2 071,24	1 753,05	1 306,23	1 129,83	1 045,83	1 057,05
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	1 356,51	3 196,50	1 982,97	1 852,14	1 733,44	1 254,00	1 092,83	991,90	1 029,79
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	1 784,93	3 595,94	2 586,12	2 375,22	1 964,62	1 424,05	1 174,85	1 084,39	1 100,32
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	1 379,84	2 743,94	1 999,04	1 808,62	1 480,76	1 230,18	1 110,03	1 030,85	1 059,20
H	Transportes e armazenagem	1 857,92	4 832,66	2 886,60	2 394,75	1 888,87	1 475,28	1 313,42	1 074,61	1 107,12
49/ 50/ 51/ 52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp.	1 880,66	4 953,45	2 947,68	2 411,55	1 896,56	1 482,74	1 318,06	1 084,98	1 108,63

	(inclui manuseamento)									
53	Actividades postais e de courier	1 579,99	3 460,41	2 000,49	1 890,57	1 663,49	1 409,44	1 237,60	982,54	1 006,34
I	Alojamento, restauração e similares	1 188,73	2 488,10	1 760,95	1 667,24	1 226,88	1 112,08	1 040,33	961,70	941,16
J	Actividades de inf. e de comunicação	2 723,54	3 284,32	2 653,20	3 052,08	2 483,27	1 744,64	1 440,20	1 080,20	1 323,,08
58/ 59/ 60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	2 481,49	3 572,17	2 633,48	2 750,67	1 645,24	1 675,09	1 634,09	1 084,88	1 288,37
61	Telecomunicações	2 507,19	3 200,65	2 996,59	2 745,09	1 715,81	1 546,95	1 106,32	1 045,67	1 145,17
62/ 63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	2 780,91	3 269,32	2 645,23	3 165,38	2 795,02	1 776,66	1 459,90	1 097,70	1 403,60
K	Actividades financeiras e de seguros	3 071,91	4 551,15	3 137,73	2 952,68	2 415,81	1 820,77	1 418,96	1 189,55	1 199,28

L	Actividades imobiliárias	1 684,26	3 056,76	1 944,47	2 005,95	1 528,92	1 273,62	1 162,86	1 020,74	1 057,09
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	2 219,86	3 177,31	2 183,93	2 810,96	1 778,50	1 489,14	1 272,91	1 098,58	1 246,57
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	1 404,71	3 763,03	2 235,19	2 166,73	1 454,14	1 331,03	1 187,41	1 088,51	1 117,81
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	1 432,72	4 005,63	2 049,42	2 443,34	1 499,28	1 232,52	1 165,99	1 038,41	1 077,81
P	Educação	2 018,51	2 622,32	1 891,79	2 274,15	1 323,52	1 287,42	1 178,83	1 025,24	994,82
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	1 839,42	3 270,12	1 866,56	1 953,25	1 486,77	1 189,38	1 069,60	984,16	1 039,56
86	Activ. de saúde humana	2 165,07	3 782,35	1 946,31	2 486,26	1 563,30	1 225,10	1 122,64	1 043,20	1 080,02
87/ 88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	1 255,02	1 848,19	1 547,95	1 362,11	1 191,17	1 105,12	1 042,84	971,89	988,70
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	2 729,95	3 213,35	2 001,57	2 168,96	7 160,41	1 595,13	1 212,64	1 018,18	1 029,50

S	Outras actividades de serviços	1 536,47	2 589,14	1 722,95	2 108,10	1 397,69	1 235,01	1 116,61	1 023,68	1 154,03
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	3 713,06	5 532,44	2 488,25	4 502,25	1 918,19	1 821,33	2 101,62	-	--

Fonte: (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 39 - Ganho Médio, por Atividade Económica, segundo o Nível de Qualificação (Mulheres), em Euros

Níveis de Qualificação / **Atividade (CAE-REV. 3)**		**Total**	**Quadros Superiores**	**Quadros Médios**	**Encarregados, Contramestres e Chefes de Equipa**	**Profissionais Altamente Qualificados**	**Profissionais Qualificados**	**Profissionais Semiqualificados**	**Profissionais Não Qualificados**	**Estagiários, Praticantes e Aprendizes**
Total		1445,59	2523,38	1974,13	2059,32	1570,29	1207,90	1045,27	974,63	1024,36
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	1157,70	1941,85	1536,92	1468,92	1274,54	1185,54	1031,62	968,40	991,23
01/ 02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	1147,42	1934,42	1547,04	1453,82	1270,85	1163,45	1030,22	968,68	993,79
03	Pesca e aquicultura	1516,01	2047,69	1383,24	1999,90	1494,44	1457,68	1259,45	933,33	820,00
B	Ind. Extractivas	2198,51	3598,83	2758,72	2889,97	1394,21	1477,81	1327,28	1362,72	1508,38

C	Ind. Transformadoras	1331,38	2869,13	2106,42	1977,18	1679,12	1149,14	1079,86	1008,37	1041,15
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	1274,26	2687,28	2143,12	2007,64	1573,34	1161,94	1042,30	1003,35	973,60
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	1092,73	2506,60	1960,96	1591,67	1478,57	1028,30	976,41	960,20	979,41
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	1376,62	2361,00	2214,75	1675,85	1515,47	1303,29	1074,75	1050,52	1039,12
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	1509,53	2985,46	1927,66	2638,77	1450,00	1291,95	1102,07	1021,71	1070,31
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	2062,71	3905,18	2633,43	2185,09	1951,87	1426,08	1232,17	1060,44	1156,10

21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	2062,56	3998,32	2343,30	2924,02	2207,24	1510,93	1215,42	1123,28	1258,23
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	1404,93	3100,98	2298,53	1794,23	1570,75	1247,90	1139,26	1052,00	1094,14
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	1379,49	3033,07	2027,65	1991,78	1546,30	1159,84	1168,87	1056,57	1060,34
24/ 25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	1380,10	2688,02	1852,60	2125,11	1528,63	1261,70	1086,63	1037,47	1066,13
26/ 27/ 28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	1675,67	2877,44	2108,83	2342,28	1758,56	1468,62	1242,66	1031,25	1134,19
29/ 30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	1476,94	3254,98	2026,50	2069,48	2061,32	1353,69	1163,46	1063,89	1104,90
31	Fab. de mobiliário e de colchões	1178,64	2070,49	1667,43	1607,75	1390,40	1176,12	994,58	1029,74	988,48
32	Outras indústrias	1374,87	2456,77	1960,52	2123,30	1493,26	1265,87	1206,77	1013,86	1122,63

	transformadoras									
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	1507,59	2659,48	1823,74	2131,09	1527,78	1279,36	1087,04	1036,68	1001,71
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3121,67	4029,71	2708,97	2996,41	2838,38	1605,14	1163,75	1038,72	-
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	1606,43	2445,10	2155,34	1985,99	1577,84	1347,80	1148,50	1025,69	1087,09
F	Construção	1432,13	2190,38	1864,19	1745,25	1367,55	1211,56	1024,85	986,39	1084,88
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	1487,22	2275,22	1887,43	1716,93	1399,31	1213,83	1010,94	984,44	1080,04
43	Actividades espec. de construção	1345,01	1999,96	1782,14	1785,04	1321,78	1208,91	1049,29	990,05	1089,50
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	1398,22	2500,88	2145,25	1912,35	1657,65	1214,37	1080,35	1011,17	1048,83
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	1329,81	2639,33	1908,16	1763,50	1391,32	1200,23	1066,02	960,22	1052,96
46	Com por grosso	1740,54	3135,75	2445,00	2375,81	2050,58	1340,19	1118,11	1023,29	1092,41

	(incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.									
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	1274,77	2149,65	1831,03	1726,84	1414,04	1173,51	1073,30	1012,20	1041,82
H	Transportes e armazenagem	1850,60	3285,56	2339,84	2695,58	1766,04	1401,42	1199,75	981,99	1022,07
49/ 50/ 51/ 52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	1894,75	3401,08	2373,94	2729,79	1848,68	1419,95	1198,33	983,63	1022,72
53	Actividades postais e de courier	1595,82	2626,44	1944,23	1875,56	1531,86	1278,94	1233,06	961,49	965,10
I	Alojamento, restauração e similares	1071,61	2075,75	1494,28	1436,08	1169,99	1050,04	976,33	942,43	934,34
J	Actividades de inf. e de comunicação	2248,47	2831,43	2420,22	2737,69	1957,44	1524,67	1329,71	1021,91	1200,50
58/ 59/ 60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.;	1972,63	2963,08	2352,34	2472,84	1503,20	1453,29	1532,80	998,70	1075,64

	Act. de rádio e de telev.									
61	Telecomunicações	2337,96	2781,14	2569,52	2661,01	1602,40	1479,15	1067,84	996,56	1244,84
62/63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	2298,32	2824,55	2425,33	2815,45	2175,59	1549,47	1296,04	1040,81	1225,44
K	Actividades financeiras e de seguros	2408,55	3674,26	2845,32	2561,30	2155,85	1672,69	1264,85	1103,62	1099,68
L	Actividades imobiliárias	1411,72	2229,57	1700,61	1550,31	1391,59	1254,64	1067,68	961,53	1073,34
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	1764,20	2407,12	1735,07	2592,89	1604,80	1367,44	1141,23	995,57	1188,29
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	1317,75	2995,29	2005,38	2066,74	1421,49	1271,07	1036,88	993,10	1076,51
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	1563,81	3656,36	1994,24	2802,94	1671,10	1197,59	1121,86	1000,29	1071,24
P	Educação	1573,26	2151,89	1827,97	2099,91	1358,40	1136,21	973,40	932,40	976,13
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	1323,28	2241,04	1702,05	1538,39	1376,86	1113,50	1014,92	943,44	1032,49
86	Activ. de saúde humana	1602,03	2803,57	1769,85	2098,12	1435,01	1159,22	1081,54	987,04	1051,51
87/88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	1112,56	1598,25	1575,01	1209,52	1208,09	1019,53	1003,38	938,70	1006,57

R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	1466,10	2461,96	1738,88	2070,37	1533,42	1267,55	1098,86	987,04	991,51
S	Outras actividades de serviços	1273,58	1987,46	1590,51	1978,82	1299,07	1131,26	997,41	942,53	1004,38
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	3179,59	4688,42	2135,47	3047,09	2309,87	1458,82	1363,01	-	-

Fonte: (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 40 - Massa Salarial por Género e Setor (Valores Absolutos), em Euros

Género / **Atividades (CAE - REV. 3)**		**Total**	**Homens**	**Mulheres**
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	96 976 483	73 409 184	23 567 299
01/02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	88 235 045	65 503 507	22 731 538
03	Pesca e aquicultura	8 445 510	7 617 768	827 741
B	Ind. Extractivas	18 461 965	15 924 885	2 537 081
C	Ind. Transformadoras	970 878 170	621 490 773	349 387 397
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	131 764 259	72 980 097	58 784 162
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	160 859 234	60 370 691	100 488 544
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	33 687 247	25 105 398	8 581 849
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	40 176 317	28 697 851	11 478 466

19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	32 732 907	23 029 919	9 702 988
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	25 022 187	11 667 111	13 355 076
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	48 112 087	34 766 657	13 345 430
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	60 147 328	43 681 736	16 465 593
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	139 558 010	114 478 833	25 079 177
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	110 597 591	78 201 863	32 395 728
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	82 479 032	55 012 378	27 466 653
31	Fab. de mobiliário e de colchões	36 770 958	25 590 379	11 180 579
32	Outras indústrias transformadoras	21 524 583	11 640 642	9 883 940
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	40 165 718	32 472 486	7 693 232
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	23 457 557	17 554 479	5 903 078
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	44 798 555	32 949 527	11 849 028
F	Construção	384 098 835	342 326 468	41 772 368
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	248 927 146	222 038 209	26 888 938
43	Actividades espec. de construção	135 537 171	120 623 701	14 913 471
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	854 966 272	449 729 957	405 236 315
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	101 376 575	82 011 882	19 364 693
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	302 173 079	191 262 389	110 910 690
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	443 120 498	173 456 927	269 663 571
H	Transportes e armazenagem	303 537 815	241 570 474	61 967 341
49/50/51/52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	282 364 032	226 997 543	55 366 490
53	Actividades postais e de courier	21 531 663	14 727 087	6 804 576
I	Alojamento, restauração e similares	331 589 447	153 925 082	177 664 365

J	Actividades de inf. e de comunicação	350 202 988	244 383 244	105 819 744
58/59/60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	40 330 540	24 646 159	15 684 381
61	Telecomunicações	31 377 293	21 225 871	10 151 422
62/63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	278 280 459	198 367 872	79 912 586
K	Actividades financeiras e de seguros	220 589 034	113 307 400	107 281 634
L	Actividades imobiliárias	50 522 614	24 401 559	26 121 055
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	364 679 657	188 861 249	175 818 408
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	442 417 784	228 365 109	214 052 675
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	21 522 610	13 007 665	8 514 945
P	Educação	117 854 029	35 095 833	82 758 196
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	441 019 498	79 102 418	361 917 080
86	Activ. de saúde humana	257 510 345	60 938 060	196 572 285
87/88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	186 418 910	18 647 087	167 771 823
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	80 269 669	57 814 881	22 454 788
S	Outras actividades de serviços	77 993 355	27 306 145	50 687 210
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	526 466	256 201	270 265

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 41 - Massa Salarial por Género e Setor (Valores Relativos)

Género / Atividades (CAE - REV. 3)		Total (%)	Homens (%)	Mulheres (%)
A	Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	100%	75,70%	24,30%
01/02	Agricultura,prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. fl.	100%	74,24%	25,76%
03	Pesca e aquicultura	100%	90,20%	9,80%
B	Ind. Extractivas	100%	86,26%	13,74%
C	Ind. Transformadoras	100%	64,01%	35,99%
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	100%	55,39%	44,61%
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	100%	37,53%	62,47%
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	100%	74,52%	25,48%
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	100%	71,43%	28,57%
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	100%	70,36%	29,64%
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	100%	46,63%	53,37%
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	100%	72,26%	27,74%
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	100%	72,62%	27,38%
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	100%	82,03%	17,97%
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	100%	70,71%	29,29%
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	100%	66,70%	33,30%
31	Fab. de mobiliário e de colchões	100%	69,59%	30,41%
32	Outras indústrias transformadoras	100%	54,08%	45,92%
33	Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	100%	80,85%	19,15%

D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100%	74,84%	25,16%
E	Captação, tratamento e dist. de água; San.,	100%	73,55%	26,45%
F	Construção	100%	89,12%	10,88%
41/42	Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const de edif.; Engenharia civil	100%	89,20%	10,80%
43	Actividades espec. de construção	100%	89,00%	11,00%
G	Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	100%	52,60%	47,40%
45	Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	100%	80,90%	19,10%
46	Com por grosso (incl.agent.), exc. de veíc. Aut. e mot.	100%	63,30%	36,70%
47	Com. a retalho, excep. de veíc. Aut. e mot.	100%	39,14%	60,86%
H	Transportes e armazenagem	100%	79,58%	20,42%
49/50/51/52	Transp. terrestres e transp. por oleo., ou gas.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	100%	80,39%	19,61%
53	Actividades postais e de courier	100%	68,40%	31,60%
I	Alojamento, restauração e similares	100%	46,42%	53,58%
J	Actividades de inf. e de comunicação	100%	69,78%	30,22%
58/59/60	Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	100%	61,11%	38,89%
61	Telecomunicações	100%	67,65%	32,35%
62/63	Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	100%	71,28%	28,72%
K	Actividades financeiras e de seguros	100%	51,37%	48,63%
L	Actividades imobiliárias	100%	48,30%	51,70%
M	Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	100%	51,79%	48,21%
N	Actividades adm. e dos serv. de apoio	100%	51,62%	48,38%
O	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	100%	60,44%	39,56%
P	Educação	100%	29,78%	70,22%

Q	Actividades de saúde humana e apoio social	100%	17,94%	82,06%
86	Activ. de saúde humana	100%	23,66%	76,34%
87/88	Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	100%	10,00%	90,00%
R	Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	100%	72,03%	27,97%
S	Outras actividades de serviços	100%	35,01%	64,99%
U	Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.	100%	48,66%	51,34%

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025)

Tabela 42 - Produção, Massa Salarial por Nível de Qualificação e Peso da Massa Salarial na Produção por Atividade Económica (CAE Rev. 3)

Atividade (CAE-REV. 3)		**Produção (€) das Empresas por Atividade Económica (CAE Rev. 3); 2024**	**Massa Salarial Total segundo o Nível de Qualificação, em Euros**	**Peso da Massa Salarial na Produção (%)**
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	22 517 343 632,00	131 764 259,44 €	7,02%
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	10 502 815 547,00	160 859 234,03 €	18,38%
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	4 012 395 270,00	33 687 246,83 €	10,07%
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	6 584 244 542,00	40 176 317,38 €	7,32%
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	16 172 931 108,00	32 732 906,84 €	2,43%
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	2 147 780 860,00	25 022 187,33 €	13,98%
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	5 989 372 660,00	48 112 087,30 €	9,64%

23	Fab. de outros prod. minerais não met.	6 275 489 843,00	60 147 328,32 €	11,50%
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	13 660 201 420,00	139 558 010,18 €	12,26%
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	10 861 915 995,00	110 597 590,63 €	12,22%
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	14 050 214 288,00	82 479 031,60 €	7,04%
31	Fab. de mobiliário e de colchões	2 496 091 745,00	36 770 958,18 €	17,68%
32	Outras indústrias transformadoras	1 266 629 520,00	21 524 582,65 €	20,39%
B	Ind. Extrativas	1 721 028 013,00	18 461 965,29 €	12,87%

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 43 - Efeito Estimado na Massa Salarial (Nível de Qualificação) por Atividade Económica (CAE Rev. 3) e por Cenário Tarifário, em Milhões

Atividade (CAE-REV. 3)		**Efeito na Massa Salarial σ_1 - Tarifa 10%**	**Efeito na Massa Salarial σ_1 - Tarifa 15%**	**Efeito na Massa Salarial σ_1 - Tarifa 30%**	**Efeito na Massa Salarial σ_2 - Tarifa 10%**	**Efeito na Massa Salarial σ_2 - Tarifa 15%**	**Efeito na Massa Salarial σ_2 - Tarifa 30%**
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,127028	-0,225407	-0,520331	-0,142828	-0,253565	-0,585355
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-0,274950	-4,526192	-17,279737	-0,437420	-5,976478	-22,593469
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-0,745950	-1,126984	-2,270089	-0,963468	-1,455730	-2,932114

17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,109541	-0,164238	-0,328550	-0,123160	-0,184814	-0,369555
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-1,936053	-3,106986	-6,619787	-2,054525	-3,298976	-7,032426
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-1,033932	-1,647582	-3,488821	-1,337961	-2,132159	-4,514945
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,325719	-0,521243	-1,107813	-0,400938	-0,641547	-1,363489
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-4,235717	-4,620671	-5,776268	-4,969827	-5,504471	-7,107546
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-4,176797	-6,528383	-13,582898	-6,011293	-9,373967	-19,461131
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,208231	-0,359051	-0,806016	-0,268954	-0,463731	-1,041157
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-0,892193	-1,368961	-2,799086	-1,210745	-1,857749	-3,798760
32	Outras indústrias transformadoras	-0,765527	-1,158079	-2,335939	-1,148087	-1,737017	-3,503806
B	Ind. Extractivas	-0,057412	-0,090238	-0,189101	-0,066166	-0,104012	-0,217807

TOTAL	-14,889050	-25,444016	-57,104436	-19,135373	-32,984215	-74,521559

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Instituto Nacional de Estatística, 2024), do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 44 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ_1, tarifa de 10%)

Atividade (CAE-REV. 3)		Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_1 - Tarifa 10%	Homens (% Massa Salarial)	Mulheres (% Massa Salarial)	Efeito na Massa Salarial dos Homens em Milhões de Euros	Efeito na Massa Salarial das Mulheres em Milhões de Euros
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,127	55,39%	44,61%	-0,070	-0,057
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-0,275	37,53%	62,47%	-0,103	-0,172
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-0,746	74,52%	25,48%	-0,556	-0,190
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,110	71,43%	28,57%	-0,078	-0,031
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-1,936	70,36%	29,64%	-1,362	-0,574
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	46,63%	53,37%	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-1,034	72,26%	27,74%	-0,747	-0,287
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,326	72,62%	27,38%	-0,237	-0,089
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-4,236	82,03%	17,97%	-3,475	-0,761
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-4,177	70,71%	29,29%	-2,953	-1,223
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,208	66,70%	33,30%	-0,139	-0,069
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-0,892	69,59%	30,41%	-0,621	-0,271
32	Outras indústrias transformadoras	-0,766	54,08%	45,92%	-0,414	-0,352
B	Ind. Extractivas	-0,057	86,26%	13,74%	-0,050	-0,008
TOTAL		-14,889			-10,805	-4,084

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 45 –Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ_1, tarifa de 15%)

Atividade (CAE-REV. 3)		**Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_1 - Tarifa 15%**	**Homens (% Massa Salarial)**	**Mulheres (% Massa Salarial)**	**Efeito na Massa Salarial dos Homens em Milhões de Euros**	**Efeito na Massa Salarial das Mulheres em Milhões de Euros**
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,225	55,39%	44,61%	-0,125	-0,101
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-4,526	37,53%	62,47%	-1,699	-2,828
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-1,127	74,52%	25,48%	-0,840	-0,287
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,164	71,43%	28,57%	-0,117	-0,047
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-3,107	70,36%	29,64%	-2,186	-0,921
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	46,63%	53,37%	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-1,648	72,26%	27,74%	-1,191	-0,457
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,521	72,62%	27,38%	-0,379	-0,143
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-4,621	82,03%	17,97%	-3,790	-0,830
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-6,528	70,71%	29,29%	-4,616	-1,912
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,359	66,70%	33,30%	-0,239	-0,120
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-1,369	69,59%	30,41%	-0,953	-0,416

32	Outras indústrias transformadoras	-1,158	54,08%	45,92%	-0,626	-0,532
B	Ind. Extractivas	-0,090	86,26%	13,74%	-0,078	-0,012
TOTAL		-25,444			-16,839	-8,605

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 46 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ_1, tarifa de 30%)

Atividade (CAE-REV. 3)		**Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_1 - Tarifa 30%**	**Homens (% Massa Salarial)**	**Mulheres (% Massa Salarial)**	**Efeito na Massa Salarial dos Homens em Milhões de Euros**	**Efeito na Massa Salarial das Mulheres em Milhões de Euros**
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,520	55,39%	44,61%	-0,288	-0,232
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-17,280	37,53%	62,47%	-6,485	-10,795
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-2,270	74,52%	25,48%	-1,692	-0,578
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,329	71,43%	28,57%	-0,235	-0,094
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-6,620	70,36%	29,64%	-4,657	-1,962
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	46,63%	53,37%	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-3,489	72,26%	27,74%	-2,521	-0,968
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-1,108	72,62%	27,38%	-0,805	-0,303

24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-5,776	82,03%	17,97%	-4,738	-1,038
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-13,583	70,71%	29,29%	-9,604	-3,979
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,806	66,70%	33,30%	-0,538	-0,268
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-2,799	69,59%	30,41%	-1,948	-0,851
32	Outras indústrias transformadoras	-2,336	54,08%	45,92%	-1,263	-1,073
B	Ind. Extractivas	-0,189	86,26%	13,74%	-0,163	-0,026
TOTAL		-57,104			-34,937	-22,167

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 47 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ_2, tarifa de 10%)

Atividade (CAE-REV. 3)		**Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_2 - Tarifa 10%**	**Homens (% Massa Salarial)**	**Mulheres (% Massa Salarial)**	**Efeito na Massa Salarial dos Homens em Milhões de Euros**	**Efeito na Massa Salarial das Mulheres em Milhões de Euros**
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,143	55,39%	44,61%	-0,079	-0,064
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-0,437	37,53%	62,47%	-0,164	-0,273
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-0,963	74,52%	25,48%	-0,718	-0,245
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,123	71,43%	28,57%	-0,088	-0,035

19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-2,055	70,36%	29,64%	-1,446	-0,609
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	46,63%	53,37%	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-1,338	72,26%	27,74%	-0,967	-0,371
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,401	72,62%	27,38%	-0,291	-0,110
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-4,970	82,03%	17,97%	-4,077	-0,893
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-6,011	70,71%	29,29%	-4,250	-1,761
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,269	66,70%	33,30%	-0,179	-0,090
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-1,211	69,59%	30,41%	-0,843	-0,368
32	Outras indústrias transformadoras	-1,148	54,08%	45,92%	-0,621	-0,527
B	Ind. Extractivas	-0,066	86,26%	13,74%	-0,057	-0,009

TOTAL	-19,135			-13,780	-5,355

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 48 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas na Massa Salarial por Género (σ_2, tarifa de 15%)

Atividade (CAE-REV. 3)		Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_2 - Tarifa 15%	Homens (% Massa Salarial)	Mulheres (% Massa Salarial)	Efeito na Massa Salarial dos Homens em Milhões de Euros	Efeito na Massa Salarial das Mulheres em Milhões de Euros
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,254	55,39%	44,61%	-0,140	-0,113
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-5,976	37,53%	62,47%	-2,243	-3,733
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-1,456	74,52%	25,48%	-1,085	-0,371
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,185	71,43%	28,57%	-0,132	-0,053
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-3,299	70,36%	29,64%	-2,321	-0,978
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	46,63%	53,37%	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-2,132	72,26%	27,74%	-1,541	-0,591
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-0,642	72,62%	27,38%	-0,466	-0,176
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-5,504	82,03%	17,97%	-4,515	-0,989
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-9,374	70,71%	29,29%	-6,628	-2,746
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-0,464	66,70%	33,30%	-0,309	-0,154
31	Fab. de mobiliário e de colchões	-1,858	69,59%	30,41%	-1,293	-0,565
32	Outras indústrias transformadoras	-1,737	54,08%	45,92%	-0,939	-0,798
B	Ind. Extractivas	-0,104	86,26%	13,74%	-0,090	-0,014
TOTAL		-32,984			-21,703	-11,281

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)

Tabela 49 - Distribuição do Efeito das Tarifas Norte-americanas por Género (σ_2, tarifa de 30%)

Atividade (CAE-REV. 3)		**Efeito na Massa Salarial em Milhões de Euros σ_2 - Tarifa 30%**	**Homens (% Massa Salarial)**	**Mulheres (% Massa Salarial)**	**Efeito na Massa Salarial dos Homens em Milhões de Euros**	**Efeito na Massa Salarial das Mulheres em Milhões de Euros**
10/11/12	Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	-0,585	55,39%	44,61%	-0,324	-0,261
13/14/15	Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	-22,593	37,53%	62,47%	-8,479	-14,114
16	Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	-2,932	74,52%	25,48%	-2,185	-0,747
17/18	Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	-0,370	71,43%	28,57%	-0,264	-0,106
19/20	Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. decomb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint.ou art., excep. Prod. Farm.	-7,032	70,36%	29,64%	-4,948	-2,085
21	Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	0,000	46,63%	53,37%	0,000	0,000
22	Fab. de artigos de borracha e de mat. Plásticas	-4,515	72,26%	27,74%	-3,263	-1,252
23	Fab. de outros prod. minerais não met.	-1,363	72,62%	27,38%	-0,990	-0,373
24/25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	-7,108	82,03%	17,97%	-5,830	-1,277
26/27/28	Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. E ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab.de máq. e equip., n.e.	-19,461	70,71%	29,29%	-13,761	-5,700
29/30	Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	-1,041	66,70%	33,30%	-0,694	-0,347

31	Fab. de mobiliário e de colchões	-3,799	69,59%	30,41%	-2,644	-1,155
32	Outras indústrias transformadoras	-3,504	54,08%	45,92%	-1,895	-1,609
B	Ind. Extractivas	-0,218	86,26%	13,74%	-0,188	-0,030

TOTAL	-74,522			-45,465	-29,056

Fonte: Tabela de elaboração própria com dados do (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), 2025), (Instituto Nacional de Estatística, 2024) e de (Afonso, Mota, Forte, & Alves, 2025)